

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 27

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021

Parlamentares aprovam lei de combate ao racismo nas escolas

Durante a Reunião Plenária de ontem, os parlamentares da Assembleia Legislativa de Pernambuco discutiram e votaram uma lista de proposições – a chamada Ordem do Dia. Esse é o momento da sessão em que as matérias são avaliadas em primeiro e segundo turnos, em redação final ou, ainda, em votação única, como é o caso dos projetos de resolução e das indicações. Veja algumas das propostas aprovadas:

ENFRENTAMENTO AO RACISMO

O Plenário da Alepe acatou, em Primeira Discussão, diretrizes para uma campanha permanente de combate ao racismo nas escolas públicas e privadas de Pernambuco, assim como em eventos esportivos e culturais. O texto, aprovado na forma de um substitutivo da Comissão de Justiça (CCLJ), consolida os Projetos de Lei (PLs) nº 1523/2020 e nº 1524/2020, apresentados, respectivamente, pelos deputados Romero Sales Filho (PTB) e Henrique Queiroz Filho (PL). Ambos tomam como base a Lei Federal nº 7.716/1989 (Lei Caó), que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

De acordo com a proposição, serão três as frentes de atuação: realizar campanhas educativas de enfrentamento ao racismo por meio de programas culturais e de valorização da igualdade; promover material em vídeo, áudio, mídia impressa e digital com conteúdos de combate ao racismo; e divulgar os telefones dos órgãos públicos que recebem denúncias sobre a questão.

FRENTE EM DEFESA DA FAMÍLIA

O Plenário deu aval, ainda, à recriação da Frente Parlamentar em Defesa da Família, da Vida e de Políticas sobre Drogas. A iniciativa partiu do deputado Pastor Cleiton Collins (PP). Conforme requerimento de autoria dele, a finalidade do colegiado é gerar debates e estudos, contribuindo para a formulação de políticas públicas, além de fiscalizar o cumprimento da legislação e dos ordenamentos jurídicos sobre o tema.

Além de Collins, que será coordenador-geral do grupo parlamentar, integrarão a Frente os deputados

Delegado Erick Lessa (PP), Fabíola Cabral (PP), Adalto Santos (PSB), Clarissa Tércio (PSC), Romero Sales Filho, Delegada Gleide Ângelo (PSB), William Brigido (REP), Joel da Harpa (PP), Dulci Amorim (PT) e Manoel Ferreira (PSC).

“É importante a extensão da Frente Parlamentar, que certamente terá mais dois anos de uma grande atuação nesta Casa”, pontuou Collins, que presidiu a Reunião Plenária de ontem. Titular do mandato coletivo Juntas (PSOL), a deputada Jô Cavalcanti registrou voto contrário à proposta.

ENERGIAS RENOVÁVEIS

Os deputados também deram aval, em primeira votação, ao PL nº 1529/2020, que institui novos instrumentos para a Política Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca. De iniciativa do deputado Gustavo Gouveia (DEM), a matéria estabelece que os subsídios e os incentivos fiscais e financeiros poderão ser concedidos para pesquisas, projetos e ações voltados ao uso de energias renováveis.

Criada pela Lei nº 14.091/2010, essa política visa garantir às populações locais condições de vida digna para convivência com o Semiárido, buscando promover o desenvolvimento socioambiental sustentável e a manutenção dos ecossistemas característicos da região. A proposição do democrata pretende incluir, nesse rol, os incentivos à geração de energia solar fotovoltaica no ambiente agrícola.

SEGURANÇA PARA CRIANÇAS

Em Segunda Discussão, foi acatado o PL nº 1384/2020, que



ORDEM DO DIA - Deputado Pastor Cleiton Collins presidiu Reunião Plenária de ontem

determina a afixação de cartazes alertando sobre a limitação de público adulto em espaços de lazer. Apresentada pela deputada Fabíola Cabral e adequada por substitutivo da CCLJ, a matéria prevê o seguinte aviso: “O acesso e a permanência de adultos no espaço de lazer infantil são limitados aos pais, responsáveis legais e cuidadores das crianças. Caso identifique alguma atitude suspeita, informe ao gerente deste estabelecimento”.

Já os fornecedores que disponibilizam camas elásticas ao público infanto-juvenil terão regras extras a cumprir. Também aprovado em segunda deliberação, o PL nº 1520/2020, cuja redação foi modificada por um substitutivo da Comissão de Justiça, exige que as redes de proteção e as molas desses equipamentos passem por manutenções periódicas. As colunas de sustentação, por sua vez, terão que ser revestidas com espuma ou material equivalente e a utilização do aparelho deverá respeitar todas as instruções do fabricante, sob pena de pagamento de multas pelos res-

ponsáveis. A iniciativa é do deputado Henrique Queiroz Filho.

COMÉRCIO ON-LINE

O Plenário posicionou-se favoravelmente, em segundo turno, ao PL nº 1508/2020, que veda a exigência de cadastro prévio como condição para que o consumidor seja informado sobre preços e demais questões relevantes de algum produto ou serviço ofertado em ambiente virtual. Apresentado pela deputada Alessandra Vieira (PSDB) e acatado nos termos de um substitutivo da Comissão de Justiça, o texto estabelece multas em caso de descumprimento das regras.

ACESSO A UNIVERSIDADES

Mulheres vítimas de violência doméstica e familiar ou em situação de vulnerabilidade socioeconômica passarão a ser candidatas elegíveis ao Programa Universidade para Todos em Pernambuco (Proupe). A medida está prevista no PL nº 1504/2020, de autoria da deputada

Delegada Gleide Ângelo, aprovado em segundo turno de votação.

DIREITOS HUMANOS

Por 34 votos favoráveis e nenhum contrário, os parlamentares aprovaram o projeto de resolução da deputada Teresa Leitão (PT) que concede a Medalha Leão do Norte - Mérito Direitos Humanos Herbert de Souza ao professor da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) Humberto da Silva Miranda. A honraria reconhece a contribuição dele para as políticas públicas de direitos humanos voltadas para a infância.

Na justificativa da proposição, a petista destaca que, além de outras atividades e publicações acadêmicas, Miranda coordena o Programa Escola de Conselhos de Pernambuco, criado em 2008. “O objetivo é promover a formação permanente dos conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente e dos conselhos tutelares, abrangendo os nossos 184 municípios e o Distrito de Fernando de Noronha.”

FOTO:REPRODUÇÃO/ROBERTO SOARES

Isaltino Nascimento acusa União de desestruturar assistência social

Parlamentar leu artigo escrito por historiadora que analisou o assunto

O Sistema Único de Assistência Social (Suas) está em via de ser desestruturado. A análise foi feita pelo deputado Isaltino Nascimento (PSB), em pronunciamento na Reunião Plenária de ontem. O parlamentar reagiu à proposta do Governo Bolsonaro de priorizar a adesão de beneficiários no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) por meio de um aplicativo para celular.

“Isso vai esvaziar o papel dos municípios no cadastramento e reduzir investimentos nas políticas de proteção social”, avaliou o socialista. Em razão disso, ele propôs a reativação da Frente Parlamentar em Defesa do Suas, que funcionou em 2019 na Alepe. Nascimento também leu um artigo

escrito pela historiadora Denise de Sordi, intitulado “As perigosas mudanças no Cadastro Único, o Bolsa Família e o Brasil rumo ao Mapa da Fome”.

No texto, a pesquisadora relata que “em 2020 assistimos à caminhada do Brasil a índices alarmantes que sinalizam o retorno do País ao Mapa da Fome e o empobrecimento das famílias. Para compreender isso, precisamos pontuar as sucessivas tentativas de mudanças no formato do Bolsa Família, dentre as quais a proposta de sua substituição pelo Renda Brasil ou a tentativa de criação de um 13º para o programa. Há um movimento de tentativas para deslegitimar a transferência condicionada de renda enxugando o ‘custo social’”.

Em outro trecho, Sordi



APLICATIVO - “Vai esvaziar o papel dos municípios no cadastramento no CadÚnico e reduzir investimentos nas políticas de proteção social”

observa que “o CadÚnico é a mais recente medida de assistência social a ser atingida pelo desmonte do sistema de políticas sociais. A proposta de mudanças em seu formato, com o

autocadastramento por meio de aplicativos para celular, implica a desativação de uma rede socioassistencial organizada a partir desta base informacional, e também do controle,

transparência e fiscalização da implementação dos programas sociais”.

O artigo informa “que a transferência condicionada de renda é sustentada pelo cadastramento no CadÚnico a partir do momento em que as pessoas que necessitam do auxílio buscam os postos de atendimento dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas). É esse nível de atuação municipal que permite a manutenção de sistemas de Busca Ativa, pelos quais o Estado procura as pessoas que necessitam dos programas. Permitir o desmonte desta rede é assumir que estamos dando muitos passos atrás, cada vez mais próximos do retorno ao Mapa da

Fome”, conclui.

Em apartes, outros deputados comentaram o assunto. Para José Queiroz (PDT), a nação precisa saber que o Governo Federal está desestruturando o que foi conquistado a duras penas. “Cabe a nós lutar e reverberar essa tentativa de desmantelar o Suas.” “O processo de destruição das políticas públicas construídas anteriormente significa a entrega de nossa soberania”, pontuou João Paulo (PCdoB). “Não podemos cruzar os braços diante desses ataques”, salientou Dulci Amorim (PT). “Graças ao Suas, pude implantar serviços importantes em Caruaru quando era prefeito. As camadas mais carentes não podem prescindir dessa iniciativa”, analisou Tony Gel (MDB).

Economia

José Queiroz critica projeto que dá autonomia ao Banco Central

O projeto de lei que confere autonomia ao Banco Central (BC), aprovado nesta semana pela Câmara dos Deputados, recebeu críticas do deputado José Queiroz (PDT). Em discurso na Reunião Plenária de ontem, o parlamentar alegou tratar-se de uma proposta contrária aos interesses da maioria dos brasileiros.

“A autonomia do BC representa a subserviência do País ao sistema financeiro

internacional e a perda da nossa soberania”, afirmou, registrando que os partidos de oposição ao Governo Bolsonaro votaram contra a medida. Ainda na avaliação de Queiroz, o momento para discutir o tema não foi oportuno. “É preciso concentrar as energias na solução dos graves problemas nacionais, principalmente no combate à pandemia”, observou.

OUTROS TEMAS - O deputa-

do aproveitou o pronunciamento para destacar os 40 anos de criação da Juventude Socialista do PDT, que serão celebrados no dia 15 de fevereiro. “Saúdo todos os membros desse grupo e reafirmo minha certeza de que os jovens darão uma grande contribuição no processo de renovação das estruturas do partido, tornando-o ainda mais dinâmico”, disse.

Ainda ontem, Queiroz

voltou a falar sobre o fim das atividades da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru (Fafica). Na última semana, ele convocou a mobilização de forças políticas na tentativa de reverter a decisão. “Estamos trabalhando na direção de recuperar a universidade para Caruaru. Nesse sentido, designamos o filho de Mário Menezes, ex-diretor da instituição, para ser embaixador do assunto junto à co-



OPOSIÇÃO - “Medida representa a subserviência do País ao sistema financeiro internacional e a perda da nossa soberania”

munidade”, explicou.

Sobre esse último assunto, Laura Gomes (PSB) informou que encaminhará ao colega os resultados de uma enquete feita por ela a fim de levantar sugestões da população. Já Diogo Moraes (PSB) comentou a importância da faculdade para os demais municípios do Agreste. “Quero me engajar nessa luta”, enfatizou, apesar de considerar válidos os motivos apresentados, em carta, pelo Monsenhor Olivaldo Pereira, vigário-geral da Diocese de Caruaru. João Paulo (PCdoB) e Tony Gel (MDB) também se manifestaram em apoio.

Benefícios

Laura Gomes apresenta propostas para mulheres

A deputada Laura Gomes (PSB) apresentou ontem duas propostas em defesa dos interesses das mulheres. A primeira delas busca garantir a licença-maternidade de 120 dias para as servidoras públicas estaduais que tenham sofrido perda gestacional. A segunda iniciativa tem o objetivo de valorizar o trabalho de artistas pernambucanas.

Preocupada com a recuperação da saúde física e mental

de gestantes que enfrentam a dor do luto, a governista defendeu a tramitação de um projeto de lei que garanta a elas o direito à licença integral. Segundo Laura Gomes, a medida já é válida para profissionais regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e vem sendo aplicada por alguns entes federativos às servidoras, a exemplo das prefeituras do Recife e do Rio de Janeiro.

“Vou convocar uma au-

diência pública para discutir o tema no dia 2 de março. É preciso amparar essas mulheres que tinham o sonho de sair da maternidade com o bebê em seus braços”, afirmou, pedindo mobilização dos colegas parlamentares. “Confio na sensibilidade do governador Paulo Câmara para com o tema”, complementou.

O projeto de valorização artística e profissional das cidadãs pernambucanas, por sua

vez, deverá ser levado para avaliação da Comissão de Defesa da Mulher. Inspirada em iniciativa executada na sala da vice-prefeita do Recife, Isabella de Roldão, a proposta da deputada objetiva que o Poder Legislativo Estadual reserve um espaço para exposição e venda de obras de artistas locais. “A medida tem o objetivo de fortalecer a missão social da arte, ampliando a visibilidade para as pautas das mulheres e garan-

tindo oportunidade a elas.”

Por fim, Laura Gomes elogiou o trabalho do Instituto de Identificação Tavares Buril, vinculado à Polícia Civil de Pernambuco, com o objetivo de encontrar pessoas desaparecidas. Denominada Projeto Reencontro, a iniciativa localizou 17 indivíduos procurados pelas famílias em um período de 15 dias. “Ação inovadora que vem resgatando vínculos familiares”, concluiu.



SAÚDE - Socialista defende licença-maternidade para servidoras que tenham sofrido perda gestacional

Deputadas questionam alcance de auxílio a artistas do ciclo carnavalesco

Para parlamentares, medida deixa de fora muitos profissionais que sobrevivem da festa

O auxílio emergencial para artistas e agremiações carnavalescas – anunciado antontem pelo governador Paulo Câmara, em vista da suspensão dos festejos deste ano – motivou discursos na Reunião Plenária de ontem. O tema foi abordado pelas deputadas Jô Cavalcanti, do mandato coletivo Juntas (PSOL), e Teresa Leitão (PT), que apontaram um alcance restrito da medida, por deixar de fora inúmeros profissionais que sobrevivem da Festa de Momo. Elas também defendem um valor maior que os R\$ 3 milhões destinados ao segmento pelo Poder Executivo.

Jô Cavalcanti observou que a suspensão da festa de Carnaval trará prejuízos a trabalhadores do segmento artístico e de outras áreas, como ambulantes e catadores de

material reciclável. Ela encaminhou ofício ao Governo do Estado solicitando que a proposta atinja mais profissionais e que haja reforço nos recursos. A parlamentar lembrou ainda que, desde o ano passado, vem cobrando do Executivo uma ajuda aos envolvidos com o ciclo carnavalesco.

“Embora louvável, o valor direcionado para minimizar o sofrimento dessas pessoas não é suficiente. O orçamento para a cultura em 2021 é o mais baixo desde 2008, o que revela descompromisso com o setor. Queremos saber o que foi feito das verbas referentes a empenhos encaminhados e não executados no ano passado”, pontuou a representante das Juntas. O mandato coletivo indagou o Poder Público Estadual sobre a fiscalização de possíveis aglomerações festivas no período.



JÔ - “Ambulantes e catadores de recicláveis também vão sofrer sem a festa”

Por sua vez, Teresa Leitão ressaltou que a pandemia continua forte em Pernambuco e os prejuízos para o segmento cultural são enormes. “Com relação aos profissionais ligados ao Carnaval, os danos são



TERESA - “Ainda há recursos que poderiam ser usados para incrementar o valor”

piores, pois muitos deles vivem exclusivamente dos festejos”, frisou. A deputada contou que vinha tentando negociar com integrantes do Governo do Estado para que não fosse tomada “uma iniciativa unilateral, sem

ouvir os trabalhadores”, mas não obteve sucesso.

A petista salientou o trabalho do Coletivo Acorde – Levante pela Música de Pernambuco, que vem reivindicando soluções para minimizar os danos causados pela proibição do evento. “Esses R\$ 3 milhões não serão suficientes. Acredito que ainda há recursos do orçamento da cultura que poderiam ser utilizados”, salientou. Teresa ainda defendeu a realização de uma audiência pública no âmbito da Comissão de Educação para discutir o assunto. “O ideal é que o Governo ouça essas representações antes de encaminhar o projeto de lei à Assembleia. Ou talvez possamos aperfeiçoar a proposta, se ela chegar antes”, comentou.

Em seus discursos, Laura Gomes (PSB) e João Paulo (PCdoB) também repercutiram

a medida. “O momento atual é de muita dificuldade para o Estado e todas as secretarias tiveram de ajustar os orçamentos. É preciso considerar isso antes de criticar”, opinou a socialista. “A estimativa é de que o impacto da não realização do Carnaval em Pernambuco seja da ordem de R\$ 100 milhões. Será um baque econômico de grandes proporções”, afirmou o comunista, reiterando, contudo, que apoia a decisão da gestão de suspender a festa, a fim de evitar novo aumento de casos.

Em aparte a João Paulo, Tony Gel (MDB) registrou ser importante “parar agora para que possamos nos cuidar”. José Queiroz (PDT) disse que países como a Nova Zelândia, que controlaram completamente a pandemia, hoje podem ter eventos com aglomeração sem restrições.

Exército

Eriberto Medeiros quer garantir Escola de Sargentos em Pernambuco

FOTO: NANDO CHIAPPETTA

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Eriberto Medeiros (PP), assumiu o compromisso de coordenar uma mobilização política para garantir a escolha de Pernambuco como nova sede para a Escola de Sargentos de Armas (ESA). A decisão de protagonizar o processo foi anunciada em reunião promovida antontem pelo comandante Militar do Nordeste, general Freire Gomes, na sede do CMNE, no bairro do Curado, Zona Oeste do Recife.

Estimado em mais de R\$ 1 bilhão, o projeto do Exército

Brasileiro permitirá a instalação de um complexo acadêmico e logístico na Região Metropolitana do Recife (RMR), possibilitando a formação anual de 1,2 mil sargentos. O Estado disputa com Paraná e Rio Grande do Sul a implantação da escola, atualmente sediada em Três Corações (MG). No início de abril, a comissão responsável visitará Pernambuco a fim de avaliar as condições para implementar a estrutura, que ficaria localizada no Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti (CIMNC), em Aldeia.

“Estamos a postos para aprovar as medidas necessárias para que a Escola de Sargentos seja nossa. Receber uma instituição desse porte, além de fonte para geração de desenvolvimento, emprego e renda para nossa gente, significa prestígio para o Estado. Com certeza, terá o apoio da sociedade e dos seus representantes”, declarou Medeiros, que articula a viabilização do projeto com deputados estaduais e federais, prefeitos das cidades do entorno, entre outros agentes públicos.

O encontro no Comando Militar do Nordeste teve o ob-

jetivo de fortalecer a atração do empreendimento para o Estado. Também estiveram na reunião os presidentes do Tribunal de Justiça (TJPE), desembargador Fernando Cerqueira; da Fiepe, Ricardo Essinger; da Fecomércio-PE, Bernardo Peixoto; e integrantes da Associação Comercial de Pernambuco e do Grupo Atitude.

Será determinante para a escolha do Estado como nova sede da ESA a concessão de condições e incentivos, a fim de que o investimento tenha o retorno desejado pelo Comando do Exército Brasilei-



APOIO - “Instituição desse porte representa geração de emprego e renda para nossa gente”

ro. “Acredito que estejamos em excelentes condições de disputar a atração desse empreendimento estratégico do

Exército. Será capital o apoio dos setores organizados, dos Poderes e instituições”, afirmou o general Freire Gomes.

Programa social

Diogo Moraes parabeniza Estado por 13º do Bolsa Família

O pagamento do 13º do Bolsa Família pelo Governo de Pernambuco, em 2021, foi comemorado pelo deputado Diogo Moraes (PSB) no Pequeno Expediente da Reunião Plenária de ontem. A iniciativa, instituída em 2019, utiliza recursos estaduais para fazer repasses no valor de até R\$ 150 a cerca de 1,1 milhão de famílias pernambucanas que

estão no programa federal.

“Esse foi um compromisso firmado pelo governador Paulo Câmara, aprovado nesta Casa e transformado em lei. O pagamento do ano passado chegou em um momento de crise, no qual as pessoas mais precisaram da força do Estado”, declarou o socialista.

“O valor de R\$ 150 pode parecer pequeno, mas repre-

senta um gasto total de R\$ 154 milhões para os cofres estaduais. Dinheiro que vai para praticamente um terço da população e chega a todos os municípios de Pernambuco”, ressaltou Moraes, citando outros desembolsos que deverão ocorrer nos meses de fevereiro, março e abril deste ano.

O deputado lembrou que o Governo Federal pagou o 13º do Bolsa Família em 2019,

mas não o fez em 2020. “Tentaram disputar a paternidade do programa, mas não repetiram o pagamento no ano seguinte, ao contrário do que fez o nosso Estado. Agora está claro quem tem compromisso com o povo”, considerou.

No discurso, Diogo Moraes ainda elogiou a parceria entre a empresa Uber e o Governo de Pernambuco para que idosos

utilizem o aplicativo gratuitamente, a fim de se dirigirem aos locais de vacinação, ganhando viagens no valor de até R\$ 25. “É uma doação, sem custos para os cofres públicos”, frisou. “A iniciativa é pioneira no País e pode servir de exemplo não só para o Brasil, mas para o mundo inteiro.” O acordo também foi enaltecido pela deputada Laura Gomes (PSB).



DESEMBOLSO - “Gasto total de R\$ 154 milhões para os cofres pernambucanos”

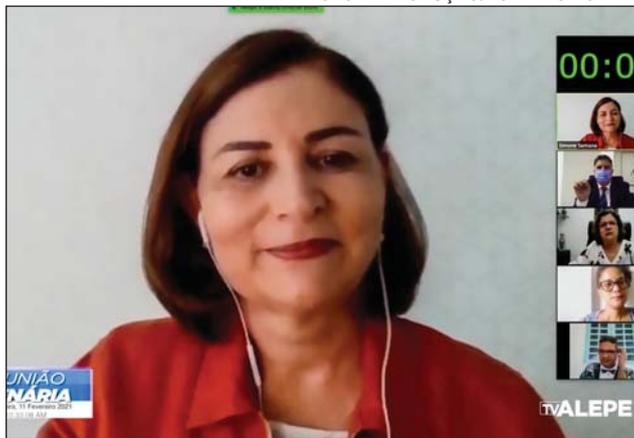
FOTOS: REPRODUÇÃO/ROBERTO SOARES

Simone Santana defende Justiça comum para militar preso por duplo feminicídio

Mulher do acusado foi morta a facadas junto com amiga no Estado do Pará

A deputada Simone Santana (PSB) fez um apelo, na Reunião Plenária de ontem, para que o militar da reserva da Aeronáutica Joelson Alves de Souza, preso em flagrante por um duplo feminicídio no Pará, seja retirado da custódia militar e responda pelos crimes na Justiça comum. Uma das vítimas foi a recifense Jéssica Mesquita, 27 anos. Ela tentava se separar do marido e voltaria para Pernambuco este mês, mas foi morta a facadas junto com a amiga Tamires Abdon.

Conforme destacou a parlamentar socialista, o assassinato tem as mesmas características de outros feminicídios. “Ela tentava se separar do companheiro, que a mantinha em um relacionamento abusivo. Depois de muito sofrimento e violência psicológica, Jéssica conseguiu ajuda da amiga. Porém, no dia 30 de janeiro, as duas mulheres foram mortas a facadas por Joelson, enquanto tentavam fazer a mudança da pernambucana para a casa da parense”, relatou.



FLAGRANTE - Deputada sugeriu que Joelson de Souza saia da custódia da Aeronáutica: “Além do imenso sofrimento, existe clamor da família por justiça”

Simone Santana informou que, ao ouvir os gritos, vizinhos chamaram a polícia, que prendeu Joelson. Entretanto, como estava com um ferimento, ele foi levado ao

Hospital de Aeronáutica de Belém, onde se encontra custodiado. “Conversei com a família, que vive em Ipojuca. Além do imenso sofrimento, existe um clamor por justi-

ça. Por se tratar de um crime sem qualquer relação com o âmbito militar, esperamos que Joelson receba julgamento civil, a começar por sua transferência para uma unidade prisional comum”, observou.

A deputada relatou ter entrado em contato, ainda, com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e o Ministério Público de Pernambuco (MPPE), para que intercedam junto ao Poder Judiciário paraense. “Vamos acompanhar o caso até que a justiça seja feita”, agregou. O pronunciamento foi apoiado pela deputada Laura Gomes (PSB), que considerou “de muita importância que todos e todas se empenhem para que o julgamento ocorra na esfera civil, e não na militar”.

VACINAÇÃO - No mesmo discurso, Simone Santana pediu que graduandos da área da saúde que estejam fazendo estágio curricular obrigatório sejam incluídos no grupo prioritário do programa de vacinação contra a Covid-19. Ela repercutiu uma solicitação feita por doutorandos de Medicina da Universidade de Pernambuco (UPE).

Mesmo reconhecendo a escassez de vacinas, ela frisou que esses estudantes e outros, como os de Enfermagem, estão tão expostos ao contágio pelo novo coronavírus quanto os profissionais que atuam em hospitais. “Manteremos contato com as autoridades competentes para garantir a imunização desses universitários o quanto antes”, assegurou a parlamentar.

Política

Doriel Barros destaca aniversário do Partido dos Trabalhadores

O aniversário de 41 anos do Partido dos Trabalhadores (PT) foi lembrado ontem pelo deputado Doriel Barros, que preside a legenda em Pernambuco. Ele destacou uma trajetória “marcada por momentos de luta, de coragem, de resistência e de conquistas”. O parlamentar mencionou a Campanha pelas Diretas Já e a Assembleia Constituinte de 1988 como dois fatos históricos que contaram com a participação efetiva da sigla. “Sempre estivemos nas ruas, nos parlamentos, nos espaços de gestão e na luta

para obter melhor qualidade de vida para a população brasileira”, pontuou.

Segundo Barros, nas gestões dos ex-presidentes Lula e Dilma Rousseff, o PT ocupou-se com a construção de projetos fundamentais que repercutiram positivamente na vida de milhões de brasileiros, principalmente os mais carentes. “Foi nessa época que surgiu o Bolsa Família, que houve aumento do salário mínimo e do número de vagas de trabalho, a expansão das universidades federais e projetos como Brasil Sorridente, Farmácia Popu-

lar e Mais Médicos”, resumiu. Para o deputado, graças a essas e outras ações, o País se desenvolveu e foi da 13ª para a 6ª posição no cenário econômico mundial.

O parlamentar lamentou, entretanto, o fato de que atualmente muitas das conquistas obtidas pelo PT estão sendo desconstruídas pela gestão de Jair Bolsonaro. “Embora queiram apagar nossa caminhada com fake news, observamos, nos últimos dias, que ‘as máscaras começaram a cair’. Como sempre dissemos, Lula é inocente e foi ví-

tima de uma grande armação para não ser candidato em 2018”, ressaltou.

Barros salientou, ainda, que hoje o povo sofre as consequências da perseguição contra o partido, mas a legenda continuará lutando em benefício da população, enfatizando que as batalhas atuais são: “vacina para todos, auxílio emergencial até o fim da pandemia e fora Bolsonaro”. Durante seu discurso, a deputada Teresa Leitão (PT) também parabenizou a sigla: “Foi a legenda que escolhi para me representar”, afirmou.



TRAJETÓRIA - “Sempre estivemos nas ruas, nos parlamentos, na gestão e na luta para obter melhor qualidade de vida para a população brasileira”

Plenário

Uso de drogas

A passagem do Dia Estadual da Redução dos Riscos e Danos Decorrentes do Uso de Drogas, comemorado em 14 de fevereiro, mereceu ontem discurso do deputado João Paulo (PCdoB). A data foi incluída no Calendário Oficial de Eventos de Pernambuco pela Lei nº 16.739/2019, de autoria do parlamentar, e escolhida em alusão ao início do Programa Mais Vida, da Prefeitura do Recife, em 2007. “Esse dia reconhece a luta histórica dos trabalhadores da saúde e dos usuários pela estratégia de redução de danos, que tem como base o respeito às escolhas das pessoas e a defesa da vida”, considerou. “Também é um grito contra os retrocessos do Governo Bolsonaro, que mata nossa população negra e pobre em uma guerra às drogas que vem sendo abandonada no resto do mundo.” Em aparte, Cleiton Collins (PP) disse que “nunca houve um governo que tenha feito mais para a Política Nacional de Drogas do que o de Bolsonaro. Nesta semana, ele aumentou de 10 mil para 23 mil as vagas de acolhimento”.



Minuto de silêncio

O deputado Tony Gel (MDB) lamentou ontem a morte do senador José Maranhão (MDB-PB). O político faleceu aos 87 anos, no último dia 8, em São Paulo, por complicações da Covid-19. O parlamentar destacou os “relevantes serviços prestados por ele” à Paraíba e ao País. Maranhão foi deputado estadual por quatro mandatos (1955-1969) e federal em três legislaturas (1983-1995). Em 1995, assumiu o Governo daquele Estado após a morte do governador Antonio Mariz. Foi reeleito em 1998 e, em 2000, conquistou o primeiro mandato como senador. Em 2009, voltou a ocupar o cargo de governador. Em 2014, Maranhão foi eleito senador pela segunda vez. “Reivindico um minuto de silêncio como homenagem póstuma justíssima a um grande nordestino, um grande paraibano.” Tony Gel estendeu a reverência a Ivanilda Calheiros, mãe de seis filhos, entre eles o deputado federal Renildo Calheiros (PCdoB-PE). Ela faleceu na madrugada de ontem.



Resolução

RESOLUÇÃO Nº 1.724, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede a Medalha Leão do Norte, Mérito Direitos Humanos Herbert de Souza - ao ilustríssimo professor Humberto da Silva Miranda.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Leão do Norte, classe ouro, Mérito Direitos Humanos Herbert de Souza ao ilustríssimo professor Humberto da Silva Miranda, nos termos do art. art. 278, § 1º, Inciso I, do Regimento Interno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 11 de fevereiro do ano de 2021, 204ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 199ª da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA DA DEPUTADA TERESA LEITÃO

Editais

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 117, §2º, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ALBERTO FEITOSA (PSC), ALÍSIO LESSA (PSB), GUSTAVO GOUVEIA (DEM), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), JOÃO PAULO (PC do B), PRISCILA KRAUSE (DEM), ROMÁRIO DIAS (PSD), TONY GEL (MDB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ANTÔNIO COELHO (DEM), ANTÔNIO MORAES (PP), DIOGO MORAES (PSB), JOÃO PAULO COSTA (AVANTE), JOAQUIM LIRA (PSD), JOSÉ QUEIROZ (PDT), ROGÉRIO LEÃO (PL), ROMERO SALES FILHO (PTB), SIMONE SANTANA (PSB) para a eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça para a terceira e quarta Sessões Legislativas da Décima Nona Legislatura, a ser realizada remotamente às 9:30h (nova horas e trinta minutos) do dia 15 (quinze) de fevereiro (segunda-feira) do corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Recife, 11 de fevereiro de 2021
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO WALDEMAR BORGES

COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 117, §2º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: **ANTÔNIO FERNANDO, GUSTAVO GOUVEIA, PROFESSOR PAULO DUTRA e ROMERO ALBUQUERQUE**, membros titulares; **CLÓVIS PAIVA, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, JOAQUIM LIRA e MANOEL FERREIRA**, membros suplentes, para a reunião extraordinária deste colegiado, pelo sistema de deliberação remota a ser realizada às **10h30 (dez horas e trinta minutos) do dia 15 de fevereiro** do corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, com a seguinte pauta:

1 - Eleição do presidente e vice-presidente da Comissão de Esporte e Lazer para a terceira e quarta sessões legislativas da décima nona legislatura; e

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor; 2º Vice-Presidente, Deputado Manoel Ferreira; 1º Secretário, Deputado Clodoaldo Magalhães; 2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins; 3º Secretário, Deputado Rogério Leão; 4º Secretária, Deputada Alessandra Vieira; 1º Suplente, Deputado Antonio Fernando; 2º Suplente, Deputada Simone Santana ; 3º Suplente, Deputado Joel da Harpa; 4º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho; 5º Suplente, Deputada Dulci Amorim; 6º Suplente, Deputada Fabíola Cabral; 7º Suplente, Deputado Romero Albuquerque. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Cássia Maria Lins Villarim Silva; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Juliana de Brito Figueiredo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Enoelino Magalhães Lyra Filho; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Silvío Tavares de Amorim; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente Parlamentar** - Jose Eduíno de Brito Cavalcanti; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editores** - Cláudia Lucena; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Verônica Barros; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior, Antonio Violla; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

2 - Distribuição de projetos de lei.

DISTRIBUIÇÃO:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 1742/2021 de autoria do deputado Alberto Feitosa.

Ementa: Altera a Lei nº 16.443, de 31 de outubro de 2018, que dispõe sobre gratuidade de ingresso nos locais de realização de evento esportivo, organizado e promovido pelas entidades estaduais de administração do desporto, para os cronistas esportivos, no âmbito do Estado de Pernambuco, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, a fim de incluir gratuidade a entidade que indica.

2) Projeto de Lei Ordinária nº 1756/2021 de autoria do deputado Gustavo Gouveia.

Ementa: Institui diretrizes para o incentivo da prática de atividades físicas.

3) Projeto de Lei Ordinária nº 1757/2021 de autoria do deputado Gustavo Gouveia.

Ementa: Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população de Pernambuco em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

4) Projeto de Lei Ordinária nº 1766/2021 de autoria do deputado Fabrício Ferraz.

Ementa: Dispõe acerca de regras atinentes aos atiradores desportivos.

5) Projeto de Lei Ordinária nº 1772/2021 de autoria da deputada Roberta Arraes.

Ementa: Assegura aos profissionais de educação física regularmente registrados ao CREF 12/PE, o pagamento de meia-entrada em eventos esportivos realizados no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Recife, 10 de Fevereiro de 2021.

Deputado JOÃO PAULO COSTA

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 117, § 2º do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os deputados: Henrique Queiroz Filho (PL), Laura Gomes (PSB), Marcantônio Dourado Filho (PP), e Tony Gel (MDB), membros titulares, e, na ausência destes, membros suplentes: Antônio Moraes (PP), Doriel Barros (PT), Professor Paulo Dutra (PSB), Romero Sales Filho (PTB) e Waldemar Borges (PSB), para participarem da reunião de instalação desta Comissão, com a finalidade de realizar a eleição de Presidente e Vice-presidente para o segundo biênio da atual legislatura (2021/2022), que será realizada no dia 17 (dezesete) de fevereiro de 2021 (quarta-feira), às 11 h (onze horas), através do Sistema de Deliberação Remota-SDR, instituído pela Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Recife, 11 de fevereiro de 2021.

DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 117, & 2º, do Regimento Interno da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO, os Deputados Estaduais, Clovis Paiva (PP), Gustavo Gouveia (DEM), Henrique Queiroz Filho (PR) e Roberta Arraes (PP), membros titulares, bem como os suplentes Antônio Moraes (PP), Antônio Fernando (PSC), Isaltino Nascimento (PSB) Marcantônio Dourado (PP) e Álvaro Porto (PTB), para comparecerem à reunião extraordinária da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, que será realizada no dia 17 (dezesete) de fevereiro de 2021, às 17h (dezesete) horas, através de videoconferência, com a seguinte pauta: Instalação e eleição do Presidente e Vice Presidente deste Colegiado Técnico.

Sala da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, 11 de fevereiro de 2021.

Deputado Doriel Barros

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 117, § 2º do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, a deputada Clarissa Tércio (PSC), deputado Isaltino Nascimento (PSB), deputado Pastor Cleiton Collins (PP) e a deputada Simone Santana (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes, deputado Antônio Fernando (PSC), deputada Alessandra Vieira (PSDB), deputada Fabíola Cabral (PP), deputado João Paulo (PC do B) e a deputada Laura Gomes (PSB) para participarem da reunião extraordinária que será realizada às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 17 (dezesete) de fevereiro, quarta-feira, do corrente ano, através do sistema de deliberação remota da Assembleia Legislativa de Pernambuco, nos termos regimentais, com a finalidade de realizar a instalação da Comissão e eleição de Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, para o segundo biênio (2021/2022), da atual legislatura.

Recife, 11 de fevereiro de 2021.

Deputada Roberta Arraes

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Art. 117, § 2º do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os (a) deputados (a) Antônio Fernando do PSC, Joel da Harpa do PP, Priscila Krause do DEM e Professor Paulo Dutra do PSB, membros titulares e os suplentes deputados (a) Álvaro Porto do PTB, Joaquim Lira do PSD, Romero Albuquerque do PP, Teresa Leitão do PT e William Brígido do Republicanos, para participarem da reunião para eleição de Presidente e Vice-presidente para o biênio 2021/2022, pelo Sistema de Deliberação Remota-SDR, instituído pela Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, a ser realizada às 15h30min (quinze horas e trinta minutos) do dia 17 (dezesete) de fevereiro de 2021 (quarta-feira).

Recife-PE, 11 de fevereiro de 2021.

Deputada Fabíola Cabral

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Art. 117, do Regimento Interno deste Poder, os parlamentares: **Dep. Clarissa Tercio (PSC)**, **Dep. Isaltino Nascimento (PSB)**, **Dep. João Paulo (PC do B)**, **Dep. Juntas (PSOL)** e **Dep. Pastor Cleiton Collins (PP)**, membros titulares; **Dep. Adalto Santos (PSB)**, **Dep. Dulci Amorim (PT)**, **Dep. Joel da Harpa (PP)**, **Dep. Manoel Ferreira (PSC)** e **Dep. William Brígido (Republicanos)**, membros suplentes, para participarem da Reunião Extraordinária de deliberação remota a ser realizada às **16 horas do dia 17 de fevereiro de 2021, (quarta-feira)**, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, com a finalidade de **Realizar a instalação da Comissão e a eleição do Presidente e do Vice-presidente para o biênio 2021-2022 da 19ª Legislatura.**

Recife, 11 de fevereiro de 2021

Deputada JUNTAS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Art. 117, do Regimento Interno deste Poder, os parlamentares: **Clóvis Paiva (PP)**, **João Paulo (PC do B)**, **Romário Dias (PSD)** e **Romero Sales Filho (PTB)**, membros titulares; **Laura Gomes (PSB)**, **Fabiola Cabral (PP)**, **Fabrizio Ferraz (PP)**, **Priscila Krause (DEM)** e **Simone Santana (PSB)**, membros suplentes, para participarem da Reunião Extraordinária de deliberação remota a ser realizada às **14 horas do dia 17 de fevereiro de 2021, (quarta-feira)**, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, com a finalidade de **Realizar a instalação da Comissão e a eleição do Presidente e do Vice-presidente para o biênio 2021-2022 da 19ª Legislatura.**

Recife, 11 de fevereiro de 2021

Deputado DELEGADO ERICK LESSA

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 117, §2º, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, as Deputadas titulares: **ALESSANDRA VIEIRA, DULCI AMORIM, FABIOLA CABRAL** e **ROBERTA ARRAES** e as suplentes **JUNTAS, LAURA GOMES, PRISCILA KRAUSE, SIMONE SANTANA** e **TERESA LEITÃO** para participarem da Reunião Extraordinária, pelo sistema de deliberação remota a ser realizada às 15h (quinze horas) do dia 17 de fevereiro (quarta-feira) do corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, com a seguinte pauta:

- 1 - Eleição da Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher – CDDM, para a terceira e a quarta Sessões Legislativas da Décima Nona Legislatura
- 2 - Indicação dos membros da CDDM para compor a Comissão Avaliadora do Prêmio Prefeitura Amiga da Mulher- PAM 2021
- 3 - Avaliação das indicações de representantes da Sociedade Civil para compor a Comissão Avaliadora do PAM, conforme consta na Resolução nº 1.628, de 22 de outubro de 2019, que altera a Resolução nº 1.213, de 25 de novembro de 2013

Recife, 11 de fevereiro de 2021.

DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Art. 117, §1º do Regimento Interno deste Poder, os deputados: **Álvaro Porto, Antônio Moraes, Delegada Gleide Angelo, Fabrizio Ferraz e Marco Aurélio Meu Amigo**, membros titulares; **Adalto Santos, Alberto Feitosa, Aluísio Lessa, Delegado Erick Lessa, Joel da Harpa** membros suplentes, para participarem da reunião pelo sistema de deliberação remota a ser realizada às **09h(nove horas), do dia 17 de fevereiro de 2021 (quarta-feira)**, nos termos da Resolução nº 1.667, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, com a seguinte pauta:

Realizar a instalação da Comissão de Segurança Pública e Defesa Social e a eleição do Presidente e do Vice-presidente para o ano de 2021 da 20ª Legislatura.

Recife, 10 de fevereiro de 2021.

DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ

Ata

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021, PELO SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA – SDR

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO MANOEL FERREIRA

ÀS 10 HORAS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021, REUNEM-SE REMOTAMENTE NA FORMA DISCIPLINADA PELA RESOLUÇÃO 1.667, DE 24 DE MARÇO DE 2020, OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON VICTOR, ALBERTO FEITOSA, ALESSANDRA VIEIRA, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANTONIO COELHO, ANTÔNIO FERNANDO, ANTÔNIO MORAES, CLARISSA TÉRCIO, CLODOALDO MAGALHÃES, CLÓVIS PAIVA, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, DELEGADO ERICK LESSA, DIOGO MORAES, DORIEL BARROS, DULCI AMORIM, ERIBERTO MEDEIROS, FABIOLA CABRAL, FABRIZIO FERRAZ, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO GOUVEIA, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO, JOÃO PAULO COSTA, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ QUEIROZ, JUNTAS, LAURA GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO FILHO, MARCO AURELIO MEU AMIGO, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR PAULO DUTRA, ROBERTA ARRAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, ROMERO ALBUQUERQUE, ROMERO SALES FILHO, SIMONE SANTANA, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES, WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRÍGIDO (49 PRESENTES). LICENCIADOS OS DEPUTADOS CLAUDIANO MARTINS FILHO, LUCAS RAMOS E R ODRIGO NOVAES. O DEPUTADO MANOEL FERREIRA ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS ANTÔNIO FERNANDO E PASTOR CLEITON COLLINS PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA 1º DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO. APROVADA

E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES SAÚDA O DEPUTADO MANOEL FERREIRA E DEMONSTRA SATISFAÇÃO EM VÊ-LO PRESIDINDO A REUNIÃO. EM CONTINUIDADE, ALEGA PREOCUPAÇÃO RELATIVAMENTE AOS MUNICÍPIOS LITORÂNEOS DO ESTADO, COMO ITAMARACÁ, POR EXEMPLO, SOLICITANDO UM APOIO AOS MESMOS NOS MESES DE DEZEMBRO, JANEIRO E FEVEREIRO, CONSIDERANDO O AUMENTO REPENTINO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO NESTES MESES, AUMENTANDO TAMBÉM A PROCURA POR MEDICAMENTOS E A COLETA DE LIXO. FINALMENTE, SUGERE QUE SE FAÇA UM PLEITO COLETIVO AO GOVERNO DO ESTADO PARA QUE SE ATENDA TAL DEMANDA. É PASSADA A PALAVRA AO DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ, QUE CRITICA AS MEDIDAS DO GOVERNO FEDERAL NO COMBATE À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS E LAMENTA A SITUAÇÃO ATUAL DA REGIÃO NORTE DO PAÍS. POSTERIORMENTE, LAMENTA O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CARUARU. CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO TONY GEL, QUE SAÚDA O PRESIDENTE DOS TRABALHOS, DEPUTADO MANOEL FERREIRA, E REITERA A CRÍTICA EXARADA PELO DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ, NO SENTIDO DO FECHAMENTO DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CARUARU. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO ANTÔNIO FERNANDO PARABENIZA O PRESIDENTE PELA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS E RELEMBRA QUE, RECENTEMENTE, COMPLETOU-SE UM ANO DO INÍCIO DA CRISE DO CORONAVÍRUS EM PERNAMBUCO E REMEMORA AS AÇÕES PARLAMENTARES EFETIVADAS DURANTE O COMBATE À PANDEMIA. PONDERA, TAMBÉM, O ABALO SOFRIDO PELA ECONOMIA EM DECORRÊNCIA DO COVID-19 E ALEGA QUE HÁ A NECESSIDADE DE UM PLANEJAMENTO PARA A RETOMADA TOTAL DA ATIVIDADE ECONÔMICA, DEFENDENDO, TAMBÉM, A MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL. PASSADA A PALAVRA À DEPUTADA LAURA GOMES, QUE TAMBÉM CUMPRIMENTA O DEPUTADO MANOEL FERREIRA PELA PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E RELATA PREOCUPAÇÃO COM A QUANTIDADE DE “OUTDOORS” DE VENDAS DE ARMAMENTOS NO ESTADO E, EM ATO CONTÍNUO, TECE CRÍTICAS AO GOVERNO FEDERAL. POSTERIORMENTE, CONGRATULA A POLÍCIA CIVIL PELO LANÇAMENTO DO PROJETO REENCONTRO, QUE VISA A BUSCA DE PESSOAS DESAPARECIDAS. FINALMENTE, DEMONSTRA INSATISFAÇÃO RELATIVAMENTE AO FECHAMENTO DA FAFICA, ANTERIORMENTE CITADA PELOS DEMAIS COLEGAS. A DEPUTADA LAURA GOMES É APARTEADA PELO DEPUTADO TONY GEL, QUE DÁ AS BOAS-VINDAS À DEPUTADA PELO SEU RETORNO À ESTA CASA LEGISLATIVA E RELEMBRA SUA PARTICIPAÇÃO NA EXTINTA FAFICA. É TRANSFERIDA A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE CRITICA A ATUAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL. EM SEGUIMENTO, DEMONSTRA INSATISFAÇÃO COM O FIM DO AUXÍLIO EMERGENCIAL E PREOCUPAÇÃO COM A SITUAÇÃO DE MISÉRIA ATUALMENTE INSTAURADA NO PAÍS. EM SEQUÊNCIA, DEFENDE, TAMBÉM, QUE O PAÍS ADOTE POLÍTICAS MAIS HUMANAS NA LUTA CONTRA A DESIGUALDADE SOCIAL. O DEPUTADO JOÃO PAULO É APARTEADO PELO DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ, QUE CUMPRIMENTA AS CRÍTICAS EXARADAS PELO DEPUTADO E TAMBÉM TECE NOVAS CRÍTICAS AO GOVERNO FEDERAL, EMBORA DEMONSTRE INCREDIBILIDADE DE MUDANÇAS EM UM FUTURO PRÓXIMO. EM SEGUIDA, O DEPUTADO JOÃO PAULO É APARTEADO PELA DEPUTADA JUNTAS, QUE TAMBÉM PROFERE CRÍTICAS AO GOVERNO FEDERAL. EM CONTINUIDADE, EXPÕE ENORME INSATISFAÇÃO COM O FIM DO AUXÍLIO EMERGENCIAL E COM A POLÍTICA DE ARMAS INSTAURADA NACIONALMENTE. SEGUIDAMENTE, É APARTEADO PELO DEPUTADO ANTÔNIO FERNANDO, QUE TAMBÉM ENALTECE SUA INSATISFAÇÃO COM O TÉRMINO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL. EM CONTINUIDADE, O DEPUTADO JOÃO PAULO É APARTADO PELO DEPUTADO TONY GEL, QUE DEFENDE UMA MAIOR ATUAÇÃO ESTATAL NO COMBATIMENTO À MISÉRIA ATUALMENTE INSTAURADA. FINALMENTE, PASSADA A PALAVRA AO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA, QUE AGRADECE AOS COLEGAS DEPUTADOS PELOS RESPECTIVOS APARTES. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA, QUE DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO RELATIVAMENTE À ECONOMIA BRASILEIRA, COM ÍNDICES DE DESEMPREGO, MISÉRIA E VIOLÊNCIA EM ALTA. APRESENTA, TAMBÉM, UM VOTO DE APLAUSOS PELA DECISÃO DO GOVERNADOR EM CONTRATAR NOVOS POLICIAIS E DELEGADOS CONCURSADOS. O DEPUTADO ALUÍSIO LESSA É APARTEADO PELO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE PARABENIZA A NOVA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES, PORQUANTO CAUSARÁ UMA MOVIMENTAÇÃO NA ECONOMIA E UM AUMENTO NA SEGURANÇA PÚBLICA. EM SEGUIDA, PASSADA A PALAVRA AO DEPUTADO TONY GEL, QUE, EM APARTE AO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA, TAMBÉM FELICITA A DECISÃO DO GOVERNO ESTADUAL EM REALIZAR NOVAS CONTRATAÇÕES DE SERVIDORES NA ÁREA POLICIAL E ATENTA PARA QUE SEJA FEITA UMA DIFERENCIAÇÃO ENTRE “REPOSIÇÃO” E “CONTRATAÇÃO” DE NOVOS SERVIDORES. EM SUCESSÃO, O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, TAMBÉM EM APARTE, PARABENIZA O DEPUTADO ALUÍSIO LESSA PELO VOTO DE APLAUSOS À DECISÃO DO GOVERNO ESTADUAL. RELEMBRA, CONTUDO, O QUANTITATIVO CRIMES OCORRIDOS NO ANO PASSADO, DEMONSTRANDO UMA NECESSIDADE PRETÉRITA DA SEGURANÇA PÚBLICA E CRÍTICA A DEMORA NA MEDIDA ANUNCIADA PELO GOVERNO DO ESTADO, EMBORA TAMBÉM PARABENIZE A DECISÃO DE NOMEAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES PARA COMPOR O QUADRO POLICIAL DO ESTADO, RETOMADA A PALAVRA AO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA, QUE NÃO CONCORDA COM O PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA. EM CONTINUIDADE, PASSADA A PALAVRA AO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, QUE LAMENTA O FALECIMENTO DO SENHOR LICÍNIO DIAS, EMPRESÁRIO RECIFENSE E SOLICITA UM VOTO DE PESAR. EM APARTE, O DEPUTADO ALUÍSIO LESSA PARABENIZA A INICIATIVA DO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA PELA HOMENAGEM AO EMPRESÁRIO LICÍNIO DIAS. PASSADA A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO FERNANDO QUE, TAMBÉM EM APARTE, IGUALMENTE PARABENIZA A INICIATIVA DO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA. EM ENCERRAMENTO, O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA AGRADECE O APOIO DOS COLEGAS DEPUTADOS. O PRESIDENTE CONGRATULA OS DEPUTADOS PERNAMBUCANOS QUE COMPÕEM A MESA DIRETORA DO CONGRESSO NACIONAL: LUCIANO BIVAR, COMO PRIMEIRO-SECRETÁRIO, ANDRÉ DE PAULA, COMO SEGUNDO VICE-PRESIDENTE, MARÍLIA ARRAES COMO SEGUNDA-SECRETÁRIA E ANDRÉ FERREIRA, PELA SUA ATUAÇÃO JUNTO À MESA. INICIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO NºS. 01/2020 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1384/2020, O SUBSTITUTIVO Nº 01/2020 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1464/2020, O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1478/2020, O SUBSTITUTIVO Nº 01/2020 AOS PROJETOS DE LEI NºS. 1483 E 1486/2020, O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1504/2020, O SUBSTITUTIVO Nº 01/2020 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1508/2020 E O SUBSTITUTIVO Nº 01/2020 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1520/2020. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS. 4681/2021 A 4717/2021 E OS REQUERIMENTOS NºS. 2570/2021 A 2582/2021. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 4718 A 4782/2021, OS REQUERIMENTOS NºS 2583 A 2594/2021 E ENCAMINHA ÀS COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI NºS 1759 A 1775/2021, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA 11 DE FEVEREIRO, ÀS 10 HORAS, A SER REALIZADA PELO SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA.

Expediente

TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 02/2021 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 1773/2021 que Autoriza o tombamento do Núcleo Urbano do Município do Brejo da Madre de Deus, neste Estado. Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Comissões.

X X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 03/2021 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 1774/2021 que Autoriza o tombamento do Povoado de Vila Velha, localizado na Ilha de Itamaracá, neste Estado. Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 12ª Comissões.

X X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 04/2021 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 1775/2021 que Dispõe sobre a concessão de remissão de créditos previdenciários, constituídos ou não, decorrentes do recolhimento a menor das contribuições previdenciárias devidas pelos segurados ativos, inativos e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Estado de Pernambuco - RPPS/PE. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

X X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 05/2021 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 1776/2021 que Altera a Lei nº 16.205, de 24 de novembro de 2017, que dispõe sobre o serviço de fretamento intermunicipal, para fins de disciplinar prazo de vistoria e especificação de seguros e de infração. Às 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

X X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 06/2021 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 1777/2021 que Autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com instituições financeiras nacionais, com a garantia da União. Às 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 43/2021 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO indicando o Deputado Isaltino José do Nascimento Filho, como Líder do Governo de Pernambuco, frente a está Casa Legislativa. À Publicação.

X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 171/2021 - DO LÍDER DA OPOSIÇÃO I encaminhando os nomes dos Deputados da Bancada da Oposição, que integrarão as Comissões Permanentes, desta Casa Legislativa. À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 022/2021 - DA BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB informando que a Deputada Laura Gomes permanecerá como Líder, o Deputado Adalto Santos como 1º Vice-Líder e o Deputado Paulo Dutra como 2º Vice-Líder da Bancada do Partido Socialista Brasileiro -PSB, nesta Casa Legislativa.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 001361/2021 - DO DEPUTADO JOÃO PAULO comunicando que será o Líder do Partido Comunista do Brasil - PC do B, nesta casa Legislativa.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 07/201 - DA DEPUTADA JUNTAS informando que permanecerá como Líder da Bancada do Partido Socialismo e Liberdade - PSOL, nesta casa Legislativa .
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 002/2021 - DO DEPUTADO William Brigido informando que permanecerá como Líder do Partido Republicanos, nesta casa Legislativa.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 026/2021 - DA BANCADA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD informando que o Deputado Joaquim Lira permanecerá como Líder do Partido Social Democrático - PSD, nesta casa Legislativa.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 001455/2021 - DA BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT informando que a Deputada Teresa Leitão será a Líder e o Deputado Doriel Barros será o Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores - PT, para o biênio 2021/2022, nesta casa Legislativa.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 010/201 - DO DEPUTADO TONY GEL informando que será Líder da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - MDB, para o biênio 2021/2022, nesta casa Legislativa .
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO 001486/2021 - DO LIDERANÇA DA OPOSIÇÃO comunicando que o Deputado Antonio Coelho permanecerá como Líder da Oposição, nesta Casa Legislativa.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO 001487/2021 - DO LÍDER DA OPOSIÇÃO comunicando que o Deputado Alberto Feitosa - PSC permanecerá como 1º Vice-Líder e o Deputado Romero Sales Filho -PTB como 2º Vice-Líder da Oposição, nesta Casa Legislativa.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 001484/2021 - DA BANCADA DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO informando que a Deputada Clarissa Tércio, permanecerá como Líder, o Deputado Guilherme Uchoa como 1º Vice-Líder e o Deputado Alberto Feitosa como 2º Vice-Líder do Partido Social Cristão - PSC, nesta casa Legislativa.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 001488/2021 - DA LIDERANÇA DA BANCADA DO PARTIDO DEMOCRATAS - DEM informando que a Deputada Priscila Krause permanecerá como Líder e o Deputado Gustavo Gouveia como Vice-Líder do Partido do Democratas - DEM, para o biênio 2021/2022, nesta casa Legislativa.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 01/2021 - DA PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO encaminhando, em devolução , os autógrafos, das Leis Complementares nº 440, 441 e 442 datadas de 10/12/2020; 443, 444 e 445 datadas de 18/12/2020; e Leis Ordinárias nºs 17.117 a 17.120, datadas de 10/12/2020; 17.121 a 17.123, datadas de 16/12/2020; 17.126 a 17.134, datadas de 18/12/2020; 17.135 a 17.138, datadas de 22/12/2020; 17.139, datada de 28/12/2020; 17.156 a 17.157, datadas de 07/01/2021; 17.158 a 17.159, datadas de 08/01/2021.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 688/2021 - DO REITOR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 2496, de autoria do Deputado Aluísio Lessa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 238/2021 - DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando Relatório de Receita e Despesa do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social.
À 15ª Comissão.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 123 E 200/2021 - DO DIRETOR DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA informando que foi celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Estado de Pernambuco, os Convênios Plataforma + Brasil nºs 905117/2020 e 907635/2020, respectivamente.
À 15ª Comissão.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 26/2021 - DO COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS DA SECRETARIA NACIONAL DA PROTEÇÃO GLOBAL DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS comunicando que foi firmado o Termo de Convênio nº 905670/2020 - PPDH/PE - Plataforma + Brasil, entre esta Secretaria Nacional de Proteção Global do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco - SJDH.
As 11ª e 14ª Comissões.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 99/2021 - DO MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA informando que foram celebrados o Termo de Adesão nº 33/2020 e o Termo nº 34/2020, para financiamento das ações do eixo de Valorização do Profissionais de Segurança Pública - FNSP e para financiamento das ações do eixo de Enfretamento à Criminalidade Violenta, firmados entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, respectivamente.
À 15ª Comissão.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 75/2021 - DA CHEFE DO GABINETE ADJUNTO DE GESTÃO INTERNA SUBSTITUTA DO GABINETE PESSOAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 4644, de autoria do Deputado William Brigido.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 003/2020 - DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO E DO PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO encaminhando Atualização da Pauta da 31ª Reunião Ordinária do Conselho Superior de Transporte Metropolitano - CSM.
Dê-se conhecimento àqueles Parlamentares e Às 3ª, 4ª e 12ª Comissões.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 008 013/2021 - DO SECRETARIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DA CASA CIVIL DO

GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 4619 e 4553, de autoria do Deputado Romero Sales Filho.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 010/2021 - DO SECRETARIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 4272, de autoria do Deputado Professor Paulo Dutra.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 014/2021 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 4471, de autoria da Deputada Teresa Leitão.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 005/2021 - DA SECRETÁRIA DA MULHER DE PERNAMBUCO informando os nomes das Senhoras Ana Cláudia Callou Matos e Maria Beatriz Portugal Vidal como membros representantes desta Secretaria da Mulher, para compor a referida Comissão, com o objeto de analisar as indicações dos municípios concorrentes ao Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres 2021.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 1446/2021 - DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 3858, de autoria do Deputado Antonio Fernando.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 018/2021 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ DO ESTADO DE PERNAMBUCO comunicando sua Posse como Prefeito para governar o Município de Orobó - 2021/2024..
Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 001/2021 - DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ DO ESTADO DE PERNAMBUCO comunicando a composição da Nova Administração de Prefeito e Vice-Prefeito - 2021/2024.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 06/2021 - DO LÍDER DO GOVERNO encaminhando os nomes dos Deputados da Bancada do Governo, que integrarão as Comissões Permanentes, desta Casa Legislativa.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

Ofício

Recife, 15 de janeiro de 2021.

Ofício SECMULHER nº 005/2021-GAB

A Sua Excelência o Senhor Deputado
ERIBERTO MEDEIROS
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

c/c
A Sua Excelência a Senhora Deputada
DELEGADA GLEIDE ÂNGELO
Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da ALEPE

Assunto: Indicação de Membros para compor a Comissão Paritária-Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres 2021.

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme solicitado em Ofício 02/2021, de 12 de janeiro de 2021, informamos abaixo os membros representantes desta **SecMulher-PE**, para compor a referida Comissão, com o objetivo de analisar as indicações dos municípios concorrentes ao **Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres 2021**.

- Ana Cláudia Callou Matos
Secretária Executiva de Políticas para as Mulheres
- Maria Beatriz Portugal Vidal
Assessora Especial do Gabinete

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais, ao tempo que renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sílvia Cordeiro
Secretária da Mulher de Pernambuco

Projetos

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001778/2021

Concede a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca, ao Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano - IAHPG.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca, Classe Ouro, nos termos que dispõe a Resolução 855, de 28 de fevereiro de 2008, ao Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano – IAHPG.

<p>Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.</p>	
---	--

Justificativa	
<p>O Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, associação fundada em 1862, situado na Rua do Hospício, 130, Boa Vista, Recife - PE - CEP: 50060-080, é uma das mais antigas e atuantes instituições culturais do país. É o Instituto Histórico estadual mais antigo, sendo superado em primazia apenas pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Foi a instituição pioneira na sistematização dos estudos sobre a história de Pernambuco e dos estados vizinhos, bem como na preservação das fontes e dos fundos bibliográficos de interesse para nossa história.</p>	

Antecipando as atuais preocupações com o patrimônio histórico, empenhou-se na luta pela identificação, estudo e preservação de alguns dos mais importantes sítios históricos de nosso estado. Permanece nesta luta até os dias de hoje, pois, apesar de todos os avanços vivenciados por nossa sociedade, ainda não se desenvolveu plenamente a consciência da importância da história de um povo na construção do futuro de uma nação.

O Instituto Arqueológico é hoje um centro de referência para pesquisadores de várias áreas do saber, oriundos não só de Pernambuco, mas de outros estados do país e de países estrangeiros. Seus vastos fundos documentais e bibliográficos atraem pessoas interessadas em estudar e divulgar conhecimentos sobre o nosso passado e nossa herança cultural. Seu acervo museológico tem sido utilizado com fins didáticos e turísticos, recebendo numerosas visitas.

Seu ato constitutivo representou um grande marco na sociedade pernambucana e um importante resgate dos registros históricos do Estado. Em 1880 cinco fundadores anunciaram intenção de manter o acervo histórico pernambucano, a exemplo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – IHGB, que inclusive, já havia adquirido alguns documentos holandeses de origem pernambucana.

Notaram os fundadores, que alguns papéis já haviam se perdido e, como não pudessem suportar a ideia de ver o patrimônio histórico pernambucano dissipado, buscaram reuni-los num acervo engravado no coração do Recife.

Joaquim Pires Machado Portela, fundador-mor do IAHPG, declarou, à época que, *" mais que a qualquer provincia"*, estes papéis e textos *" deviam interessar a Pernambuco, de cuja história no dito ano [1861] e perante o mesmo Instituto [Brasileiro] se ocupa o cônego Fernandes Pinheiro "*.

O convite para formar a instituição circulou entre os potenciais integrantes de uma sociedade com o perfil proposto mas, para evitar *" algum fiasco "*, Portela e Salvador Henrique de Albuquerque empenharam-se diretamente em reforçar o convite por meio de cartas e de contatos pessoais nas vésperas da reunião inaugural.

O Diário de Pernambuco de 22 de janeiro repercutia a iniciativa, divulgando a data e local da sessão inaugural:	
---	--

" As ideias que (...) lançamos acerca da necessidade de criação de uma sociedade dos antiqúarios desta Província afinal germinaram e vão ter uma realidade com a constituição dela (...). O dia 28 corrente, aniversário da Restauração desta província do jugo holandês, tem de presenciar esta festa com a instalação da referida sociedade no salão do Convento do Carmo, ocupado pela Biblioteca Provincial e assim o sol desse dia tem daqui por diante de representar mais uma conquista (...)."

O presidente interino Joaquim Pires Machado Portela proferiu discurso em que apontou o ideário que norteava a iniciativa de constituir a Sociedade Arqueológica Pernambucana, alertando para o fato de que a história pátria era merecedora de nossa *" mais particular atenção "*.

Devia-se estimular o desenvolvimento dos estudos para *" torná-la a mais completa possível "*. Para tanto, era mister *" esquadrinhar esses fatos ignorados, colher e purificar no crisol de judiciosa crítica essas tradições esparsas, pesquisar esses documentos negligenciados, descobrir esses monumentos que tenham significação histórica, comemorar enfim, tudo o que tiver dado ou puder dar nome e glória ao país "*.

De forma sutil, mas decidida, Portela deixa transparecer o desejo de que se produza conhecimento histórico na perspectiva de Pernambuco, *" evitando que tais preciosidades se percam, ou que mão estranha e parcial proceda a sua exploração, de modo para nós talvez inglório (...) por ser mais fácil e exata a sua investigação e verificação de fatos no próprio teatro em que aconteceram "*.

O presidente interino deixava assim entrever o mal-estar provocado em Pernambuco e a reação às tentativas do Cônego Fernandes Pinheiro de pôr em questão, junto ao IHGB, a memória e os ideais da Revolução de 1817 e de reabilitar a figura do General Luiz do Rego Barreto.

O IAHPG chamou para si a responsabilidade de atuar como *locus* da preservação dos vestígios do passado pernambucano e da produção de conhecimento histórico. A província já contava, entretanto, com alguma produção historiográfica anterior, da qual é excelente exemplo a própria História da Revolução de Pernambuco de 1817, de autoria de Muniz Tavares.

Podem-se destacar ainda, entre outras obras, a Escola de Heróis do Cônego José do Carmo Barata (1826), as Memórias Históricas da Província de Pernambuco de J. B. Fernandes Gama (1844-1847), Os Mártires Pernambucanos de Joaquim Dias Martins (1853), a Memória Histórica e Biográfica do Clero Pernambucano do Pe. Lino do Monte Carmelo Luna (1857), além de traduções e comentários de documentos manuscritos.

Competia ao IAHPG conduzir o estudo de todas as fontes históricas e vestígios arqueológicos que elucidariam o passado de Pernambuco à luz da moderna prática historiográfica.	
---	--

O resgate da rica história local constituiria a legitimação da importância da *província no contexto político imperial, espaço de afirmação que Pernambuco perdia para o eixo centro-sul que girava em torno da Corte. O papel de centro econômico e político no âmbito regional também aparece na intenção dos primeiros sócios de conduzir estudos sobre as províncias do Norte, uma vez que o Recife era " um foco aglutinador de vivências e interesses das elites setentrionais do Império "*.

Com estes objetivos em mente, o IAHPG trouxe para os seus salões as celebrações cívicas tradicionais, procurando legitimá-las como fundamentais para a construção e a valorização da nacionalidade, vista a partir de um prisma local e sob o ângulo da nascente cientificidade da História.

Com isso o IAHPG, mais do que qualquer outra instituição, merece ser reconhecida e condecorada com a comenda que leva o nome de Frei Caneca, por ser uma das mais relevantes instituições que atuam na defesa da preservação dos ideais históricos que permearam os mais proeminentes líderes revolucionários pernambucanos.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2021.	
Isaltino Nascimento Deputado	

À Mesa Diretora.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001779/2021

Altera a Lei nº 15.776, de 18 de abril de 2016, que obriga os responsáveis legais pelos estádios e campos de futebol no Estado de Pernambuco a fixar placas, em local de fácil visibilidade, com os dizeres DIGA NÃO AO RACISMO e dá outras providências, originada de Projeto de Lei do Deputado Bispo Osssesio Silva, a fim de incluir em todos os Locais e Estabelecimentos de Atendimento ao Público no Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
DECRETA:	

Art. 1º A Lei nº 15.776, de 18 de abril de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Os responsáveis legais pelos estádios, campos de futebol e estabelecimentos de atendimento ao Público no Estado de Pernambucono Estado de Pernambuco ficam obrigados a fixar placas, em local de fácil visibilidade, com os dizeres DIGA NÃO AO RACISMO. (NR)

Art. 2º

§ 1º Deverá ser afixada, a placa em tamanho proporcional à extensão dos locais e estabelecimentos de atendimento ao público no Estado de Pernambuco, de forma que seja de fácil visualização. (AC)

§ 2º Deverão conter o texto da placa do parágrafo anterior "DIGA NÃO AO RACISMO", em caixa alta e na cor preta, com fundo branco. O tipo da fonte deverá ser Arial Black. O texto deverá medir 60 cm x 0,90 cm." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.	
--	--

Justificativa	
<p>Dentro de todos os Locais e Estabelecimentos de Atendimento ao Público ocorrem os mais diversos problemas. O racismo, ofensas e insultados não são raros em várias localidades do país.</p>	

O assassinato de João Alberto Silveira Freitas, um homem negro de 40 anos, na véspera da comemoração do Dia da Consciência Negra no Brasil, gerou fortes protestos em diferentes cidades do país.

O soldador foi levado por dois seguranças brancos (um deles, policial militar) de um supermercado da rede francesa Carrefour em Porto Alegre, ao estacionamento da loja. Ali, foi espancado até morrer.

Análises iniciais dos departamentos de Criminalística e Médico-Legal do Instituto-Geral de Perícias (IGP) do Rio Grande do Sul apontam asfixia como provável causa da morte de João Alberto

O episódio foi comparado ao caso de George Floyd, estrangulado em maio deste ano nos Estados Unidos por um policial branco. A morte de Floyd deu origem a manifestações em todo o mundo com a campanha "Vidas negras importam", que voltou à tona no Brasil a partir do que aconteceu em Porto Alegre.

Caso de Racismo no Recife	
----------------------------------	--

Em 2017, Mário Ferreira foi até a Casa dos Frios, tradicional padaria da cidade, localizada na Avenida Ruy Barbosa, bairro das Graças, Zona Norte do Recife. Ele precisava comprar 20 bolos de rolo para o chefe e, por isso, entrou no estabelecimento para calcular quanto iria precisar de dinheiro. Saiu da loja e foi até o carro pegar o valor. Quando chegou no caixa, percebeu que ainda faltava uma parte. Deixou R\$ 600,00 no caixa e voltou para pegar o que faltava. Foi tempo suficiente para uma funcionária identificar que ele estava portando uma arma, informar ao gerente, que logo acionou a Polícia Militar. Chegara três viaturas.

Não era a primeira vez que Mário ia ao local para comprar produtos a pedido do chefe. No entanto, nas outras vezes estava fardado. Desta vez, vestia calça jeans e camisa. É negro. A loja foi fechada, Mário foi impedido de entrar, abordado pela polícia no meio da rua e revistado, bem como o carro que estava dirigindo. A acusação era tentativa de roubo e porte de arma de fogo. O chefe de Mário Ferreira solicitou uma advogada do escritório onde trabalha para prestar assistência a Mário. O motorista, a sua advogada e o policial assinaram um Boletim de Ocorrência (B.O.) no qual os policiais informaram não ter encontrado nada que o incriminasse. A Casa dos Frios se negou a assinar e, em nenhum momento, admitiu se tratar de um caso de racismo. Em nota, pediu desculpas à Mário e à sociedade: "Como já afirmado, tudo não passou de um lamentável mal-entendido, fruto do sentimento de insegurança que permeia a sociedade brasileira".

Mário Ferreira gravou um vídeo relatando o caso. Ele afirma que após a revista, o gerente da Casa dos Frios pediu que ele deixasse para lá e pediu desculpas. "É aquela coisa, né. Você é um cidadão que paga os seus impostos e, acredito que por ser negro, não pode entrar em certo cantos", conta no vídeo.

O caso ganhou repercussão quando o chefe de Mário Ferreira, o advogado Gilberto Lima Junior, publicou nas redes sociais um relato do caso. Protestos foram realizados, em frente ao estabelecimento. E vídeos do momento do ato dentro do estabelecimento, foram compartilhados via redes sociais.

2020 no Recife	
-----------------------	--

Uma professora de Psicologia fez declarações racistas durante uma aula na última sexta-feira (23), na Universidade Católica de Pernambuco, de acordo com estudantes da instituição. A docente havia comparado o racismo a uma "picuinha" e chamado situações de racismo denunciadas de vitimização, de acordo com uma nota de repúdio divulgada pela turma que acompanhou a aula. Por sua vez, a Unicap lançou uma nota anunciando que está apurando os fatos apresentados pela turma que denunciou a situação.

Formulada na segunda-feira (26), a nota evidencia momentos de desconforto durante a aula. "Em um dado momento, uma aluna argumentou e questionou alguns pontos da palavra da professora, como a afirmação de que 'os pretos são os que mais têm preconceito'. Como resposta, a professora diz que 'eles [negros] se vitimizam, acreditando que apenas por chegar nos espaços as pessoas se incomodam', emendando com a seguinte tentativa de justificativa: '[que as pessoas] não sabem o quanto ela sofreu com o filho especial (sic) sendo recusado em diversas escolas", diz a nota dos estudantes.

Uma estudante do curso de psicologia na instituição afirmou que a docente já protagonizou algumas situações desconfortáveis no curso. "Iamos fazer uma carta para a reitoria, falando que não frequentaríamos mais as aulas dessa professora, mas acabamos desistindo", contou.

A Unicap, por sua vez, divulgou, na noite desta terça-feira (27), uma nota explicativa sobre os próximos passos da instituição sobre o caso de racismo, após a denúncia realizadas pelos estudantes. "A Unicap repudia todo e qualquer ato que viole os direitos e atente contra a dignidade da pessoa humana, assegurando que está realizando a devida apuração dos fatos apresentados, de acordo com suas normas estatutárias e regimentais, com o cuidado e responsabilidade que o caso requer", informou a nota.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2021.	
William Brlgido Deputado	

Às 1ª, 3ª, 5ª, 6ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001780/2021

Dispõe sobre a designação de policiais militares da reserva e reformados para o serviço ativo e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
DECRETA:	

Art. 1º A designação de policiais militares da reserva e reformados para o serviço ativo da Polícia Militar será realizada por ato do Comandante-Geral, conforme o disposto neste Projeto de Lei complementar, visando a atender ao interesse público no combate à violência e às necessidades especiais da Instituição.

§ 1º A designação possui caráter transitório, aceitação voluntária e terá o prazo de 24 meses, prorrogável por igual período.

§ 2º Findo o período de designação, prorrogação ou não permanecendo o interesse da Administração, o militar retornará aos quadros da reserva remunerada, com direito a um novo Posto Imediato com acréscimo de pró-labore de 5 % (cinco por cento).

§ 3º Somente será designada para a atividade-fim, o policial da reserva remunerada ou reformado pertencente ao Quadro da Polícia Militar (QPM), quando do serviço ativo.

§ 4º O militar reformado ou da reserva que pertencia ao QOE ou ao QPE, quando do serviço ativo, somente poderá ser designado para exercício de função relativa à sua especialidade.

Art. 2º A designação dos Oficiais e praças para o serviço ativo observará a existência de cargos vagos, conforme previsto na lei complementar de fixação do efetivo da Polícia Militar, observando sempre a hierarquia de disciplina.

Art. 3º Para ser designado para o serviço ativo, o militar da reserva ou reformado deverá satisfazer aos seguintes requisitos:

I - ter sido transferido para a reserva ou ter sido reformado com, no mínimo, bom comportamento;

II - não estar submetido a inquérito policial, comum ou militar, ou processado, por crime doloso previsto em lei que comine pena máxima de reclusão superior a dois anos, desconsideradas as situações de aumento ou diminuição de pena;

III - possuir capacidade técnica, física e mental para o exercício da atividade;

IV - possuir, no máximo, o mesmo grau hierárquico ao do militar da ativa a quem ficará diretamente subordinado;

VI - não se encontrar em exercício de outro cargo ou emprego público;

VII - não ter sido transferido para a reserva remunerada, estando na condição de dispensado em definitivo das atividades físicas e policiais-militares.

§ 1º Para fins de comprovação do inciso II do *caput* , o militar da reserva remunerada deverá apresentar certidões expedidas pela Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, e pela Justiça Federal, Estadual e Militar, das localidades em que residiu nos últimos dois anos.

§ 2º A capacidade técnica, prevista no inciso III do *caput* será comprovada pela formação do militar da reserva remunerada nos cursos da Instituição e nos cursos de especialização ou extensão realizados em instituições de ensino públicas ou privadas, bem como pelas

funções e encargos por ele exercidos, quando no serviço ativo, nas atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar.

§ 3º O militar da reserva remunerada, para permanecer designado no serviço ativo, deverá continuar satisfazendo os requisitos de que trata este artigo.

Art. 4º O militar designado terá as mesmas obrigações do militar da ativa, de igual situação hierárquica, estando sujeito às mesmas cominações legais.

Art. 5º São direitos do militar designado, nos termos da legislação vigente:

I - gratificação mensal pró-labore correspondente a 1/3 (um terço) dos proventos da inatividade, havendo incorporação desse quantitativo aos proventos após o período da designação;

II - transporte, quando, exclusivamente a serviço, afastar-se da sua sede;

III - diárias de viagem, quando se deslocar da sua sede, exclusivamente por motivo de serviço;

IV - férias anuais e respectivo abono;

V - indenização de fardamento;

VI - Prêmio por Produtividade.

§ 1º O período de designação, compreendido em vinte e quatro meses, é considerado período aquisitivo, para fins das férias anuais do designado.

§ 2º As férias anuais do designado para o serviço ativo não podem ser cassadas, e serão concedidas no período da reconvocação, se houver, ou serão indenizadas, no caso de dispensa ou não renovação da designação.

Art. 6º O designado será dispensado, a qualquer tempo, quando:

I - solicitar a sua dispensa;

II - deixar de preencher os requisitos previstos no art. 3º desta Resolução;

III - obter licença médica por um período superior a 30 (trinta) dias, contínuos ou não, no período de 01 (um) ano, salvo se decorrente de

Parágrafo único. Se o militar designado permanecer licenciado por acidente decorrente de serviço até o fim do período da designação não poderá ser reconduzido, estando nessa situação.

Art. 7º O designado deverá utilizar o uniforme adequado para a atividade, nos termos da norma vigente na Instituição.

Art. 8º Será tornada sem efeito a designação do militar que deixar de entrar no exercício da função no prazo determinado no ato respectivo.

Art. 9º O Município, mediante convênio com a Polícia Militar, poderá responsabilizar-se pelos custos decorrentes da designação de militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

Parágrafo único. O convênio de que trata o *caput* deverá especificar que o planejamento, o controle e a forma de emprego dos militares da reserva remunerada, designados para o serviço ativo, é atribuição exclusiva do Comandante.

Art. 10. Os militares da reserva remunerada que se encontram designados para o serviço ativo na data da entrada em vigor desta Lei Complementar poderão ser mantidos na função, se atendidas as condições estabelecidas.

Art. 11. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Este Projeto de Lei Complementar tem por objetivo permitir o retorno voluntário à ativa, dos policiais militares da reserva e dos reformados. A intenção da medida é auxiliar o quadro efetivo da Polícia Militar, proporcionando o aumento do efetivo policial, aproveitando o grande potencial e experiência que esses policiais possuem para contribuir sobremaneira no combate à crescente escalada da violência em nosso Estado.

O retorno desses profissionais será imprescindível para que prestem serviços específicos, liberando, em muitos casos, os militares da ativa para se dedicarem ao policiamento ostensivo nas ruas.

Além disso, esta medida terá custo ínfimo para os cofres do Estado, tendo em vista que estes policiais já estão preparados para o combate à marginalidade nas ruas, ou ainda para a realização de serviços internos, liberando os mais novos para ações externas.

O objetivo é substituir os policiais da ativa que estão designados em todos os tipos de guarda patrimonial, por policiais da reserva ou reformados, que apresentem condições médicas e ficha funcional apta para a nova função. Será uma renda a mais para o policial reformado ou na reserva.

As atividades que também poderão ser desempenhadas estão ligadas a ações de menor desgaste físico como escolta e custódia; defesa civil e segurança de perímetro de instalações de serviços públicos; guarda de organização militar estadual; segurança pessoal de autoridades; e procedimentos administrativos.

Diante do exposto, apelo aos Nobres Pares desta Casa para que enviem todos os esforços para a tramitação célere desta propositura, por se tratar de medida de relevante interesse público buscando alternativas viáveis para combater a violência no Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2021.

Joel da Harpa
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 15ª comissões.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001781/2021

Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco à República de Malta.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à República de Malta, o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco, edição 2021, nos termos da Resolução nº 1.434, de 17 de maio de 2017 e Resolução 1.560, de 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Consulado da Repu´blica de Malta - País europeu localizado na parte central do Mar Mediterráˆneo - em Recife tem jurisdição para Pernambuco, Alagoas e Paraíba.

Estado-membro da União Europeia desde 2004, adotando o Euro em 2008. O Consulado de Malta foi instalado em dezembro de 2010 com vistas a cumprir as func,ões e os objetivos gerais estabelecidos na Convenc,a~o de Viena sobre Relações Consulares (CVRC) de 1963, em especial, seu Artigo 5.

Dentre as finalidades principais previstas na CVRC, em siˆntese, cabe citar: prestar assisteˆncia aos cidadã~os malteses nesta aˆrea do Nordeste, informar sobre aspectos dos dois paıˆses nos campos polıˆtico, social, jurıˆdico-diplomaˆtico, cientıˆfico, cultural, turıˆstico, econoˆmico-comercial e históˆrico, proteger os interesses de Malta, aléˆm de representar, oficialmente, o paıˆs europeu nos três estados do nordeste do Brasil.

Malta tem promovido o aumento expressivo do relacionamento empresarial e de investimentos no estado de Pernambuco, aumento tambeˆm no fluxo do turismo lingüıˆstico, isto eˆ , a ida de pernambucanos para Malta para estudos de líˆngua inglesa.

O titular do Consulado de Malta eˆ o Prof. Dr. Thales Castro. Thales é graduado em Relac,ões Internacionais pela Indiana University of Pennsylvania e em Economia (minor) pela Indiana University of Pennsylvania. Eˆ mestre em Relac,ões Internacionais (MA in

Public Affairs) pela Indiana University of Pennsylvania, nos EUA. Eˆ doutor em Cieˆncia Polıˆtica pela Universidade Federal de Pernambuco (2005). Realizou estudos, apoˆs o doutorado, na Texas Tech University School of Law (1L), EUA, entre agosto de 2005 a janeiro de 2006, onde recebeu o Preˆmio Georgia Dingus. Eˆ professor e pesquisador da Universidade Catoˆlica de Pernambuco (UNICAP) desde 2000. Coordenou o Curso de Economia da UNICAP entre 2006 e 2009. Foi Assessor para Relac,ões Internacionais (ASSERINT) da Reitoria da UNICAP. Foi presidente da Sociedade Consular de Pernambuco por treˆs mandatos : 2010-2019. Foi conferencista no Ministeˆrio da Defesa (COTER), na Escola Superior de Guerra (ESG), no Comando Militar do Nordeste (CMNE) e no exterior. Foi condecorado, em 2004, com a Ordem do Meˆrito dos Guararapes pelo Municıˆpio de Jaboata~o dos Guararapes, PE, e foi condecorado, em julho de 2009, com a Ordem do Meˆrito Consular no grau de cavaleiro por meio de recomendac,a~o da Sociedade Consular de Pernambuco (SCP). Em 2015, foi condecorado com a Ordem do Bombeiro Militar de Pernambuco (CBMPE).

Por todo o exposto, consideramos que conceder o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco à República de Malta é uma justa iniciativa, e solicito que os nobres Pares aprovem este Projeto de Resolução.

Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2021.

Wanderson Florêncio
Deputado

Às 1ª, 13ª comissões.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001782/2021

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor Flávio Henrique Albert Brayner.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica Concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor Flávio Henrique Albert Brayner.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O professor, doutor e escritor Flávio Henrique Albert Brayner, conhecido publicamente como Flávio Brayner, nasceu em João Pessoa, em 6 de maio de 1956. Ele é filho de Euclides de Arruda Brayner e Ismailia Benigno Albert Brayner. Aos cinco anos, mudou-se com sua família para Recife, onde tem, até hoje, uma atuação acadêmica extensa e profícua.

Flávio foi aluno do Ginásio de Aplicação da Universidade Federal de Pernambuco (1968-1974), da Faculdade de Arquitetura da UFPE (1975), e do Curso de História da UFPE (1976-1979).

Em 1980, ele ingressa no mestrado, também em História, e ainda como aluno da UFPE. De sua formação acadêmica surgiu a possibilidade de lecionar em importantes instituições de ensino médio, tais como: o Colégio Torres, o Colégio São Luís e a Escola Parque do Recife, e também no ensino superior, na Universidade Estadual de Pernambuco- UPE, onde começou sua jornada como servidor público, no cargo de Professor do Departamento de História.

Em 1988, ele ingressa na Universidade Sorbonne – Paris, para fazer seu doutorado, e, posteriormente, já em 1999, seu pós-doutorado.

Dentre as experiências profissionais de Flávio, convém destacar sua atuação como: assessor pedagógico da Secretaria de Educação do Recife (1985-1988); assessor pedagógico da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco (1986-1988); maître de Conférence Invité da Universidade de Montpellier III (2001-2003); secretário Adjunto de Educação da Cidade de Recife (2009); vice-diretor do Centro de Educação da UFPE (2012-2015); coordenador do GT de Educação Popular da Associação Nacional de Pós-graduação em Educação – ANPED (2012-2014);

membro do Grupo de Apoio ao Planejamento Estratégico da UFPE (2013); membro do Grupo de Planejamento do “Marco Regulatório da Educação Popular para as Políticas Públicas Federais”, Secretaria de Articulação Social da Presidência da República, Brasília (2014); membro do Conselho Editorial da Ed. Massangana (Fundação Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, MEC, 2015-2016); membro do Conselho Editorial da Ed. Universitária (UFPE, 2016-2017); membro do Comitê Editorial do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco; membro da União Brasileira de Escritores. Fica explícita sua atuação responsável e comprometida com a Educação.

Flávio é autor de vários livros na área de educação, além de ter diversas publicações como: artigos; capítulos de livros publicados; textos em jornais de notícias e revistas; e trabalhos completos publicados em anais de congressos.

O professor tem participação ativa na vida de Pernambuco, seja pelo exercício profissional, seja pela atividade acadêmica. Publica artigo semanal no Jornal do Commercio e participa de várias atividades culturais no Recife. Cabe, portanto, destacar a sua importante e responsável contribuição ao nosso Estado.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.

Teresa Leitão
Deputada

Às 1ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001783/2021

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Reservista.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte modificação:

“Art. 391-A. Dia 16 de dezembro: Dia Estadual do Reservista.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Reservista é aquele cidadão ou cidadã que pertence à reserva das forças armadas, que já prestou serviço militar. Nacionalmente, o Dia do Reservista é comemorado anualmente em 16 de dezembro, em homenagem ao nascimento de Olavo Bilac, poeta brasileiro e patrono do serviço militar que escreveu a letra do Hino à Bandeira.

A data natalícia de Olavo Bilac foi lembrada para comemorar o Dia do Reservista no ano de 1939, por meio do Decreto nº 1.908 editado pelo então Presidente Getúlio Vargas, com a pretensão de estimular reflexões sobre o papel de cada cidadão brasileiro perante a Nação, a defesa da Pátria e valores que esta representa. Consagrou-se como o Patrono do Serviço Militar em 1966 (Decreto nº 58.222/66), devido sua dedicação à Pátria e contribuição para o crescimento da consciência cívica no Brasil: “Ama com Fé e Orgulho a terra em que nasceste”.

Instituir e comemorar o Dia Estadual do Reservista, não se resume apenas a uma manifestação de nacionalidade, mas principalmente uma data para exercitar a reflexão e exame profundo sobre as próprias experiências (introversão). Em verdade, trata-se de um chamamento a todo pernambucano/brasileiro a preencher-se com lembranças da juventude, dos amigos, dos ideais, do orgulho e da honra de integrar as Forças Armadas. Mais que uma obrigação, a data também serve para consagrar o direito de poder vestir uma farda e servir ao nosso País, ao Brasil.

Pode-se dizer que, o Serviço Militar Obrigatório atua para o progresso do País, por intermédio da participação direta da sociedade, jovens, independente de cor, classe ou religião. Assim, o Exército está presente na vida do cidadão brasileiro, instruindo a juventude sobre civismo e nacionalismo, fundamental para formação da sociedade.

Ao ouvirmos o Hino à Bandeira, na emocionante melodia e harmonia dos acordes, observa-se a composição estimulante e entusiástica do poeta Olavo Bilac, como um manual de civismo para a mocidade brasileira: "Recebe o afeto que se encerra em nosso peito juvenil, Querido símbolo da terra, Da amada terra do Brasil!" (Trecho do Hino à Bandeira, adotado em 1906).

Diante do exposto, e como forma de homenagear os reservistas (oficiais da força militar que conciliam sua vida civil, disponíveis em casos de convocação para situações de urgência ou de guerra), solicito o valoroso apoio de meus nobres pares para a aprovação do Projeto de Lei em apreço.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.

Eriberto Medeiros
Deputado

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001784/2021

Dispõe sobre a inclusão da dosagem sérica de vitamina D no rol dos exames de rotina, bem como a respectiva dispensação do medicamento, nas Unidades de Saúde Pública do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída no rol dos exames de rotina a dosagem sérica de vitamina D em todas as Unidades de Saúde Pública do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Fica estabelecida a disponibilização da vitamina D nas Unidades de Saúde Pública Estaduais, nos limites do que dispõem as leis orçamentárias vigentes, bem como respeitadas as prescrições médicas indicativas em cada caso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 15 (quinze) dias de sua publicação oficial.

Justificativa

Atualmente, existem mais de um milhão de publicações científicas que podem ser acessadas através do Google Acadêmico (utilizando-se as palavras-chave " vitamin D " e " imune system ") sobre a importância da "vitamina" D (que desde a década de 1930 é considerada como um hormônio esteroide dotado de múltiplas funções) para um funcionamento potente e regulado do sistema imune. Utilizando-se as palavras-chave " vitamin D " e " vírus " obtém se um número de publicações de quase 800.000, documentando o estado "antiviral" em que se mantém o sistema imune sob níveis normais de "vitamina" D. Em março de 2020, pesquisadores da Universidade de Turim observaram a associação entre níveis séricos baixos de vitamina D e gravidade da covid-19, recomendando a correção dos níveis no combate à pandemia. Entre os indivíduos infectados pelo coronavírus (Sars-CoV-2), observou-se, desde a ausência de sintomas perceptíveis em alguns casos, como a evolução para a insuficiência respiratória aguda, seguida de falência múltipla de órgãos e morte em outros.

Essa variabilidade extrema resulta da eficiência do sistema imunológico de cada indivíduo, o que traz consigo a possibilidade de prevenir a doença, pois prevenir é atacar a causa. Ou seja, ao adotarmos mecanismos de prevenção eficazes, poderemos eliminar ou dirimir os efeitos do vírus nos indivíduos recém-infectados ou naqueles que vierem a ser infectados, reduzindo, igualmente, a sua transmissão.

A revista científica Archives of Internal Medicine revela, em uma de suas publicações, que níveis adequados de VITAMINA D "esticam" a EXPECTATIVA de VIDA. A pesquisa avaliou mais de 13 mil homens e mulheres. Quem estava com taxas insuficientes da substância apresentou um risco de morte, das mais variadas causas, 26% maior em relação aos indivíduos com altos índices da molécula.

Outra pesquisa que foi um marco nas suas conclusões, da Universidade da Califórnia em Riverside, nos Estados Unidos, analisou o papel do nutriente em diversos tecidos do corpo, literalmente da cabeça aos pés. Seu autor, o bioquímico Anthony Norman, mostrou que a VITAMINA D atua no sistema imune, no coração, no cérebro e na secreção de insulina pelo pâncreas. "Atualmente, essa vitamina é considerada um potente modulador das células de defesa", afirma a nutricionista Marianna Unger, doutora em nefrologia pela USP, ou seja, estimula a atividade das células imunológicas quando elas precisam entrar em ação. Com efeito, além de mantermos uma alimentação equilibrada, a prática regular de atividade física e o sono em dia, temos, como um grande aliado para nossa saúde, a suplementação de vitamina D.

Aqui mesmo em Recife, temos um excelentes profissionais médicos que já adotam a vitamina D como suplemento em diversos tratamentos. O Dr. Carlos Bayma, médico pernambucano, vem tratando pacientes portadores de doenças autoimunes com vitamina D, obtendo resultados impressionantes.

Sendo assim, diante das constatações de que o sistema imunológico fortalecido é uma arma poderosa para a prevenção contra doenças e seus efeitos mais graves, apresento o presente projeto de Lei a fim de garantir a todos os pacientes usuários do Sistema Único de Saúde, no âmbito de Pernambuco, a realização de exame de dosagem sérica da Vitamina D, e a disponibilização dessa substância nas unidades de saúde pública do nosso estado.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.

William Brígido
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 9ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001785/2021

Inclui os Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação, como grupo prioritário, na fase 1, do Programa Emergencial de vacinação para o combate e erradicação do vírus COVID-19, no estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos os Trabalhadores e as Trabalhadoras em Educação, na fase 1, como grupo prioritário do Programa Emergencial de Vacinação para o combate e erradicação do vírus COVID-19, em todo o território do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. São considerados Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação, alcançados pelos benefícios desta Lei, todos os profissionais, de todas as categorias, que, comprovadamente estejam atuando nas unidades escolares públicas e privadas, incluindo os cursos técnicos e de capacitação, no estado de Pernambuco.

Art. 2º A vacinação dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação será operacionalizada por órgão estadual competente, permitida a realização de convênios ou parcerias para a sua execução, de forma gratuita, àqueles trabalhadores e àqueles trabalhadoras de que trata esta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei serão provenientes de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Estadual de Saúde, suplementadas, caso necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Trata de garantir a imunização não só dos profissionais das redes públicas, mas de todos profissionais em educação atuantes no estado de Pernambuco, especialmente, por não ter havido atualização de Inquérito Sorológico Escolar, neste ano de 2021, que avalia a prevalência da Covid-19 entre alunos e trabalhadores/as antes do retorno gradual das aulas presenciais, no estado de Pernambuco.

O ambiente escolar constitui num espaço privilegiado para a proliferação do vírus e é um polo gerador de contaminação difusa no processo pandêmico. Nesse sentido, é plausível a reivindicação da inclusão, desse grupo de trabalhadores/as na 1ª fase de imunização contra o Covid-19, para evitar esse descompasso sanitário na retomada das atividades presenciais. Alunos, pais ou responsáveis, podem optar pela aula online, entretanto, os/as professores/as, vigilantes, faxineiros/as, dentre outros, em processos de aglomeração, não possuirão uma outra escolha para o exercício profissional.

No Plano de Vacinação do Governo Federal, os/as trabalhadores/as da educação aparecem entre os grupos prioritários, porém, apenas após os/as trabalhadores/as da saúde; idosos; população indígena aldeada; povos e comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas; e grupos com comorbidades.

Esses/as trabalhadores/as, formados por contingentes cuja a faixa etária é superior a 40 anos, aliado a existência de comorbidades, muitas delas advindas do próprio exercício da profissão, teriam com a vacinação o potencial risco a sua saúde diminuído e consequentemente para a sociedade, visto que, a escola é um espaço, que funciona com muitas pessoas vindas de diferentes lugares, sendo, em sua maioria, crianças e adolescentes.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) e o Movimento Todos pela Educação defendem a inclusão dos/as Trabalhadores/as em Educação, na fase 1, do Programa Emergencial de Vacinação.

A construção de plano de retomada curricular pelos/as professores/as na recuperação da aprendizagem dos alunos requer de nós, nobres pares, a urgência na aprovação deste projeto para continuarmos propiciando o horizonte de futuro na educação de nossas crianças e jovens.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2021.

Teresa Leitão
Deputada

Às 1ª, 3ª, 5ª, 9ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001786/2021

Determina a disponibilização de veículos de propriedade ou sob a administração do Estado, para auxiliar a Secretaria Estadual de Saúde e as secretarias municipais de saúde, na vacinação de Pessoas Idosas +60 e +80; Pessoas com dificuldade de locomoção ou de mobilidade reduzida, e ainda a população em situação de vulnerabilidade social e econômica, a fim de possibilitar o maior raio de alcance na vacinação contra a COVID-19.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado que os veículos de propriedade ou utilizados pelo Estado, da administração direta e indireta, deverão auxiliar a Secretaria Estadual de Saúde e as secretarias municipais de saúde, no cronograma e programação de vacinação de Pessoas Idosas +60 e +80; Pessoas com dificuldade de locomoção ou de mobilidade reduzida, e ainda a população em situação de vulnerabilidade.

§ 1º As Secretarias Municipais de Saúde deverão oficializar a Secretaria Estadual de Saúde das necessidades de veículos e a respectiva rota.

§ 2º Poderão os municípios também solicitar os veículos das forças policiais, empresas, órgãos e secretarias estaduais, priorizando os automóveis de uso administrativo, vedada a solicitação dos veículos de patrulhamento ostensivo, preventivo e de resgate.

Art. 2º Os demais poderes e órgãos auxiliares também poderão ceder os veículos, havendo disponibilidade, que estejam sob sua responsabilidade ou administração.

Art. 3º O cadastramento das pessoas que necessitam do serviço de auxílio desses veículos deverá ser feito através de cronograma da Secretaria Estadual de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde, contando, inclusive, com um canal de comunicação disponível para a sociedade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência em saúde pública de importância internacional, em decorrência da pandemia da COVID-19.

Justificativa

A Vacinação da população em Pernambuco é urgente como em todos os lugares do mundo. A logística para vacinar o maior número de pessoas em curto espaço de tempo, é uma tarefa que deve ser pautada pelo compromisso e pela união de todos os agentes públicos em prol de uma causa única: Salvar Vidas. Nosso projeto versa a disponibilização de uso das frotas de veículos sob responsabilidade do Poder Executivo, através de suas secretarias, empresas e órgãos, que auxiliarão os municípios na missão hercúlea de vacinar a sociedade de nosso estado, desde o litoral aos mais distantes locais de Pernambuco. Os municípios possuem sua própria rota de vacinação, inclusive com o cadastramento das pessoas que necessitam de um olhar especial e mais célere no programa de vacinação. São muitos os pernambucanos e as pernambucanas com mobilidade reduzida ou dificuldade de locomoção, e ainda, a população em situação de vulnerabilidade que poderão ser atendidos em maior rapidez com a aprovação deste projeto.

Diante do tema e seus benefícios para a sociedade pernambucana, solicito a aprovação deste projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2021.

Alessandra Vieira
Deputada

Às 1ª, 3ª, 9ª, 11ª, 15ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001787/2021

Estabelece condutas de transparência para o Plano Estadual de Vacinação contra a COVID-19, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Esta Lei estabelece condutas de transparência para o Plano Estadual de Vacinação contra a COVID-19, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Art. 2º A Secretaria de Estado de Saúde publicará periodicamente nos seus sítios institucionais na internet a relação do quantitativo de vacinas adquiridas ou recebidas pelo estado, o laboratório de origem, os custos despendidos, os grupos elegíveis e o município onde ocorreu ou ocorrerá a imunização, a informação e o percentual sobre o atingimento da meta de vacinação, bem como os dados sobre a aquisição, o estoque e a distribuição dos insumos necessários à aplicação das vacinas.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Saúde deverá obedecer as seguintes diretivas:

I - critérios de priorização da imunização baseados em evidências científicas e em critérios sanitários e sociais;

II - previsibilidade de recursos operacionais e financeiros para aquisição, distribuição e aplicação das doses vacinais;

III - proteção da integridade do sistema de saúde e infraestrutura para a continuidade dos serviços de saúde;

IV - redução da morbidade e mortalidade graves associadas ao COVID-19 protegendo as populações de maior risco;

V - diminuição da transmissão da infecção na comunidade e a busca por imunidade coletiva através da imunização;

VI - priorizar a vacinação de:

a) profissionais que atuam nos serviços e no sistema de saúde;

b) idosos;

c) indígenas;

d) povos e comunidades tradicionais;

e) profissionais do sistema educacional;

f) pessoas privadas de liberdade;

g) profissionais do sistema de segurança pública;

h) pessoas cumprindo medidas socioeducativas;

i) profissionais do Sistema Socioeducativo;

j) profissionais do sistema de limpeza urbana;

k) profissionais do sistema de mobilidade urbana pública.

VIII - garantia de vacinação prioritária em áreas vulneráveis, em especial as rurais, e de grande densidade demográfica.

Art. 4º O Poder Executivo e Legislativo deverão elaborar uma campanha de publicidade institucional, em até 30 dias a partir da data de publicação desta lei, com o objetivo de:

I - publicizar os benefícios da vacinação;

II - ofertar conhecimento técnico e científico a população sobre a segurança da vacinação;

III - combater a disseminação de notícias falsas e imprecisas sobre este tema.

Parágrafo único. As campanhas publicitárias de que trata o caput deste artigo deverão ser realizadas em estrita obediência ao princípio da impessoalidade e da moralidade, sendo permitida apenas o uso da imagem e de marcas do Sistema Único de Saúde.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

Este projeto é de autoria conjunta da Bancada do Partido dos Trabalhadores (PT) na ALEPE, sendo composta pelos parlamentares Doriel Barros, Dulci Amorim e Tereza Leitão.

A atual situação da Emergência de Saúde Pública provocada pela pandemia do SARS-COV-2, vírus responsável pela COVID 19, já foi responsável por mais de 102 milhões de casos e 2,2 milhões de mortes em todo o mundo, e o Brasil ocupa infelizmente a segunda colocação no ranking de países com o maior número total de mortes provocadas pela pandemia da COVID-19.

Os tristes números apresentados na totalidade do nosso país, também se apresentam em nosso estado, onde a pandemia da COVID-19 tem sido responsável por diversas dificuldades e problemas em nossos serviços de saúde e já provocou mais de 260 mil casos e 10 mil mortes em todo o estado.

Estes números, são justificados principalmente pela ausência de políticas públicas coordenadas pelo Governo Federal e pela omissão do Presidente da República e do Ministro da Saúde em tratar a Pandemia com a seriedade necessária.

Ademais, o Presidente da República adotou políticas negacionistas e contra a orientação das autoridades sanitárias, incentivando e provocando aglomerações o boicote ao uso de máscaras e a adoção de terapêuticas ineficazes e prejudiciais à saúde.

A vacinação em massa da população é a principal estratégia para combater à Pandemia e permitir que a sociedade possa ter segurança em suas atividades econômicas e sociais, e principalmente proteger à vida.

Lentamente, a vacinação vem ocorrendo nos diferentes lugares do país e do estado, sendo necessário dar mais transparência ao processo de vacinação para a população. E desta forma, este Projeto de Lei, visa condutas de transparência relacionadas ao modo como a evolução do processo de vacinação deverá ser divulgada em todo o estado, contribuindo com o acesso à informação para toda a população, em meio a tantas notícias falsas que vêm sendo divulgadas no últimos tempos sobre a vacinação contra a COVID-19.

Destaca-se, que diante do agravamento da crise sanitária e da omissão por parte da União, urge a necessidade de instrumentos legislativos que sirvam para orientar a resposta do estado a este grave problema em seus mais variados aspectos da vida social, econômica e de saúde pública.

Assim, apresentamos este projeto de lei de modo a assegurar transparência, segurança e previsibilidade para toda a sociedade.

Por todo o exposto, conclamamos os Nobres Pares a aprovarem esta proposição.

Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2021.

Doriel Barros
Deputado

Dulci Amorim
Deputada

Tereza Leitão
Deputada

Às 1ª, 3ª, 5ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 15ª comissões.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001788/2021

Confere ao Município de Buíque o Título Honorífico de Capital Pernambucana da Arte Rupestre.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica conferido ao município de Buíque o Título Honorífico de Capital Pernambucana da Arte Rupestre.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Ao longo do território das regiões interioranas do Nordeste brasileiro encontram-se testemunhos históricos dos primórdios da humanidade. Em Pernambuco os estudos revelaram uma tradição das regiões Agreste e Sertão no registro da arte rupestre.

O sítio arqueológico de Buíque, é o maior deles, composto por numerosos abrigos rupestres, com ou sem ocupação humana ao seu redor, onde estão os grafismos abstratos, dos mais simples aos mais elaborados, compreendendo os antropomorfos que podem chegar a 1 metro de altura e os zoomorfos, mormente, quelônios, lagartos, aves, peixes e alguns quadrúpedes.

Uma figura emblemática muito encontrada no sítio é a imagem de um pássaro de asas abertas e com longas penas, sugerindo um homem-pássaro. Encontra-se ainda, pinturas e desenhos de mãos humanas. A pigmentação vermelha é a característica fundamental das pinturas, embora se verifique ainda, pinturas de substrato preto.

As técnicas utilizadas nas gravuras são diversas, dedos, bastões de ocre, pincéis, sugerindo que as pinturas pertencem a diversos períodos.

O Parque Nacional do Catimbau, onde se localiza o sítio arqueológico, está localizado, predominantemente, a Noroeste de Buíque, com uma extensão territorial de 63 mil hectares.

A maior importância desses registros é o fato de que elas revelam as atividades humanas e trazem pistas de como se dava a interação entre o homem e seus semelhantes, bem como sua relação com a natureza, corroborando com as pesquisas sobre as origens e a evolução sócio-cultural brasileira.

O Catimbau reúne 42 sítios arqueológicos sendo o segundo maior do país, com pinturas datadas com mais de 6.000 anos, sendo o maior deles o sítio Alcobaca que possui um grande painel rochoso em formato de anfiteatro.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2021.

Isaltino Nascimento
Deputado

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001789/2021

Estabelece regras específicas e temporárias para contratação de profissionais de nível superior e médio, aprovados através da Seleção Pública Simplificada, realizada por meio da Portaria Conjunta SAD/SEE Nº 025, de 11 de fevereiro de 2020 promovida pelo Governo do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado que os profissionais de nível superior e médio, aprovados na seleção pública simplificada realizada através da Portaria Conjunta SAD/SEE Nº 025, de 11 de fevereiro de 2020, não se submeterão ao interstício contratual previsto no art. 9º da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011.

Parágrafo único. Os efeitos desta Lei durarão enquanto estiver vigente o Decreto Estadual nº 48.809, de 14 de março de 2020.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

Este projeto de Lei tenta corrigir a situação anômala criada em razão da pandemia, uma vez que muitos professores que foram aprovados no processo de seleção simplificada, realizada por meio da Portaria Conjunta SAD/SEE Nº 025, de 11 de fevereiro de 2020, e que estavam com contratos vigentes com o governo do estado, viram esses contratos serem renovados para atender o estado de emergência em saúde causado pelo coronavírus.

A referida renovação criou um problema de ordem prática, pois os aprovados, em sua grande maioria, previam ter seus contratos extintos na constância de 2020, e respeitado o período de interstício de 6 meses (regulado pela Lei 14.547/2011, art. 9º), os melhores aprovados assumiram as vagas disponibilizadas.

Entretanto com a prorrogação dos contratos, os melhores colocados não estão podendo assumir os cargos aos quais foram aprovados, tendo que ceder suas vagas para candidatos com pior desempenho, à custa da assinatura de um termo de desistência da referida vaga que por classificação lhes é de direito.

Sendo assim, a presente proposta legislativa visa corrigir uma anomalia provocada por uma situação excepcional, que está sendo a pandemia, tentando delimitar de forma específica as condições ideais para regular a situação de fato objeto do Projeto de Lei em debate.

Sala das Reuniões, em 11 de Fevereiro de 2021.

Teresa Leitão
Deputada

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001790/2021

Obriga as permissionárias ou concessionárias do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STTP/RMR e do Sistema de Transporte de Passageiros Intermunicipal a inserirem o símbolo mundial do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos locais que sinalizam a prioridade dos assentos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Ficam obrigadas as permissionárias ou concessionárias do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STTP/RMR e do Sistema de Transporte de Passageiros Intermunicipal a inserirem o símbolo mundial do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos locais que sinalizam a prioridade de assentos para as pessoas abrangidas pela Lei Federal nº 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Art. 2º As permissionárias ou concessionárias do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STTP/RMR e do Sistema de Transporte de Passageiros Intermunicipal terão o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação da Norma, para que promovam as adaptações necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é legalmente considerada uma pessoa com deficiência, com direito à assistência social e a todos os benefícios normativos, conforme preceitua a Lei Federal nº 12.764/2012. Nessa esteira, registre-se que o art. 3º da Lei Federal nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, estabelece que as concessionárias de transporte coletivo reservarão assentos, devidamente identificados, às pessoas portadoras de deficiência.

No Brasil, estima-se que dois milhões de brasileiros sejam autistas, totalizando cerca de 1% da população. Logo, a adequada sinalização, no Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STTP/RMR e no Sistema de Transporte de Passageiros Intermunicipal, dos lugares prioritários para as pessoas com a condição do autismo é essencial para a concretização dos direitos inerentes a essa parcela da população.

Diante disso, alguns estados e municípios começaram a inserir o símbolo mundial do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas sinalizações dos assentos prioritários do transporte público, como acontece no sistema de transporte coletivo no município de São Paulo, e que vem trazendo externalidades positivas de respeito aos espaços sugeridos como prioritários.

Portanto, considerando a importância do tema, solicitamos o apoio dos nobres deputados desta Casa para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 11 de Fevereiro de 2021.

Wanderson Florêncio
Deputado

Às 1ª, 3ª, 9ª, 11ª, 12ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001791/2021

Institui a obrigatoriedade de criação do Comitê Escolar de Combate a Intimidação Sistemática -

Bullying nas escolas públicas estaduais e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**DECRETA:**

Art. 1º As escolas públicas estaduais, sejam elas de ensino médio, referência ou ensino técnico, deverão criar e manter, um Comitê Escolar de Combate a Intimidação Sistemática - *B ullying* em cada unidade de ensino, com objetivo de combater e impedir essa prática danosa aos seus alunos.

§ 1º O material informativo e/ou educativo, do tipo folheto, cartilha ou guia será disponibilizado gratuitamente pela Secretaria Estadual de Educação podendo ser reproduzido total ou parcialmente (com citação da fonte), desde que tenha sido elaborado segundo as diretrizes de combate ao *b ullying* e em conformidade com a legislação em vigor.

§ 2º A aplicação do disposto nesta Lei dar-se-á com base nas diretrizes da Lei Federal nº 13.185, de 6 de novembro de 2015 e a Lei nº 13.995, de 22 de dezembro de 2009.

Art. 2º As unidades escolares citadas no *caput* do art. 1º, formalizarão os Comitês *Antibullying*, e informarão as suas respectivas Gerências Regionais de Educação sobre a sua composição, que deverá ser de membros de cada escola .

Parágrafo único. A Secretaria Estadual de Educação regulamentará o número de participantes de cada comitê, observando um numero padrão de funcionários/alunos, de modo que as escolas tenham a efetiva participação e combate a essa prática nefasta.

Art. 3º Caberá aos comitês o registro de cada ação de *bullying* ocorrido nas dependências da escola ou em atividade extraclasses, incluindo ainda a modalidade de ensino remoto .

I - Ocorrendo a ação de *bullying*, caberá ao comitê, ouvir as partes envolvidas e estabelecer medidas que impeçam a repetição dessa infração.

II - Existindo a repetição das ações do *bullyng* , caberá ao comitê da escola, convocar pais ou responsáveis do aluno/aluna que cometeu a infração, para tentar estabelecer um término nas condutas.

III - Na hipótese de não cumprimento das medidas de Combate a Intimidação Sistemática – *B ullying*, os comitês encaminharão ofício ao Ministério Público Estadual - MPPE de cada cidade ou região onde a escola está inserida, que tomará as medidas que achar pertinente .

Art. 4º O descumprimento dos dispositivos desta Lei pelas instituições públicas citadas, ensejará a responsabilização administrativa de seus dirigentes, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A criação do Comitê Escolar de Combate a Intimidação Sistemática - *B ullying* nas escolas públicas estaduais tema deste Projeto de Lei, tem o objetivo de proteger as vítimas desse ato perverso que tantos males causam as nossas crianças. Os integrantes de cada célula de Combate a Intimidação Sistemática – *B ullying* nas escolas públicas estaduais poderão ser – *de acordo com a regulamentação da Secretaria Estadual de Educação* – compostos por membros da comunidade escolar. Estes estabelecimentos de ensino terão a incumbência de promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (*bullying*) e estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas. Passarão a ser anjos protegendo cada aluna e aluno que sofram algum tipo de intimidação ou preconceito pela sua raça, religião, condição física, social, econômica e demais atos que só ferem, machucam e mutilam esses pequenos cidadãos por toda vida.

O bullying, além do sofrimento causado à vítima, traz também efeitos negativos sobre o desempenho escolar dos estudantes vítimas de ato repulsivo. Nesse sentido, a incumbência dos estabelecimentos de ensino na promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, fará muito na construção e promoção da cultura de paz, já que as violências praticadas dentro das escolas contra crianças e adolescentes podem acarretar efeitos negativos no desenvolvimento das vítimas e trazer prejuízos “para o resto da vida” dessas pessoas. Esses Comitês Escolares de Combate a Intimidação Sistemática - *B ullying* , serão indispensáveis para disseminar campanhas de educação, conscientização e informação; instituir práticas de conduta e orientação de pais, familiares e responsáveis diante da identificação de vítimas e agressores; promover a cidadania, a capacidade empática e o respeito a terceiros, estabelecendo marcos de uma cultura de paz e tolerância mútua.

Diante do tema, solicito o apoio dos Nobres Pares na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2021.

Alessandra Vieira
Deputada

Às 1ª, 3ª, 5ª, 11ª, 15ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001792/2021

Institui a obrigatoriedade da disponibilização, em todos os sítios eletrônicos administrados pelo Poder Executivo de Pernambuco, da Escala de locais de Risco de Contágio em prédios e espaços sob a responsabilidade do Governo Estadual.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**DECRETA:**

Art. 1º O Poder Executivo de Pernambuco disponibilizará, através do seu sítio eletrônico e demais sítios sob sua responsabilidade, a Escala de Locais de Risco de Contágio em prédios e espaços sob a responsabilidade do Governo Estadual, com o objetivo de informar e orientar a sociedade sobre o tema.

§ 1º O material informativo e/ou educativo, poderá ser reproduzido total ou parcialmente (com citação da fonte), desde que tenha sido elaborado seguindo as diretrizes da Autoridade Estadual de Saúde no combate e enfrentamento ao COVID-19 e suas variantes.

§ 2º As empresas públicas e privadas poderão utilizar esse modelo de escala para informar aos seus públicos os riscos de contágio naqueles ambientes.

Art. 2º cabe a Secretaria Estadual de Saúde a elaboração do material informativo e/ou educativo objeto desta Lei.

Art. 3º O descumprimento dos dispositivos desta Lei pelas instituições públicas ensejará a responsabilização administrativa de seus dirigentes, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência em saúde pública de importância internacional, em decorrência da pandemia da COVID-19.

Justificativa

A adoção de Escala de Locais de Risco de Contágio em prédios e espaços sob a responsabilidade do Governo Estadual é uma maneira de informar a sociedade como um todo sob os riscos e a possibilidade de infecção pela COVID em prédios públicos estaduais. Não há custo na sua produção, tendo em vista ser material já disponível pelos organismos mundiais de saúde, baseados em estudos clínicos e epidemiológicos e as taxas de contágio por áreas. A disponibilização dessa Escala de Locais de Risco de Contágio através dos sítios eletrônicos sob a administração do Poder Executivo, como as secretarias, portais e redes sociais, poderá auxiliar inclusive o setor privado na abordagem de segurança para seus públicos.

Por tratar-se de uma ação que ajudará no combate a pandemia, solicito dos nobres pares, a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 11 de Fevereiro de 2021.

Alessandra Vieira
Deputada

Às 1ª, 3ª, 9ª, 10ª comissões.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001793/2021

Altera a Lei Complementar nº 30, de 2 de janeiro de 2001, que cria o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco - SASSEPE e dá outras providências, afim de proporcionar assistência à saúde às pessoas naturais reconhecidas como patrimônio vivo do Estado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**DECRETA:**

Art. 1º A Lei Complementar nº 30, de 2 de janeiro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º
.....

§ 2º
.....

IX - a pessoa natural, reconhecida como Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco, inscrito no Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco - RPV-PE. (AC)
.....

§ 6º Não serão abrangidos pelo SASSEPE, em nenhuma hipótese, os dependentes da pessoa natural, reconhecida como Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco.” (AC)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O avanço trazido pela Lei n º 12.196, de maio de 2002, que instituiu o **Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco – RPV-PE**, trouxe às pessoas naturais que são possuidoras de conhecimentos técnicos ou detêm conhecimentos capazes de produzir, ou até mesmo, preservar aspectos da cultura popular ou tradicional do nosso Estado, o reconhecimento dos serviços prestados por estes que dedicaram boa parte das suas vidas ao bem comum, possibilitando a eles um incentivo financeiro, através de uma bolsa conferida pela Lei supracitada. No entanto, um dispositivo que proporcionou um significativo avanço na Política cultural do Estado, garantindo, sobretudo a continuação e o desenvolvimento dos costumes e dos fazeres da nossa cultura, não pôde ir além da sua competência, o que nos levou a subscrever este presente projeto de Lei Complementar.

Os patrimônios Vivos do nosso Estado, para serem reconhecidos como tal, tem que preencher certos requisitos postos na própria Lei que criou o RPV – PE, um desses requisitos é ter comprovada participação em atividades culturais há mais de 20 (vinte) anos, como preceitua a alínea “C”, inciso I do art. 2º, da referida Lei. Essa exigência faz com que as pessoas naturais tenham um fator em comum entre elas, que é a idade avançada, na maioria das vezes são pessoas idosas que necessitam de maiores cuidados assistências.

Foi pensando nesses cuidados especiais que vimos propor, neste projeto, a inclusão das pessoas reconhecidas como patrimônio vivo do Estado, como beneficiários titulares do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco - SASSEPE, por entendermos que o reconhecimento dessas pessoas no RPV – PE, os tornam agentes públicos por prestarem serviço ao Estado. A Lei nº 8.429/1992, de Improbidade Administrativa conceitua em seu art. 2º que agente público é: “todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades mencionadas no artigo anterior”. Trata-se, pois, de um gênero. Este entendimento também encontra-se amparado na Lei nº 12.196, de maio de 2002, no seu art. 2º, inciso I, alínea “D”, que prega como condicionante para o reconhecimento de patrimônio vivo o fato da pessoa “estar capacitada a transmitir seus conhecimentos ou suas técnicas a alunos ou a aprendizes”.

Outro fato relevante, é que esta inclusão não traria ao SASSEPE, um aumento significativo na prestação dos serviços ofertados pelo referido sistema, já que a Lei que instituiu o RPV – PE limitou que o número total de inscrições ativas em qualquer tempo não ultrapassará a 90 (noventa), de acordo com o descrito no § 4º, do art.4º da Lei citada acima, e neste total ainda estaria inclusa as pessoas naturais dotadas de personalidade jurídica, que por questão óbvia não entram neste projeto.

Portanto, diante dos argumentos apresentados, solicito aos meus pares a aprovação deste projeto.

Sala das Reuniões, em 11 de Fevereiro de 2021.

Waldemar Borges
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 9ª comissões.

Indicações

Indicação Nº 004783/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo à Exma. Prefeita da cidade de Camaragibe, Senhora Nadeqi Queiroz e à Ilma. Secretária de Infraestrutura da cidade de Camaragibe, Sra. Eryka Maria de Vasconcelos Luna, no sentido de providenciar o calçamento da Rua São Pedro de Aldeia, localizada no loteamento no Bairro Alberto Maia da cidade de Camaragibe, de forma a garantir mobilidade e segurança dos pedestres que transitam na referida região. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Nadeqi Queiroz, Prefeita de Camaragibe; Eryka Maria de Vasconcelos Luna, Secretária de Infraestrutura.

Justificativa

A Rua São Pedro de Aldeia, localizada no Bairro Alberto Maia da cidade de Camaragibe, é uma localidade que precisa da atenção e ação da Prefeitura de Camaragibe, visto que, além dos transtornos com a segurança, iluminação, ausência de saneamento básico, problemas com a prestação de serviços públicos na localidade, verifica-se ausência de calçamento. Por tais motivos trazemos esta demanda, com observância à necessária segurança e mobilidade de todos que residem e transitam na região. Dessa forma, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares, nesta Assembleia Legislativa, que acolham a nossa indicação no intuito de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2021.

Joel da Harpa

Indicação Nº 004784/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo à Exma. Prefeita da cidade de Camaragibe, Senhora Nadeqi Queiroz e à Ilma. Secretária de Infraestrutura da cidade de Camaragibe, Sra. Eryka Maria de Vasconcelos Luna, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Primeira Travessa Vera Cruz, localizada no loteamento Santa Maria no Bairro Alberto Maia da cidade de Camaragibe, de forma a garantir mobilidade e segurança dos pedestres que transitam na referida região. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Eryka Maria de Vasconcelos Luna, Secretária de Infraestrutura de Camaragibe; Nadeqi Queiroz, Prefeita de Camaragibe.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no bairro Alberto Maia, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade. Neste sentido, solicitamos o calçamento da Rua Primeira Travessa Vera Cruz, considerando a situação precária em que se encontra, a qual é totalmente desnivelada e precisa de calçamento. Por entender que os moradores vêm sendo prejudicados, e considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua, e, salientando também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho, entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2021.

Joel da Harpa

Indicação Nº 004785/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Ilmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, Antônio de Pádua, no sentido de atender ao ofício de número 01/2019 encaminhado pelo Grupo do Trabalho que sugere ao Poder executivo a criação de um Projeto de Lei que estabeleça os critérios e as condições que assegurem aos militares do Estado da ativa da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE) e do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE), acesso na hierarquia militar, mediante promoção, de forma seletiva, gradual e sucessiva. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Antônio de Pádua, Secretário de Segurança Pública de Pernambuco; Pedro Francisco de Souza, Coordenador Geral do Grupo de Trabalho.

Justificativa
<p>Levando em consideração que a promoção é um ato administrativo de competência do poder executivo que tem como finalidade básica o preenchimento das vagas pertinenentes ao grau hierárquico superior, com base nos efetivos fixados em lei para os diferentes quadros e qualificações, encaminho a presente indicação ao Governador do Estado de Pernambuco para que o mesmo analise e atenda a sugestão oferecida pelo Grupo de Trabalho através do ofício nº 01/2019 e crie um Projeto de Lei tal qual foi apresentado na minuta anexa ao ofício, que verse acerca do Plano de Cargos e Carreiras dos Militares do Estado de Pernambuco e suas respectivas promoções. Esta Lei estabelecerá os critérios e as condições que asseguram aos militares do Estado da ativa da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE) e do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE), acesso na hierarquia militar, mediante promoção, de forma seletiva, gradual e sucessiva. Logo, trará melhoria para a categoria da Segurança Pública. Dessa forma, tendo em vista a relevância desta proposição, solicito aos nobres Pares a aprovação da presente indicação.</p>

Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2021.

Joel da Harpa

Indicação Nº 004786/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo. Secretário de Desenvolvimento Agrário, Sr. Claudiano Martins Filho, extensivo ao Exmo. Diretor Presidente do IPA, Sr. Reginaldo Alves de Souza, no sentido de viabilizar o envio e distribuição de sementes selecionadas para o município de Triunfo. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário; Reginaldo Alves de Souza, Diretor Presidente do IPA; Luciano Bonfim, Prefeito de Triunfo; Everaldo Martins da Silva, Djaci Marques e demais Vereadores, Presidência da Câmara Municipal de Triunfo.

Justificativa
<p>Por meio da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e do Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA), o Governo Estadual distribui anualmente sementes para os municípios de todo o Estado. Qualificamos tal programa como essencial para a sustentabilidade agrária, para a fomentação da economia e estímulo ao trabalho rural, que por muitas vezes sofre com os danos prolongados da seca. É importante salientar que várias famílias agricultoras são beneficiadas com tal programa, permitindo seu sustento e consumo próprio, bem como uma maior diversidade alimentícia na mesa do povo pernambucano. Dessa forma, enxergamos que o município de Triunfo detém grande potencial agronômico, com extensa área rural, que seria muito beneficiado com a distribuição de sementes, pleito em tela. Assim, justificamos a presente indicação, como forma de elucidar e sugerir às autoridades competentes a executarem uma ação que beneficiaria inúmeros cidadãos pernambucanos. Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação em Plenário.</p>

Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2021.

Fabrizio Ferraz

Indicação Nº 004787/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo. Secretário de Desenvolvimento Agrário, Sr. Claudiano Martins Filho, extensivo ao Exmo. Diretor Presidente do IPA, Sr. Reginaldo Alves de Souza, no sentido de viabilizar o envio e distribuição de sementes selecionadas para o município de Betânia. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário; Reginaldo Alves de Souza, Diretor Presidente do IPA; Mario Gomes Flor Filho, Prefeito de Betânia; Dionisio José e demais Vereadores, Presidência da Câmara Municipal de Betânia.

Justificativa
<p>Por meio da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e do Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA), o Governo Estadual distribui anualmente sementes para os municípios de todo o Estado. Qualificamos tal programa como essencial para a sustentabilidade agrária, para a fomentação da economia e estímulo ao trabalho rural, que por muitas vezes sofre com os danos prolongados da seca. É importante salientar que várias famílias agricultoras são beneficiadas com tal programa, permitindo seu sustento e consumo próprio, bem como uma maior diversidade alimentícia na mesa do povo pernambucano. Dessa forma, enxergamos que o município de Betânia detém grande potencial agronômico, com extensa área rural, que seria muito beneficiado com a distribuição de sementes, pleito em tela. Assim, justificamos a presente indicação, como forma de elucidar e sugerir às autoridades competentes a executarem uma ação que beneficiaria inúmeros cidadãos pernambucanos. Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação em Plenário.</p>

Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2021.

Fabrizio Ferraz

Indicação Nº 004788/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo. Secretário de Desenvolvimento Agrário, Sr. Claudiano Martins Filho, extensivo ao Exmo. Diretor Presidente do IPA, Sr. Reginaldo Alves de Souza, no sentido de viabilizar o envio e distribuição de sementes selecionadas para o município de Floresta. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário; Reginaldo Alves de Souza, Diretor Presidente do IPA; Roró Maniçoba, Prefeita de Floresta; Esequiel Rodrigues De Aquino, Presidente da Câmara de Vereadores de Floresta; André Ferraz, Vereador de Floresta; Chichico Ferraz, Vereador de Floresta; Pedro Vilarim, Vereador de Floresta; Ciro Ferraz, Vereador de Floresta; Severino Ferraz Carvalho, Vereador de Floresta; Gilmar Leal, Vereador de Floresta.

Justificativa
<p>Por meio da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e do Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA), o Governo Estadual distribui anualmente sementes para os municípios de todo o Estado. Qualificamos tal programa como essencial para a sustentabilidade agrária, para a fomentação da economia e estímulo ao trabalho rural, que por muitas vezes sofre com os danos prolongados da seca. É importante salientar que várias famílias agricultoras são beneficiadas com tal programa, permitindo seu sustento e consumo próprio, bem como uma maior diversidade alimentícia na mesa do povo pernambucano. Dessa forma, enxergamos que o município de Floresta detém grande potencial agronômico, com extensa área rural, que seria muito beneficiado com a distribuição de sementes, pleito em tela. Assim, justificamos a presente indicação, como forma de elucidar e sugerir às autoridades competentes a executarem uma ação que beneficiaria inúmeros cidadãos pernambucanos. Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação em Plenário.</p>

Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2021.

Fabrizio Ferraz

Indicação Nº 004789/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo. Secretário de Desenvolvimento Agrário, Sr. Claudiano Martins Filho, extensivo ao Exmo. Diretor Presidente do IPA, Sr. Reginaldo Alves de Souza, no sentido de viabilizar o envio e distribuição de sementes selecionadas para o município de Petrolândia. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário; Reginaldo Alves de Souza, Diretor Presidente do IPA; Fabiano Marques, Prefeito de Petrolândia; Dedé de França e demais Vereadores, Presidência da Câmara Municipal de Petrolândia.

Justificativa

Por meio da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e do Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA), o Governo Estadual distribui anualmente sementes para os municípios de todo o Estado. Qualificamos tal programa como essencial para a sustentabilidade agrária, para a fomentação da economia e estímulo ao trabalho rural, que por muitas vezes sofre com os danos prolongados da seca. É importante salientar que várias famílias agricultoras são beneficiadas com tal programa, permitindo seu sustento e consumo próprio, bem como uma maior diversidade alimentícia na mesa do povo pernambucano. Dessa forma, enxergamos que o município de Petrolândia detém grande potencial agronômico, com extensa área rural, que seria muito beneficiado com a distribuição de sementes, pleito em tela. Assim, justificamos a presente indicação, como forma de elucidar e sugerir às autoridades competentes a executarem uma ação que beneficiaria inúmeros cidadãos pernambucanos. Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2021.
Fabrizio Ferraz

Indicação Nº 004790/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo. Secretário de Desenvolvimento Agrário, Sr. Claudiano Martins Filho, extensivo ao Exmo. Diretor Presidente do IPA, Sr. Reginaldo Alves de Souza, no sentido de viabilizar o envio e distribuição de sementes selecionadas para o município de Serra Talhada. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário; Reginaldo Alves de Souza, Diretor Presidente do IPA; Márcia Conrado de Lorena e Sá, Prefeita de Serra Talhada; Ronaldo Romão de Souza e demais Vereadores, Presidência da Câmara Municipal de Serra Talhada.

Justificativa

Por meio da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e do Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA), o Governo Estadual distribui anualmente sementes para os municípios de todo o Estado. Qualificamos tal programa como essencial para a sustentabilidade agrária, para a fomentação da economia e estímulo ao trabalho rural, que por muitas vezes sofre com os danos prolongados da seca. É importante salientar que várias famílias agricultoras são beneficiadas com tal programa, permitindo seu sustento e consumo próprio, bem como uma maior diversidade alimentícia na mesa do povo pernambucano. Dessa forma, enxergamos que o município de Serra Talhada detém grande potencial agronômico, com extensa área rural, que seria muito beneficiado com a distribuição de sementes, pleito em tela. Assim, justificamos a presente indicação, como forma de elucidar e sugerir às autoridades competentes a executarem uma ação que beneficiaria inúmeros cidadãos pernambucanos. Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2021.
Fabrizio Ferraz

Indicação Nº 004791/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo. Secretário de Desenvolvimento Agrário, Sr. Claudiano Martins Filho, extensivo ao Exmo. Diretor Presidente do IPA, Sr. Reginaldo Alves de Souza, no sentido de viabilizar o envio e distribuição de sementes selecionadas para o município de Tuparetama. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário; Reginaldo Alves de Souza, Diretor Presidente do IPA; Domingos Sávio da Costa Torres, Prefeito de Tuparetama; Arlã Markson Gomes de Souza e demais Vereadores, Presidência da Câmara Municipal de Tuparetama.

Justificativa

Por meio da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e do Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA), o Governo Estadual distribui anualmente sementes para os municípios de todo o Estado. Qualificamos tal programa como essencial para a sustentabilidade agrária, para a fomentação da economia e estímulo ao trabalho rural, que por muitas vezes sofre com os danos prolongados da seca. É importante salientar que várias famílias agricultoras são beneficiadas com tal programa, permitindo seu sustento e consumo próprio, bem como uma maior diversidade alimentícia na mesa do povo pernambucano. Dessa forma, enxergamos que o município de Tuparetama detém grande potencial agronômico, com extensa área rural, que seria muito beneficiado com a distribuição de sementes, pleito em tela. Assim, justificamos a presente indicação, como forma de elucidar e sugerir às autoridades competentes a executarem uma ação que beneficiaria inúmeros cidadãos pernambucanos. Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2021.
Fabrizio Ferraz

Indicação Nº 004792/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo. Secretário de Desenvolvimento Agrário, Sr. Claudiano Martins Filho, extensivo ao Exmo. Diretor Presidente do IPA, Sr. Reginaldo Alves de Souza, no sentido de viabilizar o envio e distribuição de sementes selecionadas para o município de Tacaratu. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário; Reginaldo Alves de Souza, Diretor Presidente do IPA; Washington Ângelo de Araujo, Prefeito de Tacaratu; Lucas Balbino Torres e demais Vereadores, Presidência da Câmara Municipal de Tacaratu.

Justificativa

Por meio da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e do Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA), o Governo Estadual distribui anualmente sementes para os municípios de todo o Estado. Qualificamos tal programa como essencial para a sustentabilidade agrária, para a fomentação da economia e estímulo ao trabalho rural, que por muitas vezes sofre com os danos prolongados da seca. É importante salientar que várias famílias agricultoras são beneficiadas com tal programa, permitindo seu sustento e consumo próprio, bem como uma maior diversidade alimentícia na mesa do povo pernambucano. Dessa forma, enxergamos que o município de Tacaratu detém grande potencial agronômico, com extensa área rural, que seria muito beneficiado com a distribuição de sementes, pleito em tela. Assim, justificamos a presente indicação, como forma de elucidar e sugerir às autoridades competentes a executarem uma ação que beneficiaria inúmeros cidadãos pernambucanos. Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2021.
Fabrizio Ferraz

Indicação Nº 004793/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo. Secretário de Desenvolvimento Agrário, Sr. Claudiano Martins Filho, extensivo ao Exmo. Diretor Presidente do IPA, Sr. Reginaldo Alves de Souza, no sentido de viabilizar o envio e distribuição de sementes selecionadas para o município de Santa Terezinha. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário; Reginaldo Alves de Souza, Diretor Presidente do IPA; Adelson Lustosa da Silva, Prefeito de Santa Terezinha; Charles Lustosa, Vereador de Santa Terezinha.

Justificativa

Por meio da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e do Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA), o Governo Estadual distribui anualmente sementes para os municípios de todo o Estado. Qualificamos tal programa como essencial para a sustentabilidade agrária, para a fomentação da economia e estímulo ao trabalho rural, que por muitas vezes sofre com os danos prolongados da seca.

É importante salientar que várias famílias agricultoras são beneficiadas com tal programa, permitindo seu sustento e consumo próprio, bem como uma maior diversidade alimentícia na mesa do povo pernambucano.

Dessa forma, enxergamos que o município de Santa Terezinha detém grande potencial agrônômico, com extensa área rural, que seria muito beneficiado com a distribuição de sementes, pleito em tela. Assim, justificamos a presente indicação, como forma de elucidar e sugerir às autoridades competentes a executarem uma ação que beneficiaria inúmeros cidadãos pernambucanos.

Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2021.
Fabrizio Ferraz

Indicação Nº 004794/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo. Secretário de Desenvolvimento Agrário, Sr. Claudiano Martins Filho, extensivo ao Exmo. Diretor Presidente do IPA, Sr. Reginaldo Alves de Souza, no sentido de viabilizar o envio e distribuição de sementes selecionadas para o município de São José do Egito.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário; Reginaldo Alves de Souza, Diretor Presidente do IPA; Evandro Perazzo Valadares, Prefeito de São José do Egito; Vereadores de São José do Egito, Presidência da Câmara de Vereadores.

Justificativa

Por meio da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e do Instituto Agrônômico de Pernambuco (IPA), o Governo Estadual distribui anualmente sementes para os municípios de todo o Estado. Qualificamos tal programa como essencial para a sustentabilidade agrária, para a fomentação da economia e estímulo ao trabalho rural, que por muitas vezes sofre com os danos prolongados da seca.

É importante salientar que várias famílias agricultoras são beneficiadas com tal programa, permitindo seu sustento e consumo próprio, bem como uma maior diversidade alimentícia na mesa do povo pernambucano.

Dessa forma, enxergamos que o município de São José do Egito detém grande potencial agrônômico, com extensa área rural, que seria muito beneficiado com a distribuição de sementes, pleito em tela. Assim, justificamos a presente indicação, como forma de elucidar e sugerir às autoridades competentes a executarem uma ação que beneficiaria inúmeros cidadãos pernambucanos.

Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2021.
Fabrizio Ferraz

Indicação Nº 004795/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo. Secretário de Desenvolvimento Agrário, Sr. Claudiano Martins Filho, extensivo ao Exmo. Diretor Presidente do IPA, Sr. Reginaldo Alves de Souza, no sentido de viabilizar o envio e distribuição de sementes selecionadas para o município de Jatobá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário; Reginaldo Alves de Souza, Diretor Presidente do IPA; Rogério Ferreira, Prefeito de Jatobá; Jailton Pereira e demais Vereadores, Presidência da Câmara Municipal de Jatobá.

Justificativa

Por meio da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e do Instituto Agrônômico de Pernambuco (IPA), o Governo Estadual distribui anualmente sementes para os municípios de todo o Estado. Qualificamos tal programa como essencial para a sustentabilidade agrária, para a fomentação da economia e estímulo ao trabalho rural, que por muitas vezes sofre com os danos prolongados da seca.

É importante salientar que várias famílias agricultoras são beneficiadas com tal programa, permitindo seu sustento e consumo próprio, bem como uma maior diversidade alimentícia na mesa do povo pernambucano.

Dessa forma, enxergamos que o município de Jatobá detém grande potencial agrônômico, com extensa área rural, que seria muito beneficiado com a distribuição de sementes, pleito em tela. Assim, justificamos a presente indicação, como forma de elucidar e sugerir às autoridades competentes a executarem uma ação que beneficiaria inúmeros cidadãos pernambucanos.

Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2021.
Fabrizio Ferraz

Indicação Nº 004796/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo. Secretário de Desenvolvimento Agrário, Sr. Claudiano Martins Filho, extensivo ao Exmo. Diretor Presidente do IPA, Sr. Reginaldo Alves de Souza, no sentido de viabilizar o envio e distribuição de sementes selecionadas para o município de Itacuruba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário; Reginaldo Alves de Souza, Diretor Presidente do IPA; Bernardo Maniçoba, Prefeito de Itacuruba; Vereadores de Itacuruba, Presidência da Câmara Municipal.

Justificativa

Por meio da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e do Instituto Agrônômico de Pernambuco (IPA), o Governo Estadual distribui anualmente sementes para os municípios de todo o Estado. Qualificamos tal programa como essencial para a sustentabilidade agrária, para a fomentação da economia e estímulo ao trabalho rural, que por muitas vezes sofre com os danos prolongados da seca.

É importante salientar que várias famílias agricultoras são beneficiadas com tal programa, permitindo seu sustento e consumo próprio, bem como uma maior diversidade alimentícia na mesa do povo pernambucano.

Dessa forma, enxergamos que o município de Itacuruba detém grande potencial agrônômico, com extensa área rural, que seria muito beneficiado com a distribuição de sementes, pleito em tela. Assim, justificamos a presente indicação, como forma de elucidar e sugerir às autoridades competentes a executarem uma ação que beneficiaria inúmeros cidadãos pernambucanos.

Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2021.
Fabrizio Ferraz

Indicação Nº 004797/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo. Secretário de Desenvolvimento Agrário, Sr. Claudiano Martins Filho, extensivo ao Exmo. Diretor Presidente do IPA, Sr. Reginaldo Alves de Souza, no sentido de viabilizar o envio e distribuição de sementes selecionadas para o município de Ibirimir.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário; Reginaldo Alves de Souza, Diretor Presidente do IPA; Wellington Siqueira, Prefeito de Ibirimir; Cleiton Pereira e demais Vereadores, Presidência da Câmara de Vereadores.

Justificativa

Por meio da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e do Instituto Agrônômico de Pernambuco (IPA), o Governo Estadual distribui anualmente sementes para os municípios de todo o Estado. Qualificamos tal programa como essencial para a sustentabilidade agrária, para a fomentação da economia e estímulo ao trabalho rural, que por muitas vezes sofre com os danos prolongados da seca.

É importante salientar que várias famílias agricultoras são beneficiadas com tal programa, permitindo seu sustento e consumo próprio, bem como uma maior diversidade alimentícia na mesa do povo pernambucano.

Dessa forma, enxergamos que o município de Ibirimir detém grande potencial agrônômico, com extensa área rural, que seria muito beneficiado com a distribuição de sementes, pleito em tela. Assim, justificamos a presente indicação, como forma de elucidar e sugerir às autoridades competentes a executarem uma ação que beneficiaria inúmeros cidadãos pernambucanos.

Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2021.
Fabrizio Ferraz

Indicação Nº 004798/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo. Secretário de Desenvolvimento Agrário, Sr. Claudiano Martins Filho, extensivo ao Exmo. Diretor Presidente do IPA, Sr. Reginaldo Alves de Souza, no sentido de viabilizar o envio e distribuição de sementes selecionadas para o município de Flores.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário; Reginaldo Alves de Souza, Diretor Presidente do IPA; Onofre de Souza, Liderança Política; Luiz Heleno e demais Vereadores, Presidência da Câmara Municipal de Flores.

Justificativa

Por meio da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e do Instituto Agrônômico de Pernambuco (IPA), o Governo Estadual distribui anualmente sementes para os municípios de todo o Estado. Qualificamos tal programa como essencial para a sustentabilidade agrária, para a fomentação da economia e estímulo ao trabalho rural, que por muitas vezes sofre com os danos prolongados da seca.

É importante salientar que várias famílias agricultoras são beneficiadas com tal programa, permitindo seu sustento e consumo próprio, bem como uma maior diversidade alimentícia na mesa do povo pernambucano.

Dessa forma, enxergamos que o município de Flores detém grande potencial agrônômico, com extensa área rural, que seria muito beneficiado com a distribuição de sementes, pleito em tela. Assim, justificamos a presente indicação, como forma de elucidar e sugerir às autoridades competentes a executarem uma ação que beneficiaria inúmeros cidadãos pernambucanos.

Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2021.
Fabrizio Ferraz

Indicação Nº 004799/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, a Exma. Sr.ª Secretária De Infraestrutura e Recursos Hídricos, Dr.ª Fernandha Batista Lafayette e ao Exmo. Sr. Secretário De Meio Ambiente e Sustentabilidade, Dr. José Antônio Bertotti Júnior, no sentido que intercedam para a criação de um programa de limpeza urbana e de fornecimento de serviços essenciais, no período de veraneio nas cidades do litoral norte e sul do Estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exma. Sr.ª Fernandha Batista Lafayette, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Exmo. Sr. José Antônio Bertotti Júnior, Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Exmo. Sr. Paulo Batista Andrade, Prefeito da Ilha de Itamaracá; Exmo. Sr. Jaziel Gonsalves Lages, Prefeito da cidade de São José da Coroa Grande.

Justificativa

Com a chegada do verão as cidades litorâneas do nosso Estado passam a receber um grande fluxo de turistas de todas as partes do nosso país, isso faz com que a demanda por serviços essenciais como o fornecimento de água e a coleta de lixo aumente de forma considerável. A ideia central da indicação aqui presente é a criação de um programa de limpeza urbana e fornecimento de serviços essenciais que contemplasse as cidades litorâneas do nosso estado neste período.

O programa poderia contar com o aumento do número de equipes de coleta de lixo, com uma maior quantidade de garis e caminhões ou um aumento no número de dias em que a coleta ocorre, além disso, campanhas de limpeza e conscientização nas praias e também fiscalização em pontos de comercio e barracas a beira a mar. Todo esforço possível para a melhoria do abastecimento de água mais constante neste período seria também de fundamental importância, ainda mais no momento de pandemia em que estamos vivendo, o que ajudaria bastante nos processos de higienização.

Para municípios litorâneos em que o turismo é a principal força para movimentar a economia, é essencial que o turista se sinta acolhido e bem recepcionado, para isso uma cidade limpa e com o fornecimento de água adequado é um requisito básico.

Contamos assim com o empenho dos órgãos competentes para que todas as medidas possíveis para a resolução desta questão sejam tomadas.

Assim sendo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2021.
Antônio Moraes

Indicação Nº 004800/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco, Sra. Fernandha Batista Lafayette, bem como ao Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco DER/PE, Senhor Maurício Canuto Mendes,no sentido de que providenciem urgentemente a manutenção, recuperação e requalificação da PE-145, tendo em vista a precariedade em que se encontra a via.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Maurício Canuto Mendes, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco DER/PE; Fernandha Batista Lafayette, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco.

Justificativa

São grandes as preocupações com a situação da PE 145, tendo em vista a quantidade de buracos e irregularidade do solo, razão pela qual, essa importante via carece urgentemente de manutenção, recuperação e requalificação. Destacamos que a PE 145 é uma importante via de nosso estado, ligando inclusive o Lampião a Fazenda Nova, relevante ponto turístico pernambucano, estrada estadual que anualmente passa por operações tapa-buraco, mas que merece um outro tratamento, especificamente o seu recapeamento, evitando assim que novas emendas sejam feitas o os problemas voltem a ocorrer. Busca-se assim, assegurar não só a segurança das vidas que transitam pela PE 145, mas também a manutenção do desenvolvimento de toda a região que faz uso da via em sua atividade produtiva. Resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares, nesta Assembleia Legislativa, que acolham a nossa indicação no intuito de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2021.
Delegado Erick Lessa

Indicação Nº 004801/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, a Exmo. Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, e ao Comandante do 4º BPM - Batalhão Barreto de Menezes, Ilmo. Sr. Tenente Coronel Fred Jorge Parente Saraiva, no sentido de **providenciar reforço de policiamento em Serra Negra, Município de Bezerros**, tendo em vista os constantes relatos insegurança naquela localidade e todo o seu potencial turístico para nossa região.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti., Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

Justificativa

Distrito de Bezerros, no Agreste do Estado, a 104 quilômetros do Recife, com povoado de aproximadamente dois mil habitantes, revela uma localidade de enorme potencial turístico para aqueles que buscam descansar, bem como para os amantes da aventura que procuram o lugar pelas diversas trilhas, grutas e mirantes que aliam atividades físicas em harmonia com uma exuberante natureza. Serra Negra é, portanto, um dos cartões postais mais atrativos do agreste, que já conta com infraestrutura de restaurantes, empreendimentos, e que, dado o grande fluxo de pessoas, também sofre com tentativas de furto, assaltos, carecendo assim da atenção do poder público no reforço do policiamento. Resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares, nesta Assembleia Legislativa, que acolham a nossa indicação no intuito de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2021.
Delegado Erick Lessa

Indicação Nº 004802/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, a Exmo. Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, e ao Comandante do 4º BPM - Batalhão Barreto de Menezes, Ilmo. Sr. Tenente Coronel Fred Jorge Parente Saraiva, no sentido de **providenciar instalação de posto de policiamento fixo no Distrito de Sapucarana, Município de Bezerros**, tendo em vista os constantes relatos de violência e insegurança naquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado de

Pernambuco; Tenente Coronel Fred Jorge Parentê Saraiva, Comandante do 4º BPM - Batalhão Barreto de Menezes.

Justificativa
O Distrito de Sapucarana no Município de Bezerros, representa localidade que merece um olhar especial por parte do poder público, dados os diversos relatos de violência, crimes cometidos na região, trazendo receio e sentimento de segurança a todos os que lá residem ou transitam no distrito. Esperamos que, com esta indicação, todos os moradores de Sapucarana possam se sentir assistidos e mais protegidos, compreendendo que a presença da força policial de forma permanente, somando-se às obras infraestruturais em andamento na região, revelem a presença e cuidado do Estado com a localidade. Resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares, nesta Assembleia Legislativa, que acolham a nossa indicação no intuito de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2021.

Delegado Erick Lessa

Indicação Nº 004803/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, José Neto, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social do Estado, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti e ao Ilustríssimo Senhor Chefe Geral da Polícia Civil, Joselito Kherle, no sentido de dar esforços visando a Inauguração da Delegacia Regional de Polícia Científica, no Município de Palmares. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado; José Neto, Secretário da Casa Civil; Antônio de Pádua Vieira, Secretário de Defesa Social; Joselito Kherle, Chefe Geral da Polícia Civil; Júnior Leão, Vereador de Palmares; Júnior de Beto, Prefeito de Palmares.

Justificativa

Vimos, através desta indicação, fazer um apelo aos órgãos competentes do Governo do Estado de Pernambuco, a possibilidade de inaugurar com maior brevidade possível a Delegacia Regional de Polícia Científica, visto que o prédio já se encontra concluído, faltando neste momento os profissionais para iniciar funcionamento.

Esta inauguração com certeza vai ajudar toda a Mata Sul.

Ante o exposto, solicito aos nobres pares desta casa, a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2021.

Simone Santana

Indicação Nº 004804/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara e ao Excelentíssimo Secretário de Saúde, Sr. André Longo, no sentido de que seja inaugurada a Unidade Pernambucana de Atenção Especializada (UPA-E), no município de Palmares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Câmara, Governador do Estado; André Longo, Secretário de Saúde do Estado; Júnior Leão, Vereador de Palmares; Júnior de Beto, Prefeito de Palmares.

Justificativa

A UPA-E de Palmares englobará os habitantes de 12 cidades: Água Preta, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Lagoa dos Gatos, Maraial, Palmares, Quipapá, São Benedito do Sul e Xexéu.

A unidade oferecerá consultas em diversas especialidades, como dermatologia, cardiologia, endocrinologia, otorrinolaringologia, urologia, oftalmologia, nefrologia, e gastroenterologia. Já no setor de diagnósticos, a população terá acesso a exames laboratoriais, oftalmológicos, além de eletrocardiograma, holter, ecocardiograma, audiometria, endoscopia, raio-X, ultrassonografia e teste ergométrico.

Atualmente, já está pronto o prédio que funcionará a UPA-E de Palmares, o início de seu funcionamento ajudaria muito a população, por este motivo, vimos através desta indicação fazer este apelo, para que seja inaugurada com maior brevidade possível, melhorando a qualidade de vida de todos que moram em Palmares e nos municípios citados acima.

Ante o exposto, solicito dos nobres pares a aprovação.

Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2021.

Simone Santana

Indicação Nº 004805/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara e ao Excelentíssimo Secretário de Saúde, Sr. André Longo, no sentido de que seja disponibilizado o Soro Antiofídico, no Hospital Regional de Palmares, no Município de Palmares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Câmara, Governador do Estado; André Longo, Secretário de Saúde do Estado; Júnior Leão, Vereador de Palmares; Júnior de Beto, Prefeito de Palmares.

Justificativa

O soro antiofídico é utilizado como antídoto quando uma pessoa é picada por uma serpente. Esse produto é formado por anticorpos e o seu principal objetivo é neutralizar o veneno que se encontra no sangue e nos tecidos da pessoa que sofreu a picada.

Atualmente, quando o Hospital recebe pacientes que levaram picada de cobras peçonhentas, estes pacientes são transferidos para Recife, porém neste traslado acontecem vários óbitos pelo socorro não ter acontecido em tempo hábil.

O Hospital atende a 22 municípios da Mata Sul e as vezes, demandas de outras regiões, com isto seria essencial que houvesse o Soro disponível para atender os casos.

Ante o exposto, solicito dos nobres pares a aprovação.

Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2021.

Simone Santana

Indicação Nº 004806/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo ao governador do Estado de Pernambuco, Doutor Paulo Henrique Saraiva Câmara e ao Secretário Estadual de Educação, Dr. Marcelo Barros no sentido de envidarem esforços para construir mais uma Escola da Rede Estadual no município de Agrestina, em terreno municipal disponível, no Loteamento Santo Antônio.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Sr Marcelo Andrade Bezerra Barros, Secretário de Educação e Esportes de Pernambuco; Exmo. Sr. Josué Mendes da Silva, Prefeito do município de Agrestina.

Justificativa

A presente Indicação tem por objetivo proporcionar mais ensino de qualidade no município, tendo em vista o crescimento expressivo de matrículas na única escola estadual.

Atualmente a EREM Professor José Constantino possui 1.560 alunos matriculados, assim distribuídos: 1.106 alunos na referência semi-integral, 1133 alunos no EMEJA, 49 alunos no EMNM, 272 alunos no ENME e para o ano de 2016 mais 461 alunos egressos do 9º Ano/EFEJA, anos finais, da rede municipal de ensino.

Agrestina possui apenas uma única escola estadual e apesar dos esforços concentrados dos docentes e funcionários daquela instituição de ensino público estadual, não vem assegurando as matrículas aos alunos que necessitam ingressar no Ensino Médio, devido à falta de espaço físico por se tratar de uma escola que já conta com mais de 66 anos de fundação, em 1949.

Os alunos do município estão sendo obrigados a se deslocarem a outras escolas de outros municípios, a exemplo da escola Francisco Joaquim de Barros, em Altinho, bem como para o município de Panelas para concluir o Ensino Médio, ressaltando que o custo com o transporte escolar é integralmente custeado pelo município.

A população municipal é de mais de vinte e quatro mil habitantes e que dispõe apenas de uma única escola para suprir a crescente demanda. A prefeitura municipal dispõe de terreno para a construção da futura escola estadual a ser construída em terreno no Loteamento Santo Antônio, bastando a visita dos técnicos da Secretaria Estadual de Educação juntamente com a devida orientação do senhor governador do Estado na viabilização de estudos para a construção de uma nova unidade de ensino naquele próspero município do agreste pernambucano.

Diante do exposto e pela salutar importância da presente Indicação, rogo aos ilustres pares a aprovação deste apelo por considerá-lo de grande alcance social.

Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2021.

Guilherme Uchoa

Indicação Nº 004807/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Exmo. Senhor Secretário de Defesa Social e ao Ten Cel. Fábio César de Souza Lins, Comandante de 24º BPM no sentido de providenciar a melhoria no policiamento ostensivo no distrito de Fazenda Nova, Brejo da Madre de Deus.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Ten Cel. Fábio César de Souza Lins, Comandante do 24º Batalhão da Polícia militar de Pernambuco; Exmo. Sr. Roberto Asfora, Prefeito de Brejo da Madre de Deus.

Justificativa

Com o objetivo de tranquilizar os moradores do distrito de Fazenda Nova, em Brejo da Madre de Deus, faz-se necessária, a atuação mais efetiva do policiamento militar ostensivo, através de ronda, principalmente, à noite naquela região.

No Agreste, e especial no município de Brejo da Madre de Deus, a criminalidade vem ocorrendo com mais frequência, nos últimos meses. Furtos, arrombamentos em residências e estabelecimentos comerciais, tem atingido a qualidade de vida da população, deixando-os apreensivos, além de causar prejuízo financeiro.

Entretanto, outra situação tem perturbado o sono dos moradores, a utilização de motos sem escapamento em todos os horários e, sobretudo, à noite, depois das vinte e uma horas com barulho ensurdecedor, acelerações rápidas, freadas bruscas, diariamente, pessoas sem capacete, altas velocidades em trecho urbano desrespeitando as leis de trânsito e causando pânico.

É importante reconhecer o esforço, empenho e dedicação com que as equipes de segurança pública têm trabalhado para conter a criminalidade, no entanto, vale ressaltar que o baixo efetivo tem sido um verdadeiro obstáculo para que a contenção deste avanço seja realizada de forma efetiva.

A presente Indicação se prende ao fato de ter sido procurador por moradores e representantes locais para que solicite ao senhor governador de Pernambuco e ao Comandante do 24º BPM o aumento no policiamento ostensivo, bem como a execução de outras ações repressivas de combate à criminalidade naquela região.

Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2021.

Guilherme Uchoa

Indicação Nº 004808/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador de Pernambuco, Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco, Senhor Lucas Ramos e ao Excelentíssimo Secretário de Educação, Senhor Frederico da Costa Amâncio, no sentido de promover a Estadualização da FAMASUL (Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul), localizada no município de Palmares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Júnior Leão, Vereador de Palmares; Júnior de Beto, Prefeito de Palmares; Paulo Câmara, Governador do Estado; Marcelo Barros, Secretário de Educação do Estado; Lucas Ramos, Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco.

Justificativa

A instituição FAMASUL, que possui 51 anos de funcionamento, já funcionou com 4.000 alunos por ano e hoje possui 550 alunos tornando grande parte de sua estrutura ociosa, a UPE, que já está funcionando em Palmares a 7 anos em um prédio alugado e que não atende bem a sua realidade, poderia usufruir da estrutura, se houvesse um convênio entre a UPE e a FAMASUL.

Com a Estadualização, o Governo do Estado, através da Secretaria de Ciência e Tecnologia e da UPE e da Secretaria de Educação, poderiam assumir o prédio e os poucos alunos e cursos existentes, trazendo novos cursos para atender a toda região, seria um grande ganho social e o desejo de todos os moradores da Mata Sul.

Ante o exposto, solicito a aprovação dos nobres pares.

Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2021.

Simone Santana

Indicação Nº 004809/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Governador de Pernambuco, a Secretaria Estadual de Infraestrutura e Recursos Hídricos e ao diretor presidente do DER-PE no sentido de providenciar o recalapeamento da PE 158 entre Panelas, entre o distrito de Cruzes e os municípios de Jurema e Calçado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Rubens de Lima Barbosa, Prefeito de Panelas; Exmo. Sr. Leomar Cícero Farias de Lima e demais pares daquele colendo colegiado, Presidente da Câmara de Vereadores de Panelas.

Justificativa

A Indicação se faz necessária devido ao grande número de buracos existentes naquela importante rodovia que ao longo dos últimos anos, apesar da operação tapa buraco não contempla toda a extensão da estrada.

Saliente que a PE 158 é uma importante via de escoamento da produção agrícola de legumes, verduras, frutas, produzidas pela região como

também de deslocamento da população para outras cidades, centros comerciais e educacionais em Caruaru, Garanhuns e Belo Jardim.

O recalapeamento asfáltico trará mais segurança aos moradores da região, passível de assalto com a diminuição da velocidade, em pontos críticos, bem como o escoamento da produção agrícola dessas importantes cidades do Agreste Meridional.

Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2021.

Guilherme Uchoa

Indicação Nº 004810/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Superintendente Regional dos Correios em Pernambuco, administrador Ademar Batista de Moraes Neto no sentido de analisar a possibilidade criar selo comemorativo aos 200 anos de criação do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilmo. Sr. Ademar Batista de Moraes Neto, Superintendente Regional dos Correios em Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Fernando Cerqueira, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Justificativa

Oportunamente, solicitamos a Superintendência dos Correios em Pernambuco, analisar a possibilidade de criação de selo comemorativo alusivo a passagem dos 200 anos daquela Colenda Côte de Justiça, ocorrida no Séc. XIX.

Com a criação do Tribunal da Relação, hoje Tribunal de Justiça de Pernambuco em 1821 completou, dia 06 de fevereiro próximo passado, 200 anos.

A secular Côte de Justiça, fincada no bairro de Santo Antônio é merecedora de selo alusivo, tendo em vista a importância do poder Judiciário, em Pernambuco.

O Tribunal desde a sua criação, passou por profundas transformações, acompanhando as mudanças da sociedade. Atualmente, com um acervo de cerca de 2 milhões de processos, conseguiu, em 2020, ano marcado pela pandemia do novo coronavírus e pela adaptação de todos os serviços da Justiça, atingir a menor taxa de congestionamento em dez anos.

Assim sendo, solicitamos a Superintendência dos Correios em Pernambuco, analisar a possibilidade de criação de selo comemorativo a passagem dos duzentos anos daquela Colenda Corte de Justiça Estadual.

Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2021.

Guilherme Uchoa

Indicação Nº 004811/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Presidente do Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil, economista André Fernandes Berenguer no sentido de analisar a possibilidade criar moeda comemorativa aos 200 anos de criação do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilmo. Sr. Economista André Fernandes Berenguer, Presidente do Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil; Exmo. Sr. Dr. Fernando Cerqueira, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Justificativa

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Presidente do Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil, analisar a possibilidade de criação de moeda comemorativa alusivo a passagem dos 200 anos daquela Colenda Côte de Justiça, ocorrida no Séc. XIX.

Com a criação do Tribunal da Relação, hoje Tribunal de Justiça de Pernambuco em 1821 completou, dia 06 de fevereiro próximo passado, 200 anos. A secular Côte de Justiça, fincada no bairro de Santo Antônio é merecedora de selo alusivo, tendo em vista a importância do poder Judiciário, em Pernambuco.

O Tribunal desde a sua criação, passou por profundas transformações, acompanhando as mudanças da sociedade. Atualmente, com um acervo de cerca de 2 milhões de processos, conseguiu, em 2020, ano marcado pela pandemia do novo coronavírus e pela adaptação de todos os serviços da Justiça, atingir a menor taxa de congestionamento em dez anos.

Assim sendo, solicitamos ao Presidente do Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil analisar a possibilidade de criação de moeda comemorativa a passagem dos duzentos anos daquela Colenda Corte de Justiça Estadual.

Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2021.
Guilherme Uchoa
Indicação Nº 004812/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas todas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Senhor Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, e ao Senhor André Longo, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, no intuito de viabilizarem a prioridade da vacinação contra à covid-19 aos Policiais Militares, Cívís e Bombeiros Militares, juntamente com todos os profissionais da Segurança Pública.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Câmara, Governador; André Longo, Secretário de Saúde.

Justificativa
<p>A indicação aqui apresentada, tem por objetivo fazer um apelo às autoridades acima citadas, uma vez que estamos vivenciando um dos maiores desafios no âmbito da saúde. No cenário atual, onde nos encontramos sob os efeitos da pandemia da COVID 19 e até o presente momento já temos mais de 270.000 casos confirmados no Estado é urgente priorizar os nossos profissionais de Segurança Pública. Sabemos que é necessário respeitar o Plano de Operacionalização para Vacinação contra a Covid-19 e que devido ao número reduzido de doses é inviável vacinar toda a população como assim desejamos. Dessa forma faz-se necessário ter um olhar com maior atenção aos profissionais de Segurança Pública, visto que tais profissionais são parte fundamental da democracia e estão diariamente nas ruas expostos ao vírus no exercício da sua função. Com o crescimento da disseminação da COVID-19 e o isolamento social, é preciso pensar nos profissionais que atuam face a face com os cidadãos, aquilo que a literatura sobre políticas públicas chama de “linha de frente” ou “nível da rua”. Nesta categoria existe uma quantidade significativa de profissionais de segurança pública que trabalham em contato direto com a população e que estão em constante risco de contaminação e, ainda, de transmitir o vírus para seus familiares e amigos. Desta feita, é fundamental a discussão acerca da ampliação do uso da vacina para essa categoria.</p>
Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2021.
Álvaro Porto

Indicação Nº 004813/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco e ao Sr. Dr. André Longo, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, no sentido de reiterar a necessidade de efetuar a regularização da entrega de medicamentos, em especial “Azatioprina 50mg ”, no Programa Farmácia Básica do Governo do Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; André Longo, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; Giselma da Silva Alves, Solicitante.

Justificativa
<p>Solicitamos as autoridades envolvidas no processo de distribuição do referido medicamento, a maior brevidade possível na regularização da entrega, tendo em vista que os pacientes que necessitam deste tipo de medicamento requer urgência pelo quadro de doenças Inflamatórias Intestinais. A saúde pública é regulamentada pela Constituição Federal. Segundo esse conjunto de normas, cabe ao poder público nos termos da lei, oferecer, fiscalizar e controlar, isto deve ser feito diretamente ou por outrem. Pois, os recursos da saúde são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de outras fontes. Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.</p>
Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2021.
Clarissa Tercio

Indicação Nº 004814/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco e ao Sr. Dr. André Longo, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, no sentido de viabilizar melhorias para a Clínica Médica do Hospital da Restauração, no bairro do Derby com o objetivo único de atender às necessidades da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; André Longo, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; Doraci Maria Barbosa, Solicitante.

Justificativa
<p>Solicitamos à secretaria supracitada as melhorias para o Hospital da Restauração, no bairro do Derby, nesta cidade. Devido a necessidade da população, que precisa de uma boa estrutura, para que sejam atendidos nas especialidades que precisam, que consigam os remédios necessários para os seus tratamentos e que o referido Hospital possa aumentar o seu atendimento, sem que os pacientes possam estar acomodados nos corredores da Unidade. Vale salientar que a Unidade necessita de reparos no teto, pois o mesmo se encontra com buracos e vazamentos, e manutenção na estrutura hidráulica dos sanitários. A saúde pública é regulamentada pela Constituição Federal. Segundo esse conjunto de normas, cabe ao poder público nos termos da lei, oferecer, fiscalizar e controlar, isto deve ser feito diretamente ou por outrem. Pois, os recursos da saúde são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de outras fontes. Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.</p>
Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2021.
Clarissa Tercio

Indicação Nº 004815/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; a Ilustríssima Senhora Fernadha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; a Ilustríssima Senhora Marília Bezerra, Diretora-Presidente da EPTI (Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal); o Ilustríssimo Senhor Mauro Chaves, Diretor dos Terminais Rodoviários da EPTI (Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal) e a Ilustríssima Senhora Mary Gouveia, Prefeita do Município de Escada, no sentido de implantar um terminal rodoviário que permita a integração do sistema de transporte rodoviário urbano e interurbano no município de Escada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Marília Bezerra, Diretora-Presidente da EPTI; Mauro Chaves, Diretor dos Terminais Rodoviários da EPTI; Mary Gouveia, Prefeita do Município de Escada.

Justificativa
<p>Escada, situada na Zona Mata Sul de Pernambuco, está há 60 km da capital pernambucana. É também o município mais populoso de sua microrregião. O município se estende por 347 km² e conta com aproximadamente 70 000 habitantes, de acordo com o último censo. Diante do crescimento social e econômico desta cidade, esta indicação tem por objetivo atender o pleito dos cidadãos escadenses na implantação de um terminal rodoviário que permita a integração do sistema de transporte rodoviário urbano e interurbano no município de Escada, permitindo o acesso à diversos tipos de transportes que levem a diferentes localidades. Além de favorecer a melhoria na mobilidade urbana entre os municípes, solucionaria dificuldade do deslocamento existente daqueles que trabalham em escada, mas residem em cidades vizinhas, e vice-versa. Atualmente, sem um terminal rodoviário, passageiros correm riscos diariamente ficando nas rodovias, além do risco de acidentes provocado pelas paradas irregulares nas vias. Ressalto que, apesar do site da EPTI constar uma Rodoviária em Escada, no endereço informado localiza-se uma escola (https://www.epti.pe.gov.br/terminais-rodoviarios/). É importante destacar também que a maioria das cidades circunvizinhas</p>

possui terminais rodoviários, mesmo sendo localidades com menor demanda populacional.

Portanto, em resposta ao apelo da população, solicitamos com urgência a execução das medidas necessárias para que seja viabilizado a construção do Terminal Rodoviário de Escada, com o objetivo de melhorar a mobilidade urbana e evitar acidentes. Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2021.
Romero Sales Filho
Indicação Nº 004816/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Defesa Social, ao Chefe de Polícia Civil do Estado de Pernambuco e à Gerente Geral de Polícia Científica - SDS no sentido de implantarem o Serviço de Verificação de óbito - SVO no posto do Instituto de Medicina Legal – IML do município de Garanhuns.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Câmara, Governador; José Neto, Secretário da Casa Civil; Antônio de Pádua, Secretário de Defesa Social; Joselito Kehrlé, Chefe de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; Sandra Santos, Gerente Geral de Polícia Científica; Sivaldo Albino, Prefeito de Garanhuns; Rádio Marano FM, Rádio; Rádio 87 FM, Rádio; Rádio FM Sete Colinas, Rádio; Rádio Jornal, Rádio; Gerson José de Carvalho Souza Filho, Claudio Umberto Bispo Triunfo, Luzia Cordeiro da Silva, Vereador; José Juca de Melo Filho, Alcindo de Melo Correia, Maria Nelma Carvalho da Costa, Vereador; Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Magda Alves de Melo, Matheus Santos Martins de Araujo, Vereador; Bruno Luis Taveira Cavalcante, Senivaldo Rodrigues Albino, Darleane Mendes Rodrigues Lira, Vereador; Damasio Cardoso de Farias, Fany Lilián Marcos Bernal, Thiago Paes Espindola, Vereador; Erivan Pereira Pita, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Vereador.

Justificativa
<p>De acordo com pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Garanhuns possui uma população de 135.138 (cento e trinta e cinco mil cento e trinta e oito) habitantes, representa o 413º Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil e o 11º de Pernambuco, com valor bruto de R\$1.201.225 bilhões e valor per capita de R\$9.218,71, sendo a cidade pólo do Agreste Meridional, região do Estado de Pernambuco, composta por 26 municípios, e 641.727 (seiscentos e quarenta e um mil setecentos e vinte e sete) habitantes. O município de Garanhuns, no final do ano de 2013, foi contemplado com a instalação de um posto do Instituto de Medicina Legal - IML, onde são realizados exames sexológicos, traumatológicos e de corpo de delito, destinados, principalmente à elucidação de crimes que ofendem a integralidade física do cidadão. No entanto, o posto do IML em Garanhuns não dispõe do Serviço de Verificação de Óbito (SVO), o que vem gerando inúmeros transtornos às famílias do Agreste Meridional, que em um dos momentos mais difíceis, a perda de um ente querido, devem aguardar o traslado de seus restos mortais à cidade de Caruaru, para a realização de exames que comprovam a causa da morte, para que então seja emitida a declaração de óbito. Devido ao grande número de cidades atendidas pelo IML de Caruaru, a liberação dos corpos é bastante demorada, não sendo raro a ocorrência de espera superior a 24h (vinte e quatro horas), prolongando o sofrimento do cidadão que acaba de sofrer a perda de um ente. A implantação do serviço de verificação de óbito em Garanhuns, beneficiará não só a população do Agreste Meridional, que terá agilizada a realização de exame tanatoscópico, vez que estes serão realizados em locais mais próximos, como a população do Agreste Central, que diante da diminuição da demanda, também teria reduzida a espera pela realização dos exames. Tendo em vista ser uma importante reivindicação não só do município de Garanhuns, mas de todo o Agreste Meridional, esperamos que as autoridades competentes atendam ao nosso pleito, bem como que os nossos ilustres pares aproveem está indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2021.
Álvaro Porto

Indicação Nº 004817/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara e ao Excelentíssimo Secretário de Saúde, Sr. André Longo, no sentido de que seja incluído no grupo prioritário no Calendário de Vacinação contra a COVID-19, os alunos dos cursos da área de Saúde, que estão em estágio curricular obrigatório e/ou internato nos hospitais públicos do Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Câmara, Governador do Estado; André Longo, Secretário de Saúde do Estado; Lucas Ramos, Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado; Pedro Falcão, Reitor da UPE.

Justificativa
<p>A vacinação dos profissionais de saúde, em combate ao novo Coronavírus, teve início há mais de 15 dias em PE. Entretanto, conforme normativa do Ministério da Saúde, os estudantes de cursos da área de saúde, mesmo em atividade curricular obrigatória nos hospitais públicos do Estado, não estão inclusos nos grupos prioritários. Compreendemos a importância de se estabelecer prioridades no plano de vacinação, contemplando grupos de risco e profissionais atuando na linha de frente, devido à baixa oferta de vacina que possibilitem uma cobertura mais ampla. No entanto, estes estudantes estão atuando diariamente em hospitais da rede pública estadual, sujeitos a contrair a COVID-19, assim como transmitir o Novo Coronavírus para outros, da mesma forma que os demais profissionais de saúde dos hospitais. Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2021.
Simone Santana

Indicação Nº 004818/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Neto, Secretário da Casa Civil, a Exma. Sra. Fernandha Batista Lafayette, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, a Ilustríssima Sra. Manuela Marinho, Diretora Presidente da COMPESA, **no sentido de viabilizar a conclusão da Rede de Distribuição da Água no município de Jataúba.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Dra. Cátia, Prefeita de Jatauba; Flávio Nunes Chaves (Mamão), Vice-prefeito de Jatauba; Chico de Irineu, Vereador de Jataúba; Maviael de Abílio, Vereador de Jataúba; Paulo De Floro, Vereador de Jataúba; Civan, Vereador de Jataúba; Antonio Biloza, Vereador de Jataúba; Landa de Giva, Vereador de Jataúba; Furibinha, Vereador de Jataúba; Josilene, Vereadora de Jataúba; Zito Lopes, Vereador de Jataúba; Firoca, Vereador de Jataúba; Blog Jataúba News, Diretor; Inácio Irineu, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jataúba; Jataúba FM, Diretor.

Justificativa
<p>A presente indicação tem por objetivo fazer um apelo às autoridades citadas, no sentido de viabilizar a conclusão da Rede de Distribuição da Água no município de Jataúba. A rede de distribuição de água de Jataúba ainda não contempla toda a população do município. Jataúba é abastecida atualmente pela adutora de Poço Fundo (de Santa Cruz do Capibaribe), no entanto a expectativa é que quando a Adutora do Alto Capibaribe fique pronta, a chegada dessas águas consiga alcançar toda a população. Para isso, a rede de distribuição de água – que hoje contempla apenas 30% do município – deve ser concluída o mais breve possível. Uma vez que as obras da rede de distribuição estejam concluídas, as águas da Adutora do Alto Capibaribe poderão chegar às torneiras da população. Assim, sabendo que o atendimento ao referido pleito trará impacto significativo para o bem-estar da comunidade e auxiliará na promoção do desenvolvimento da cidade, a presente indicação se dirige a acelerar a conclusão das obras de rede de distribuição de água. É inegável a importância do município na região do Polo de Confeccões do Agreste, se destacando pela larga produção de moda íntima. Com a água chegando, a cidade vai crescer e se desenvolver ainda mais, beneficiando milhares de pessoas que moram e trabalham em Jataúba.</p>

Face à relevância da qual se reveste o nosso pleito é que estamos nos dirigindo aos nossos Ilustres Pares desta Casa, para solicitar junto a eles a melhor das acolhidas, para que seja devidamente aprovado com unanimidade e atendido na esfera governamental.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2021.
Diogo Moraes
Indicação Nº 004819/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agrônomico de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a distribuição de sementes para o município de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agrônomico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Saulo Holanda, vereador.

Indicação Nº 004847/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a distribuição de sementes para o município de Cumaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; à Exma. Sra. Mariana Medeiros, Prefeita; ao Exmo. Sr. George Bezerra, vereador; ao Exmo. Sr. Antônio Américo, vereador; ao Exmo. Sr. José Edson, vereador; ao Sr. Gilvan da Silva, outro; ao Sr. José Gomes, outro.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar a distribuição de sementes para o município de Cumaru, por meio do Programa de Distribuição de Sementes, em tempo hábil para o plantio na época adequada, beneficiando os agricultores de base familiar do município acima indicado. O Programa, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA) e vinculado à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (SARA), tem por objetivo fortalecer a produtividade dos agricultores familiares, ampliando o acesso a sementes de qualidade adaptadas para cada região. A distribuição ocorre através das unidades do IPA e associações parceiras localizadas em mais de 180 municípios. Considerando a enorme necessidade da população, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.
Eriberto Medeiros

Indicação Nº 004848/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a distribuição de sementes para o município de Cortês.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Reginaldo, prefeito; ao Sr. Robecino Nascimento, outro; ao Sr. Antônio Mauro, outro.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar a distribuição de sementes para o município de Cortês, por meio do Programa de Distribuição de Sementes, em tempo hábil para o plantio na época adequada, beneficiando os agricultores de base familiar do município acima indicado. O Programa, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA) e vinculado à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (SARA), tem por objetivo fortalecer a produtividade dos agricultores familiares, ampliando o acesso a sementes de qualidade adaptadas para cada região. A distribuição ocorre através das unidades do IPA e associações parceiras localizadas em mais de 180 municípios. Considerando a enorme necessidade da população, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.
Eriberto Medeiros

Indicação Nº 004849/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a distribuição de sementes para o município de Chã Grande.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souz, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Sr. Sérgio, outro; à Exma. Sra. Irene, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; à Sra. Bernadete, outro.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar a distribuição de sementes para o município de Chã Grande, por meio do Programa de Distribuição de Sementes, em tempo hábil para o plantio na época adequada, beneficiando os agricultores de base familiar do município acima indicado. O Programa, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA) e vinculado à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (SARA), tem por objetivo fortalecer a produtividade dos agricultores familiares, ampliando o acesso a sementes de qualidade adaptadas para cada região. A distribuição ocorre através das unidades do IPA e associações parceiras localizadas em mais de 180 municípios. Considerando a enorme necessidade da população, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.
Eriberto Medeiros

Indicação Nº 004850/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a distribuição de sementes para o município de Carpina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Manoel Severino da Silva, prefeito.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar a distribuição de sementes para o município de Carpina, por meio do Programa de Distribuição de Sementes, em tempo hábil para o plantio na época adequada, beneficiando os agricultores de base familiar do município acima indicado. O Programa, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA) e vinculado à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (SARA), tem por objetivo fortalecer a produtividade dos agricultores familiares, ampliando o acesso a sementes de qualidade adaptadas para cada região. A distribuição ocorre através das unidades do IPA e associações parceiras localizadas em mais de 180 municípios. Considerando a enorme necessidade da população, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.
Eriberto Medeiros

Indicação Nº 004851/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a distribuição de sementes para o município de Capoeiras.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Ailton Lino, vereador; ao Exmo. Sr. Erico Barbosa, vereador; ao Exmo. Sr. Jacó Bahia, vereador; ao Exmo. Sr. Joaquim Bruno, vereador; ao Exmo. Sr. Sergio Luiz, vereador; à Exma. Sra. Maria Veronica, vereadora; à Exma. Sra. Maria Claudiceia, vereadora; ao Sr. Luiz Claudino, outro; ao Sr. Luiz Henrique, outro.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar a distribuição de sementes para o município de Capoeiras, por meio do Programa de Distribuição de Sementes, em tempo hábil para o plantio na época adequada, beneficiando os agricultores de base familiar do município acima indicado.

O Programa, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA) e vinculado à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (SARA), tem por objetivo fortalecer a produtividade dos agricultores familiares, ampliando o acesso a sementes de qualidade adaptadas para cada região. A distribuição ocorre através das unidades do IPA e associações parceiras localizadas em mais de 180 municípios.

Considerando a enorme necessidade da população, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.
Eriberto Medeiros

Indicação Nº 004852/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Neto, Secretário da Casa Civil, a Exma. Sra. Fernandha Baista Lafayette, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos e ao Sr. Diretor Presidente do Departamento de Estrada e Rodagens - DER, Maurício Canuto Mendes, no sentido de **viabilizar o recapeamento asfáltico da PE-112, no trecho de acesso entre os municípios de Camocim de São Félix, São Joaquim do Monte e o distrito de Formigueiro.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Giorge do Carmo Bezerra, Prefeito de Camocim de São Felix; Sóstenes, Vice-prefeito de Camocim de São Felix; Novinho, Vereador de Camocim de São Félix; Sivaldo, Vereador de Camocim de São Félix; Tiago de Uilson, Vereador(a) de Camocim de São Félix; Nem de Daniel, Vereador de Camocim de São Félix; Balú de Fifi, Vereador de Camocim de São Félix; Amigo Zuza, Vereador de Camocim de São Félix; Ewerton Monteiro, Vereador(a) de Camocim de São Félix; Manoel Fernandito do Nascimento, Vereador(a) de Camocim de São Félix; Emanuel Menezes, Vereador(a) de Camocim de São Félix; Júnior de Negão, Vereador(a) de Camocim de São Félix; Biiça, Vereador de Camocim de São Félix; Associação de Difusão Comunitária Radio Central Nordestina, Diretor; Associação dos Produtores Rurais de Camocim de São Felix e Municípios Circunvizinhos, Diretor; Associação de Desenvolvimento Social Padre Arnóbio Patrício De Melo,, Diretor; Rádio Central Nordestina, Diretor; Rádio Meio Norte Camocim, Diretor; Ráio Pinto Martins Camocim, Diretor; Maurício Canuto Mendes, Diretor Presidente do DER-PE; Duquinha, Prefeito de São Joaquim do Monte.

Justificativa

A indicação que ora encaminho tem por objetivo atender aos anseios dos condutores que trafegam pela PE-112, especialmente no trecho que liga município de Camocim de São Félix ao distrito de Formigueiro, passando pelo município de São Joaquim do Monte. A falta de conservação desse trecho, com muitos buracos presentes no asfalto, tem causado acidentes e prejudicado o acesso a atividades turísticas e religiosas, a exemplo da Romaria de Frei Damião, que periodicamente atrai um grande volume de fiéis à região.

O recapeamento asfáltico deste trecho da rodovia se vê urgente, uma vez que contribui para a segurança dos condutores e para o desenvolvimento econômico dos municípios, tomando imprescindível o atendimento do presente pleito.

Por assim ser é que estamos nos dirigindo aos Ilustres pares desta Casa, para solicitar junto a eles a melhor das acolhidas, para que seja este pleito aprovado com unanimidade e atendido na esfera governamental.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.
Diogo Moraes

Indicação Nº 004853/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a distribuição de sementes para o município de Camocim de São Félix.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Manuel Caetano de Menezes, vereador.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar a distribuição de sementes para o município de Camocim de São Félix, por meio do Programa de Distribuição de Sementes, em tempo hábil para o plantio na época adequada, beneficiando os agricultores de base familiar do município acima indicado.

O Programa, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA) e vinculado à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (SARA), tem por objetivo fortalecer a produtividade dos agricultores familiares, ampliando o acesso a sementes de qualidade adaptadas para cada região. A distribuição ocorre através das unidades do IPA e associações parceiras localizadas em mais de 180 municípios.

Considerando a enorme necessidade da população, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.
Eriberto Medeiros

Indicação Nº 004854/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a distribuição de sementes para o município de Barra de Guabiraba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Wilson Madero, Prefeito; ao Exmo. Sr. José Edvaldo, Vice-Prefeito; à Exma. Sra. Gleubya Maria, vereadora; à Sra. Eliane Albuquerque, outro; ao Sr. Cicero, outro; ao Sr. Rodolfo, outro.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar a distribuição de sementes para o município de Barra de Guabiraba, por meio do Programa de Distribuição de Sementes, em tempo hábil para o plantio na época adequada, beneficiando os agricultores de base familiar do município acima indicado. O Programa, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA) e vinculado à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (SARA), tem por objetivo fortalecer a produtividade dos agricultores familiares, ampliando o acesso a sementes de qualidade adaptadas para cada região. A distribuição ocorre através das unidades do IPA e associações parceiras localizadas em mais de 180 municípios.

Considerando a enorme necessidade da população, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.
Eriberto Medeiros

Indicação Nº 004855/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a distribuição de sementes para o município de Camaragibe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; à Exma. Sra. Nadeji Queiroz, Prefeita.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar a distribuição de sementes para o município de Camaragibe, por meio do Programa de Distribuição de Sementes, em tempo hábil para o plantio na época adequada, beneficiando os agricultores de base familiar do município acima indicado. O Programa, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA) e vinculado à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (SARA), tem por objetivo fortalecer a produtividade dos agricultores familiares, ampliando o acesso a sementes de qualidade adaptadas para cada região. A distribuição ocorre através das unidades do IPA e associações parceiras localizadas em mais de 180 municípios. Considerando a enorme necessidade da população, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.
Eriberto Medeiros

Indicação Nº 004856/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a distribuição de sementes para o município de Caetés. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Jocelino Ferreira, vereador; ao Exmo. Sr. Everaldo Otaclílio, vereador; ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Santos, vereador; ao Sr. Sebastião de Araújo, outro; ao Sr. Jose Inaldo da Silva, outro; ao Sr. Julio Cesar, outro.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar a distribuição de sementes para o município de Caetés, por meio do Programa de Distribuição de Sementes, em tempo hábil para o plantio na época adequada, beneficiando os agricultores de base familiar do município acima indicado. O Programa, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA) e vinculado à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (SARA), tem por objetivo fortalecer a produtividade dos agricultores familiares, ampliando o acesso a sementes de qualidade adaptadas para cada região. A distribuição ocorre através das unidades do IPA e associações parceiras localizadas em mais de 180 municípios. Considerando a enorme necessidade da população, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.
Eriberto Medeiros

Indicação Nº 004857/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a distribuição de sementes para o município de Bonito. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Sr. Edmilson Henauth, outro; ao Sr. José Ronaldo, outro; à Sra. Suelly Silva, outro.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar a distribuição de sementes para o município de Bonito, por meio do Programa de Distribuição de Sementes, em tempo hábil para o plantio na época adequada, beneficiando os agricultores de base familiar do município acima indicado. O Programa, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA) e vinculado à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (SARA), tem por objetivo fortalecer a produtividade dos agricultores familiares, ampliando o acesso a sementes de qualidade adaptadas para cada região. A distribuição ocorre através das unidades do IPA e associações parceiras localizadas em mais de 180 municípios. Considerando a enorme necessidade da população, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.
Eriberto Medeiros

Indicação Nº 004858/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a distribuição de sementes para o município de Bom Jardim. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; à Exma. Sra. Erivânia Maria Ribeiro, vice-prefeita; ao Exmo. Sr. Roberto Barbosa, vereador; ao Exmo. Sr. Simonilson da Mata, vereador; ao Exmo. Sr. Agenildo Oliveira, vereador; à Exma. Sra. Ana Nery Cavalcanti, vereadora; ao Sr. Miguel Barbosa, outro.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar a distribuição de sementes para o município de Bom Jardim, por meio do Programa de Distribuição de Sementes, em tempo hábil para o plantio na época adequada, beneficiando os agricultores de base familiar do município acima indicado. O Programa, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA) e vinculado à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (SARA), tem por objetivo fortalecer a produtividade dos agricultores familiares, ampliando o acesso a sementes de qualidade adaptadas para cada região. A distribuição ocorre através das unidades do IPA e associações parceiras localizadas em mais de 180 municípios. Considerando a enorme necessidade da população, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.
Eriberto Medeiros

Indicação Nº 004859/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a distribuição de sementes para o município de Belo Jardim. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Sr. Luiz Carlos Bezerra, outro.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar a distribuição de sementes para o município de Belo Jardim, por meio do Programa de Distribuição de Sementes, em tempo hábil para o plantio na época adequada, beneficiando os agricultores de base familiar do município acima indicado. O Programa, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA) e vinculado à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (SARA), tem por objetivo fortalecer a produtividade dos agricultores familiares, ampliando o acesso a sementes de qualidade adaptadas para cada região. A distribuição ocorre através das unidades do IPA e associações parceiras localizadas em mais de 180 municípios. Considerando a enorme necessidade da população, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.
Eriberto Medeiros

Indicação Nº 004860/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a distribuição de sementes para o município de Barreiros. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Carlos Artur Soares De Avellar Junior, prefeito; ao Exmo. Sr. João Batista dos Santos, vice-prefeito; ao Sr. Rafael Henrique, outro.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar a distribuição de sementes para o município de Barreiros, por meio do Programa de Distribuição de Sementes, em tempo hábil para o plantio na época adequada, beneficiando os agricultores de base familiar do município acima indicado. O Programa, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA) e vinculado à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (SARA), tem por objetivo fortalecer a produtividade dos agricultores familiares, ampliando o acesso a sementes de qualidade adaptadas para cada região. A distribuição ocorre através das unidades do IPA e associações parceiras localizadas em mais de 180 municípios. Considerando a enorme necessidade da população, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.
Eriberto Medeiros

Indicação Nº 004861/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a distribuição de sementes para o município de Amaraji. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Sr. Ivan Queiroz, outro; à Sra. Rosana Queiroz, outro; ao Exmo. Sr. Marcelo Antônio, vereador; ao Sr. Paulo, outro; ao Sr. Denilson Filho, outro.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar a distribuição de sementes para o município de Amaraji, por meio do Programa de Distribuição de Sementes, em tempo hábil para o plantio na época adequada, beneficiando os agricultores de base familiar do município acima indicado. O Programa, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA) e vinculado à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (SARA), tem por objetivo fortalecer a produtividade dos agricultores familiares, ampliando o acesso a sementes de qualidade adaptadas para cada região. A distribuição ocorre através das unidades do IPA e associações parceiras localizadas em mais de 180 municípios. Considerando a enorme necessidade da população, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.
Eriberto Medeiros

Indicação Nº 004862/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a distribuição de sementes para o município de Aliança. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA; à Exma. Sra. Carmem Miriam, Prefeita; ao Exmo. Sr. Paulo Fernando, vereador; ao Exmo. Sr. José Edison, vereador; ao Exmo. Sr. José Antônio, vereador; ao Exmo. Sr. José Edeldo, vereador.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar a distribuição de sementes para o município de Aliança, por meio do Programa de Distribuição de Sementes, em tempo hábil para o plantio na época adequada, beneficiando os agricultores de base familiar do município acima indicado. O Programa, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA) e vinculado à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (SARA), tem por objetivo fortalecer a produtividade dos agricultores familiares, ampliando o acesso a sementes de qualidade adaptadas para cada região. A distribuição ocorre através das unidades do IPA e associações parceiras localizadas em mais de 180 municípios. Considerando a enorme necessidade da população, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.
Eriberto Medeiros

Indicação Nº 004863/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a distribuição de sementes para o município de Agrestina. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; à Exma. Sra. Carmem Miriam, prefeita; ao Exmo. Sr. Paulo Fernando, vereador; ao Exmo. Sr. José Edison, vereador; ao Exmo. Sr. João Antônio Leite, vereador; ao Exmo. Sr. José Edeldo da Silva, vereador.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar a distribuição de sementes para o município de Agrestina, por meio do Programa de Distribuição de Sementes, em tempo hábil para o plantio na época adequada, beneficiando os agricultores de base familiar do município acima indicado. O Programa, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA) e vinculado à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (SARA), tem por objetivo fortalecer a produtividade dos agricultores familiares, ampliando o acesso a sementes de qualidade adaptadas para cada região. A distribuição ocorre através das unidades do IPA e associações parceiras localizadas em mais de 180 municípios. Considerando a enorme necessidade da população, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.
Eriberto Medeiros

Indicação Nº 004864/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a aração de terras para o plantio de lavouras no município de Tupanatinga. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Severino Soares, prefeito; ao Sr. Francisco Andrade, outro.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar o início dos serviços mecanizados de aração de terras para o plantio de lavouras no município de Tupanatinga, por meio do Programa Terra Pronta, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA). A aração de terras é ponto fundamental para o desenvolvimento da agricultura familiar na região, beneficiando os produtores e toda a população local com acesso ao plantio de culturas variadas. A disponibilização de máquinas para a aração do solo contribuirá para uma preparação mais ágil e adequada da terra, reduzindo o tempo esperado para o cultivo e colheita, movimentando assim a economia local. Considerando a importância do início dos trabalhos para a população da referida localidade, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

Indicação Nº 004900/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a aração de terras para o plantio de lavouras no município de Amaraji. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Marcelo Antonio, vereador; ao Sr. Ivan Queiroz, outro; à Sra. Rosana Queiroz, outro; ao Sr. Paulo, outro; ao Exmo. Sr. Denilson Filho, outro.

Justificativa
<p>Esta indicação visa solicitar o início dos serviços mecanizados de aração de terras para o plantio de lavouras no município de Amaraji, por meio do Programa Terra Pronta, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA). A aração de terras é ponto fundamental para o desenvolvimento da agricultura familiar na região, beneficiando os produtores e toda a população local com acesso ao plantio de culturas variadas. A disponibilização de máquinas para a aração do solo contribuirá para uma preparação mais ágil e adequada da terra, reduzindo o tempo esperado para o cultivo e colheita, movimentando assim a economia local. Considerando a importância do início dos trabalhos para a população da referida localidade, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.</p>

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.

Eriberto Medeiros

Indicação Nº 004901/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a aração de terras para o plantio de lavouras no município de Aliança. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; o Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Xisto Freitas, Prefeito; ao Exmo. Sr. Valmir José da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. José Francisco de Sales, vereador; ao Exmo. Sr. José Francisco da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Eronildo Marinho, vereador; ao Exmo. Sr. Antônio José Marinho, vereador; à Exma. Sra. Maria José de Oliveira, vereador; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Sr. Tiago, outro.

Justificativa
<p>Esta indicação visa solicitar o início dos serviços mecanizados de aração de terras para o plantio de lavouras no município de Aliança, por meio do Programa Terra Pronta, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA). A aração de terras é ponto fundamental para o desenvolvimento da agricultura familiar na região, beneficiando os produtores e toda a população local com acesso ao plantio de culturas variadas. A disponibilização de máquinas para a aração do solo contribuirá para uma preparação mais ágil e adequada da terra, reduzindo o tempo esperado para o cultivo e colheita, movimentando assim a economia local. Considerando a importância do início dos trabalhos para a população da referida localidade, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.</p>

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.

Eriberto Medeiros

Indicação Nº 004902/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a aração de terras para o plantio de lavouras no município de Agrestina. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara,, Governador de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; à Exma. Sr.a Carmem Miriam, Prefeita; ao Exmo. Sr. Paulo Fernando, vereador; ao Exmo. Sr. José Edison, Vereador; ao Exmo. Sr. João Antônio, vereador; ao Exmo. Sr. José Edeildo, vereador.

Justificativa
<p>Esta indicação visa solicitar o início dos serviços mecanizados de aração de terras para o plantio de lavouras no município de Agrestina, por meio do Programa Terra Pronta, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA). A aração de terras é ponto fundamental para o desenvolvimento da agricultura familiar na região, beneficiando os produtores e toda a população local com acesso ao plantio de culturas variadas. A disponibilização de máquinas para a aração do solo contribuirá para uma preparação mais ágil e adequada da terra, reduzindo o tempo esperado para o cultivo e colheita, movimentando assim a economia local. Considerando a importância do início dos trabalhos para a população de Agrestina, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.</p>

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.

Eriberto Medeiros

Indicação Nº 004903/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a aração de terras para o plantio de lavouras no município de Abreu e Lima. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Flávio Gadelha, Prefeito.

Justificativa
<p>Esta indicação visa solicitar o início dos serviços mecanizados de aração de terras para o plantio de lavouras no município de Abreu e Lima, por meio do Programa Terra Pronta, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA). A aração de terras é ponto fundamental para o desenvolvimento da agricultura familiar na região, beneficiando os produtores e toda a população local com acesso ao plantio de culturas variadas. A disponibilização de máquinas para a aração do solo contribuirá para uma preparação mais ágil e adequada da terra, reduzindo o tempo esperado para o cultivo e colheita, movimentando assim a economia local. Considerando a importância do início dos trabalhos para a população de Abreu e Lima, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.</p>

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.

Eriberto Medeiros

Indicação Nº 004904/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a distribuição de sementes para o município de São José do Egito. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Sr. Romero Guimarães, outro.

Justificativa
<p>Esta indicação visa solicitar a distribuição de sementes para o município de São José do Egito, por meio do Programa de Distribuição de Sementes, em tempo hábil para o plantio na época adequada, beneficiando os agricultores de base familiar do município acima indicado. O Programa, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA) e vinculado à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (SARA), tem por objetivo fortalecer a produtividade dos agricultores familiares, ampliando o acesso a sementes de qualidade adaptadas para cada região. A distribuição ocorre através das unidades do IPA e associações parceiras localizadas em mais de 180 municípios. Considerando a enorme necessidade da população, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário</p>

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.

Eriberto Medeiros

Indicação Nº 004905/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a aração de terras para o plantio de lavouras no município de Camocim de São Félix. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Emanuel Caetano, vereador.

Justificativa
<p>Esta indicação visa solicitar o início dos serviços mecanizados de aração de terras para o plantio de lavouras no município de Camocim de São Félix, por meio do Programa Terra Pronta, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA). A aração de terras é ponto fundamental para o desenvolvimento da agricultura familiar na região, beneficiando os produtores e toda a população local com acesso ao plantio de culturas variadas. A disponibilização de máquinas para a aração do solo contribuirá para uma preparação mais ágil e adequada da terra, reduzindo o tempo esperado para o cultivo e colheita, movimentando assim a economia local. Considerando a importância do início dos trabalhos para a população da referida localidade, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.</p>

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.

Eriberto Medeiros

Indicação Nº 004906/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco, a Exma: Sra: Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos e ao Exmo: Sr: Maurício Canuto Mendes, Diretor Presidente do Departamento de Estrada e Rodagens - DER, no sentido de viabilizar a Duplicação da PE-60 que liga o município do Cabo de Santo Agostinho ao município de São José da Coroa Grande, no Estado de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Maurício Canuto Mendes, Diretor Presidente do Departamento de Estrada e Rodagens - DER.

Justificativa
<p>A indicação que estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa tem como finalidade a melhoria da trafegabilidade e a interligação da região, atendendo um anseio antigo da população residente nas regiões.</p>

Faz-se urgente e necessária à duplicação da PE-60 que liga o município do Cabo de Santo Agostinho ao município de São José da Coroa Grande. É um trecho de aproximadamente 86,80 km, importante para região por fazer a interligação econômica da região de desenvolvimento Metropolitana/Mata Sul. Levando em consideração a quantidade de carros que transitam diariamente e aos finais de semana a quantidade de turistas que trafegam pela via. Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.

Clarissa Tercio

Indicação Nº 004907/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, ao Excelentíssimo Senhor José Neto, Secretário da Casa Civil, a Excelentíssima Senhora Fernandha Batista, Lafayette, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, e ao Senhor Diretor Presidente do Departamento de Estrada e Rodagens - DER, Carlos Augusto Barros Estima, no sentido de **viabilizar a recuperação e requalificação asfáltica da PE-149, no trecho que liga o município de Ibirajuba até o trevo da cidade de Lajedo**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Maria Izalta Silva Lope, Prefeita de Ibirajuba; Adálio Alves da Silva, Vice-prefeito de Ibirajuba; Mano, Vereador de Ibirajuba; Nego Uruba do Imbra, Vereador de Ibirajuba; Jonas, Vereador de Ibirajuba; Samuel da Associação, Vereador de Ibirajuba; Dr Gilvan, Vereador de Ibirajuba; Tiaguinho, Vereador de Ibirajuba; Ailson Alves, Vereador de Ibirajuba; Adnildo da Ambulância, Vereador de Ibirajuba; Eusébio do Alto, Vereador de Ibirajuba; Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco.

Justificativa
<p>A indicação que ora encaminho tem como objetivo garantir mais segurança a todos que utilizam a PE-149, assim como garantir mais agilidade no escoamento da produção de queijo e leite da região.</p>

A trafegabilidade do trecho da PE-149 que liga o município de Ibirajuba ao município de Lajedo encontra-se comprometida, tendo em vista o estado precário causado pelo grande número de buracos no asfalto, colocando os moradores da região em grave risco de sofrer acidentes de trânsito. Para que a rodovia seja segura, é necessário executar a recuperação e requalificação asfáltica com qualidade, garantindo proteção duradoura à população que utiliza a rodovia. Ao mesmo tempo, o recapeamento do referido trecho da PE-149 também irá contribuir para o desenvolvimento econômico da região, uma vez que ali transitam veículos de carga da indústria leiteira. Por assim ser é que estamos nos dirigindo aos Ilustres pares desta Casa, para solicitar junto a eles a melhor das acolhidas, para que o presente pleito seja aprovado com unanimidade e atendido na esfera governamental.

Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2021.

Diogo Moraes

Indicação Nº 004908/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco, à Exma. Senhora Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, e à Ilma. Senhora Manuela Coutinho Domingues Marinho, Diretora Presidente da COMPESA, no sentido de viabilizar, de forma URGENTE, o reparo das comportas da barragem de Lagoa do Carro - PE, conhecida como barragem de Carpina. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Ilma. Sra. Manuela Coutinho Domingues Marinho, Diretora Presidente da COMPESA; Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Pernambuco - FETAPE, Entidade Sindical; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa de Itaenga, Entidade Sindical.

Justificativa
<p>Considerando o apelo constante das comunidades ribeirinhas da Barragem de Lagoa do Carro, conhecida pela população como Barragem de Carpina, venho através da presente proposição indicar que seja providenciado o conserto das comportas da referida barragem. A situação em questão reflete as consequências do escoamento da água da barragem em virtude da abertura das comportas da barragem, há cerca de dois meses e que, segundo informações repassadas à comunidade, até o momento não foram fechadas devido defeitos apresentados nas mesmas. Ocorre que o escoamento constante da água da barragem vem atingindo a população em geral, sobretudo aqueles que vivem da pesca neste reservatório de água, trazendo o temor do esgotamento dessa importante fonte de renda para diversas famílias de pescadores, exigindo uma providência urgente no sentido de retornar à operação normal da barragem. Diante do exposto e da necessidade de providências, visando tranquilizar a população do entorno da barragem, apresento esta proposição à apreciação desta casa legislativa e peço dos meus ilustres pares a aprovação da mesma.</p>

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.
Doriel Barros
Indicação Nº 004909/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Marcelo Bruto, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação; a Ilustríssima Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; e ao Ilustríssimo Francisco Antônio Papaléo, Presidente do Consórcio Grande Recife, no sentido de aumentar a fiscalização no cumprimento dos horários da linha 197 - CABO / IPOJUCA, sob a gestão da Expresso Vera Cruz Ltda, e aplicar penalidades nas situações de desrespeito por parte da concessionária.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Marcelo Bruto, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Francisco Antônio Papaléo, Presidente do Consórcio Grande Recife.

Justificativa
A população Ipojucana não suporta o descaso promovido pelo Governo do Estado e o Grande Recife Consórcio em relação ao transporte público local. Recebemos diariamente inúmeras denúncias sobre a falta de pontualidade e, muitas vezes, a falta de veículos da linha 197 - CABO / IPOJUCA, sob a gestão da Expresso Vera Cruz Ltda. Moradores relatam que chegam a esperar em torno de 2h e, na maioria das vezes, o ônibus do primeiro horário (4h), corriqueiramente, não cumpre o horário. Esse fato, além de expor os cidadãos durante a madrugada, eles temem em perder seus empregos por não conseguirem ser pontuais em seus postos de trabalho. Com a pandemia do novo coronavírus (Covid-19) e a prorrogação do estado de calamidade pública, a sociedade teme a situação piorar ainda mais. É necessário que o Estado tome ações mais assertivas aumentando a fiscalização e penalizando a empresa pelo desrespeito a pontualidade e a quantidade de veículos disponível diariamente. Diante desta realidade, solicitamos aos senhores responsáveis que tomem as medidas necessárias para que a população não seja mais prejudicada. Solicitamos o aumento da fiscalização do horário da linha CABO / IPOJUCA, pois centenas de trabalhadores vêm sendo prejudicados com longas esperas, que chegam até 2h aguardando o ônibus. Diante do exposto, solicito dos Nobres Pares a aprovação desta indicação.
Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.
Romero Sales Filho
Indicação Nº 004910/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Governador do Estado, Paulo Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Saúde, André Longo, no sentido de implantar o Centro de Referência Estadual para Assistência ao Diabetes - CREAD, a fim de prestar assistência especializada às pessoas com diabetes, obesidade, disfunção tireoidiana, e outras doenças hormonais.. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento PAULO CÂMARA, GOVERNADOR DE PERNAMBUCO; ANDRÉ LONGO, SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE.

Justificativa
O Brasil registra a marca de 43 amputações de membros inferiores por dia, decorrentes de complicações da doença. Os dados, do Ministério da Saúde, foram publicados em 14/11/2020 e se referem à soma de 10.546 amputações feitas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) entre janeiro e agosto deste ano, ao custo de R\$ 12,3 milhões. No mesmo período do ano passado, foram realizadas pelo SUS 10.019 amputações de membros inferiores em decorrência do diabetes, que custaram R\$ 11,6 milhões. O crescimento no número de procedimentos em 2020 foi de 5,26%. A Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD) alerta que o principal motivo que leva a essas amputações é a falta de cuidados com a doença, a causa mais comum para amputações de pés e pernas, com cerca de 60%. Em 85% dos casos, o problema aparece como uma ulceração nos pés, ou seja, uma lesão nos tecidos, que pode ser tratada. O diabetes causa perda da sensibilidade, e os ferimentos podem evoluir para o chamado pé diabético, chegando aos casos graves de gangrena que necessitam de amputação. O paciente diabético precisa ficar atento a qualquer sinal nos pés, com frieiras, bolhas, ferimentos e calos. Os cuidados envolvem secar os pés com cuidado após o banho, manter a pele hidratada, utilizar meias de algodão e sapatos fechados. O diabetes também é um dos principais fatores de risco para o agravamento da Covid-19. Por isso, o projeto internacional CoviDiab Registry, uma iniciativa da King’s College London, da Inglaterra, e da Monash University, da Austrália, está reunindo dados globais sobre diabetes e Covid-19. Segundo os pesquisadores, há indícios de que o novo coronavírus também possa causar diabetes em quem não tinha.

A unidade poderia oferecer uma rede integrada na atenção ao paciente com diabetes e endocrinopatias no Estado, com atenção multidisciplinar em áreas nas quais ocorrem complicações na evolução da doença, com serviços de Angiologia, Nefrologia, Ginecologia, Cardiologia, Oftalmologia, Urologia, Psiquiatria, Exames laboratoriais, Eletrocardiograma (ECG), Ultrassonografia, Doppler e Citologia de tireoide. Na assistência ao usuário, o Centro poderia promover grupos de educação tanto para pacientes, quanto para familiares, através de atividades e discussões sobre as patologias, além de fornecer medicamentos conforme Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) do Ministério da Saúde. Portanto, diante da relevância da matéria, sobretudo no momento em que atravessamos uma pandemia sem precedentes, submeto esta Indicação aos demais Pares para que sejam providenciadas as deliberações posteriores.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.
Dulci Amorim
Indicação Nº 004911/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Defesa Social de Pernambuco, Dr. Antônio de Pádua, no sentido de melhorar o efetivo policial que monitora a Avenida Presidente Castelo Branco, em Jaboatão dos Guararapes, na altura da Igreja de Jesus Cristo dos Últimos Dias, pois os moradores da região estão relatando a ocorrência de frequentes assaltos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Dr. Antônio de Pádua, Secretário de Defesa Social de Pernambuco.

Justificativa
Fomos procurados em nosso gabinete parlamentar por moradores da Avenida Presidente Castelo Branco, em Jaboatão dos Guararapes, que estão assustados com o aumento da violência e as ocorrências frequentes de assaltos na região entre os residentes do bairro. Desta feita, vem por meio deste solicitar providências por meio de patrulhas motorizadas. Ante o exposto, resta-nos contar com a colaboração de nossos pares para aprovação desta indicação.
Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.
Pastor Cleiton Collins
Indicação Nº 004912/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo Sr. Marcelo Bruto, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Pernambuco, e a Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídrico de Pernambuco, no sentido de somarem esforços entre as secretarias objetivando a captação de recursos para asfaltar as ruas Maria Digna Gameiro e Rua Alcides Zoloccowick, ambas localizadas em Candeias, município de Jaboatão dos Guararapes - PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Kelly Luz, moradora; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Marcelo Bruto, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Justificativa
Por solicitação dos moradores daquela localidade, nosso gabinete vem pelo presente fazer o apelo as autoridades referidas no sentido de que medidas sejam tomadas objetivando o recapeamento asfáltico das ruas Maria Digna Gameiro e Rua Alcides Zoloccowick, ambas localizadas em Candeias, município de Jaboatão dos Guararapes. Os residentes referem que sofrem bastante com a ausência de asfaltamento nas ruas citadas e são recorrentes as queixas de poeira, alagamentos nos períodos chuvosos, assaltos devido o tráfego lento e outros. Também consta a reclamação do alto valor de IPTU cobrado, sem que haja o retorno de qualidade urbana. Diante dos fatos expostos, solicitamos providências das autoridades competentes no intuito de atender a demanda da população. Assim, resta-nos contar com a colaboração de nossos pares para a aprovação em plenário desta indicação.
Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.
Pastor Cleiton Collins

Indicação Nº 004913/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Sr. Antônio de Pádua, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no sentido de ampliar o efetivo policial que monitora a Rua do Futuro, no bairro dos Afilitos, em Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Antônio de Pádua, Secretário de Defesa Social.

Justificativa
Moradores da Rua do Futuro, nos bairros dos Afilitos/Graças nos procuraram em audiência no nosso gabinete parlamentar referindo o aumento dos casos de assaltos na citada rua. Devido uma ocorrência constante de assaltos e roubos efetuados por indivíduos que trafegam em um motocicleta, os residentes dessa região reuniram-se para buscar apoio e uma resposta das autoridades no tocante a melhoria do policiamento ostensivo e patrulha motorizada que cobre a área, no intuito de resguardar as vidas das pessoas. Neste sentido, solicito de meus pares a aprovação desta indicação em plenário.
Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.
Pastor Cleiton Collins
Indicação Nº 004914/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito do Recife, e ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Mello, Secretário de Cultura do Recife, para que confeccione e instale um busto do livreiro Tarcísio Pereira, nas proximidades da antiga instalação da Livraria Livros 7. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito do Recife; ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Mello, Secretário de Cultura do Recife; ao Ilustríssimo Senhor Diego Rocha, Presidente da Fundação de Cultura da Cidade do Recife.

Justificativa
A história da Livros 7 fez parte da vivência de muitos estudantes, leitores, poetas, nomes da literatura nacional, e internacional. Um espaço que se iniciou tímido, com 20 m², logo se expandiu e se tornou conhecido no Brasil. A livro 7 ganhou o título de maior livraria do Brasil, pelo Guinness Book. Tamanho era o número de títulos que possuía, e as inúmeras atividades que acolhia, tais como: lançamento de livros, seminários, debates e encontros literários.

No início dos anos 90, o livreiro Tarcísio Pereira, proprietário da Livros 7, foi congratulado pela Academia Brasileira de Letras com o Mérito Cultural pela Divulgação da Literatura. A livraria, que tinha sua sede na rua Sete de Setembro, no bairro da Boa Vista, abriu filiais em Alagoas, Paraíba e Ceará. Tarcísio Pereira teve uma importância literária e cultural bastante expressiva em nosso município e em nosso país. Um visionário, que merece ser homenageado com um busto, porque mesmo após o fechamento da livro 7, ele abriu uma editora, chamada de Livro Rápido, e, posteriormente, criou a Tarcísio Pereira Editor.

Em seus últimos anos de vida, integrou o conselho editorial da Companhia Editora de Pernambuco - CEPE Editora, onde atuava como superintendente de marketing e vendas. Tarcísio, apesar de não ser natural de Recife, deixa um legado cultural para Pernambuco, e em especial para o município de Recife. Isso deve ser reconhecido pelos gestores, que podem homenageá-lo de acordo com esse apelo, aqui solicitado. Essa proposição espera contar com o apoio dos ilustres pares desta Casa.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2021.
Teresa Leitão
Indicação Nº 004915/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, à Excelentíssima Sra. Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco, Fernandha Batista, e ao Ilustríssimo Sr. Presidente do Departamento de Estradas e Rodagem de Pernambuco - DER, Mauricio Canuto, no sentido de viabilizarem a recuperação total da Rodovia PE-177, no trecho compreendido entre os municípios de Garanhuns e Quipapá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador; Maurício Canuto Mendes, Presidente do DER; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Gerson José de Carvalho Souza Filho, Claudio Umberto Bispo Triunfo, Luzia Cordeiro da Silva, Vereador; José Juca de Melo Filho, Alcindo de Melo Correia, Maria Nelma Carvalho da Costa, Vereador; Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Magda Alves de Melo, Matheus Santos Martins de Araujo, Vereador; Damasio Cardoso de Farias, Fany Lilian Marcos Bernal, Thiago Paes Espindola, Vereador; Bruno Luis Taveira Cavalcante, Senivaldo Rodrigues Albino, Darleane Mendes Rodrigues Lira, Vereador; Erivan Pereira Pita, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Vereador; Rádio Marano FM, Rádio; Rádio 87 FM, Rádio; Rádio FM Sete Colinas, Rádio; Rádio Jornal, Rádio; Câmara dos Dirigentes Lojistas de Garanhuns, CDL; Sivaldo Albino, Prefeito de Garanhuns; José Wilson Ferreira de Lima, Prefeito de São João; Ottoniel Pedro da Silva, Renato Virgolino Rodrigues, Gilvan Carvalho Portugal, Vereador de São João; Leandro Sales Zeferino, Antonio Carlos da Silva, Rosineide de Moura Leite, Vereador de São João; Renata Andrade Cavalcanti do Espírito Santo, Pierre Andre Rocha Santiago, Mairkon Flannkyn Correia, Vereador de São João; José Elias Sobral Zumba, Heleno Dantas de Lima, Vereador de São João; Marcio Douglas Cavalcanti Duarte, Prefeito de Angelim; Nelson Pereira da Silva, Bruno dos Santos Caldas, Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, Vereador de Angelim; Heráclito Lupércio Lopes de Santana, Severino José de Oliveira, Jairo Guilherme da Silva, Vereador de Angelim; Alexandre Ferreira da Rocha, Claudeci Maria Ferreira da Silva, Jaime Caldas da Silva Junior, Vereador de Angelim; Sandra Rejane Lopes de Barros, Prefeita de Canhotinho; Sarah Roberta Passos Leandro, Ernando Clarindo da Silva, José Carlos Ramos da Silva, Vereador de Canhotinho; Claudio dos Santos Silva, Robson de Almeida Pereira, Tarcísio Pereira Leite, Vereador de Canhotinho; Adelson José de Lima, Celio Alberto Gomes de Amorim, Rael Antonio de Oliveira, Vereador de Canhotinho; José Erivaldo Ribeiro da Silva, Antonio José de Melo, Vereador de Canhotinho; Rádio Comunitária Canhotinho FM, Rádio; Jornal "A Folha de Canhotinho", Jornal; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Canhotinho, STR de Canhotinho; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João, STR de São João; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Angelim, STR de Angelim; Álvaro Porto de Barros Filho, Prefeito; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Quipapá, STR de Quipapá; Marcelo Ribeiro Sobrinho, Celso de Azevedo Ferreira Júnior, Lindalva Trajano da Silva Souza, Vereador de Quipapá; Eugênio Rodrigues de Siqueira, Odair Marcos de Lucena, Alexandro Marques Brasil, Vereador de Quipapá; Maria de Lourdes de Morais Ferreira, Rodrigo Sales de Lima, José Elias da Silva, Vereador de Quipapá; Rosely Dias de Lucena, João Batista Brazil dos Santos, Vereador de Quipapá.

Justificativa
Com 56,30 km de extensão, a rodovia PE-177 liga o município de Garanhuns ao município de Quipapá, passando pelos municípios de São João, Angelim e Canhotinho, sendo a principal ligação entre a Zona da Mata Sul e o Agreste Meridional, por onde transitam diariamente milhares de pessoas. Atualmente, a rodovia encontra-se intrafegável em muitos pontos, causando transtornos para os motoristas que nela transitam e tomando as viagens desconfortáveis e demoradas. Esse problema atinge não só esses motoristas, mas também o Estado, uma vez que as péssimas condições das rodovias podem causar acidentes, atrasos nas entregas das transportadoras que circulam nesse trecho, mercadorias que se perdem durante o transporte com consequência de prejuízo para as Empresas, entre outros transtornos. É de se ressaltar que em dezembro de 2019 foi anunciada a instalação de um abatedouro da empresa Masterboi, às margens da Rodovia PE-177, no município de Canhotinho, empreendimento de grande importância que irá gerar aproximadamente 1.000 (hum mil) empregos na Região, sendo fundamental para a instalação e desenvolvimento das atividades da empresa a conservação da malha viária por onde a empresa irá escoar sua produção. A instalação da empresa na região é apontada como o renascimento econômico de todo o Agreste Meridional. Diante do exposto, essa indicação vem para atender a solicitação da população daqueles municípios que pugnam pela restauração completa da rodovia PE-177, essencial para o desenvolvimento de suas atividades mais importantes.
Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2021.
Álvaro Porto
Indicação Nº 004916/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, para viabilizar junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos Pernambuco na pessoa da senhora Fernandha Batista Lafayette e a Compesa na pessoa da Sra. Manuela Marinho no sentido de efetuar, com a maior brevidade possível, a limpeza dos poços artesanais que abastecem o bairro de Monjope, Igarassu. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Fernandha Batista Lafayette, Secretaria de Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos Pernambuco; Ilma -Sra. Manuela Marinho, Presidente da Compesa; Exma. Sra. Elcione Ramos, Prefeita de Igarassu.

Justificativa
A presente proposição tem como objetivo atender os anseios dos moradores de Monjope, em Igarassu que são abastecidos integralmente por poços da Compesa. Esses poços estão necessiando de limpeza, tendo em vista a diminuição da vazão de água para distribuição.

O populoso bairro vem sofrendo consideravelmente com problemas relacionados com a escassez de água no município. Esses poços artesanios perfurados pela Compesa, já existem há mais de trinta anos e necessitam de limpeza regularmente. Os moradores do local, informaram que não estão recebendo o precioso líquido regularmente e, não raras vezes, passam semanas sem receber água e quando chega as torneiras, as vezes pela madrugada, é insuficiente para todos. O drama da falta de água é uma realidade vivida cotidianamente pelas famílias que vivem na zona rural.

Sendo assim rogamos ao Governo de Pernambuco reforçar junto aos órgãos competentes a limpeza dos poços artesanios e assim melhorar a vazão de água para todos.

Assim sendo, rogo dos Nobres Pares a aprovação da presente Indicação por considera-la de grande alcance social.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2021.
Guilherme Uchoa

Indicação Nº 004917/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, para viabilizar junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos Pernambuco na pessoa da senhora Fernandha Batista Lafayette e a Compesa na pessoa da Sra. Manuela Marinho no sentido de reforçar o abastecimento de agua em Igarassu, cuja população esta sofrendo com falta de água.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Fernandha Batista Lafayette, Secretaria de Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos Pernambuco; Ilma .Sra. Manuela Marinho, Presidente da Compesa; Exma. Sra. Elcione Ramos, Prefeita de Igarassu .

Justificativa

Igarassu possui um dos maiores mananciais de Pernambuco. Com o Sistema Integrado Alto do Céu, o Sistema Botafogo e outros mananciais superficiais e poços que abastece os municípios de Abreu e Lima, Paulista, Olinda e parte do Recife.

A presente proposição tem como objetivo atender os anseios da população de Igarassu, que vem sofrendo consideravelmente com problemas relacionados com a escassez de água no município.

Alguns bairros mais distantes da Sede passam semanas sem receber água e quando chega as torneiras, as vezes pela madrugada, é insuficiente para todos. O drama da falta de água é uma realidade vivida cotidianamente pelas famílias que vivem na zona rural e bairros. Desespero e profundo inconformismo são sentimentos manifestados pelos moradores que estão sendo obrigados a comprar agua mineral para suprir as necessidades básicas.

Sendo assim rogamos ao Governo de Pernambuco reforçar o abastecimento de agua em Igarassu, bem como a diminuição do tempo de fornecimento de água.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2021.
Guilherme Uchoa

Indicação Nº 004918/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo. Secretário de Defesa Social, Sr. Antônio de Pádua, no sentido de promover a instalação e funcionamento de câmeras de monitoramento no município de Orocó, vinculadas às unidades operacionais de defesa social da área.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; George Gueber Cavalcante Nery, Prefeito de Orocó; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social.

Justificativa

Dado o contexto atual da sociedade pernambucana, que apesar de resistir à violência reduzindo gradativamente os números de ocorrências ainda sofre com atos criminosos, percebemos a importância de interiorizar o combate à violência com o uso de novas tecnologias. Esse avanço tecnológico atrelado ao trabalho dos órgãos de segurança pública vem se mostrando bem sucedido na Capital e Região Metropolitana, e deve ser descentralizado ao interior do Estado, proporcionando uma maior eficácia ao serviço das corporações ali operantes.

Dentre as tecnologias utilizadas atualmente, estão as câmeras de monitoramento vinculadas ao CIODS, órgão que coordena ações dos demais órgãos operativos da SDS, usando da análise constante das imagens fornecidas para repassar ocorrências às forças responsáveis ou verificando a veracidade de fatos ocorridos.

Sabendo da importância desse equipamento para a segurança pública estadual e a consequente manutenção da ordem e paz social, observamos a necessidade de sua democratização a certos municípios pernambucanos que sofrem com a violência e a escassez de meios protetivos adequados. Nesse sentido, o município de Orocó, cidade sertaneja, dotada de grande relevância populacional e geográfica, ainda não goza de paz social constante devido a persistência da criminalidade no local.

Ademais, apesar do CIODS não operar em todo o território estadual, o acompanhamento das imagens fornecidas pelas câmeras pode ser realizado pelos profissionais de segurança pública de plantão na área, suprimdo a escassez de efetivo policial, contribuindo para a majoração de medidas preventivas e investigativas, e proporcionando maior segurança aos pernambucanos.

Dessa forma, justificamos nosso pleito observando a imprescindibilidade da instalação de um sistema de câmeras de monitoramento vinculadas às unidades operacionais de defesa social da cidade supracitada, como forma de incrementar a segurança pública estadual e a qualidade de vida dos pernambucanos ali residentes.

Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2021.
Fabrizio Ferraz

Indicação Nº 004919/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo. Secretário de Defesa Social, Sr. Antônio de Pádua, no sentido de promover a instalação e funcionamento de câmeras de monitoramento no município de Arcoverde, vinculadas às unidades operacionais de defesa social da área.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; José Wellington Cordeiro Maciel, Prefeito de Arcoverde; Weverton Siqueira e demais Vereadores, Presidência da Câmara Municipal de Arcoverde.

Justificativa

Dado o contexto atual da sociedade pernambucana, que apesar de resistir à violência reduzindo gradativamente os números de ocorrências ainda sofre com atos criminosos, percebemos a importância de interiorizar o combate à violência com o uso de novas tecnologias. Esse avanço tecnológico atrelado ao trabalho dos órgãos de segurança pública vem se mostrando bem sucedido na Capital e Região Metropolitana, e deve ser descentralizado ao interior do Estado, proporcionando uma maior eficácia ao serviço das corporações ali operantes.

Dentre as tecnologias utilizadas atualmente, estão as câmeras de monitoramento vinculadas ao CIODS, órgão que coordena ações dos demais órgãos operativos da SDS, usando da análise constante das imagens fornecidas para repassar ocorrências às forças responsáveis ou verificando a veracidade de fatos ocorridos.

Sabendo da importância desse equipamento para a segurança pública estadual e a consequente manutenção da ordem e paz social, observamos a necessidade de sua democratização a certos municípios pernambucanos que sofrem com a violência e a escassez de meios protetivos adequados. Nesse sentido, o município de Arcoverde, cidade sertaneja, dotada de grande relevância populacional e geográfica, ainda não goza de paz social constante devido a persistência da criminalidade no local.

Ademais, apesar do CIODS não operar em todo o território estadual, o acompanhamento das imagens fornecidas pelas câmeras pode ser realizado pelos profissionais de segurança pública de plantão na área, suprimdo a escassez de efetivo policial, contribuindo para a majoração de medidas preventivas e investigativas, e proporcionando maior segurança aos pernambucanos.

Dessa forma, justificamos nosso pleito observando a imprescindibilidade da instalação de um sistema de câmeras de monitoramento vinculadas às unidades operacionais de defesa social da cidade supracitada, como forma de incrementar a segurança pública estadual e a qualidade de vida dos pernambucanos ali residentes.

Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2021.
Fabrizio Ferraz

Indicação Nº 004920/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo. Secretário de Defesa Social, Sr. Antônio de Pádua, no sentido de promover a instalação e funcionamento de câmeras de monitoramento no município de Afogados da Ingazeira, vinculadas às unidades operacionais de defesa social da área.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Alesandro Palmeira De Vasconcelos Leite, Prefeito de Afogados da Ingazeira; Cicero Rubens De Lima Marinho e demais Vereadores, Presidência da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira.

Justificativa

Dado o contexto atual da sociedade pernambucana, que apesar de resistir à violência reduzindo gradativamente os números de ocorrências ainda sofre com atos criminosos, percebemos a importância de interiorizar o combate à violência com o uso de novas tecnologias. Esse avanço tecnológico atrelado ao trabalho dos órgãos de segurança pública vem se mostrando bem sucedido na Capital e Região Metropolitana, e deve ser descentralizado ao interior do Estado, proporcionando uma maior eficácia ao serviço das corporações ali operantes.

Dentre as tecnologias utilizadas atualmente, estão as câmeras de monitoramento vinculadas ao CIODS, órgão que coordena ações dos demais órgãos operativos da SDS, usando da análise constante das imagens fornecidas para repassar ocorrências às forças responsáveis ou verificando a veracidade de fatos ocorridos.

Sabendo da importância desse equipamento para a segurança pública estadual e a consequente manutenção da ordem e paz social, observamos a necessidade de sua democratização a certos municípios pernambucanos que sofrem com a violência e a escassez de meios protetivos adequados. Nesse sentido, o município de Afogados da Ingazeira, cidade sertaneja, dotada de grande relevância populacional e geográfica, ainda não goza de paz social constante devido a persistência da criminalidade no local.

Ademais, apesar do CIODS não operar em todo o território estadual, o acompanhamento das imagens fornecidas pelas câmeras pode ser realizado pelos profissionais de segurança pública de plantão na área, suprimdo a escassez de efetivo policial, contribuindo para a majoração de medidas preventivas e investigativas, e proporcionando maior segurança aos pernambucanos.

Dessa forma, justificamos nosso pleito observando a imprescindibilidade da instalação de um sistema de câmeras de monitoramento vinculadas às unidades operacionais de defesa social da cidade supracitada, como forma de incrementar a segurança pública estadual e a qualidade de vida dos pernambucanos ali residentes.

Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2021.
Fabrizio Ferraz

Indicação Nº 004921/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiiva Câmara, extensivo ao Exmo. Secretário de Defesa Social, Sr. Antônio de Pádua, no sentido de promover a instalação e funcionamento de câmeras de monitoramento no município de Araripina, vinculadas às unidades operacionais de defesa social da área.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Raimundo Pimentel, Prefeito de Araripina; Roseilton Oliveira e demais Vereadores, Presidência da Câmara Municipal de Araripina; Glicério Rodrigues de Barros, Liderança política.

Justificativa

Dado o contexto atual da sociedade pernambucana, que apesar de resistir à violência reduzindo gradativamente os números de ocorrências ainda sofre com atos criminosos, percebemos a importância de interiorizar o combate à violência com o uso de novas tecnologias. Esse avanço tecnológico atrelado ao trabalho dos órgãos de segurança pública vem se mostrando bem sucedido na Capital e Região Metropolitana, e deve ser descentralizado ao interior do Estado, proporcionando uma maior eficácia ao serviço das corporações ali operantes.

Dentre as tecnologias utilizadas atualmente, estão as câmeras de monitoramento vinculadas ao CIODS, órgão que coordena ações dos demais órgãos operativos da SDS, usando da análise constante das imagens fornecidas para repassar ocorrências às forças responsáveis ou verificando a veracidade de fatos ocorridos.

Sabendo da importância desse equipamento para a segurança pública estadual e a consequente manutenção da ordem e paz social, observamos a necessidade de sua democratização a certos municípios pernambucanos que sofrem com a violência e a escassez de meios protetivos adequados. Nesse sentido, o município de Araripina, cidade sertaneja, dotada de grande relevância populacional e geográfica, ainda não goza de paz social constante devido a persistência da criminalidade no local.

Ademais, apesar do CIODS não operar em todo o território estadual, o acompanhamento das imagens fornecidas pelas câmeras pode ser realizado pelos profissionais de segurança pública de plantão na área, suprimdo a escassez de efetivo policial, contribuindo para a majoração de medidas preventivas e investigativas, e proporcionando maior segurança aos pernambucanos.

Dessa forma, justificamos nosso pleito observando a imprescindibilidade da instalação de um sistema de câmeras de monitoramento vinculadas às unidades operacionais de defesa social da cidade supracitada, como forma de incrementar a segurança pública estadual e a qualidade de vida dos pernambucanos ali residentes.

Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2021.
Fabrizio Ferraz

Indicação Nº 004922/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo. Secretário de Defesa Social, Sr. Antônio de Pádua, no sentido de promover a instalação e funcionamento de câmeras de monitoramento no município de Flores, vinculadas às unidades operacionais de defesa social da área.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Onofre de Souza, Liderança Política; Luiz Heleno e demais Vereadores, Presidência da Câmara Municipal de Flores.

Justificativa

Dado o contexto atual da sociedade pernambucana, que apesar de resistir à violência reduzindo gradativamente os números de ocorrências ainda sofre com atos criminosos, percebemos a importância de interiorizar o combate à violência com o uso de novas tecnologias. Esse avanço tecnológico atrelado ao trabalho dos órgãos de segurança pública vem se mostrando bem sucedido na Capital e Região Metropolitana, e deve ser descentralizado ao interior do Estado, proporcionando uma maior eficácia ao serviço das corporações ali operantes.

Dentre as tecnologias utilizadas atualmente, estão as câmeras de monitoramento vinculadas ao CIODS, órgão que coordena ações dos demais órgãos operativos da SDS, usando da análise constante das imagens fornecidas para repassar ocorrências às forças responsáveis ou verificando a veracidade de fatos ocorridos.

Sabendo da importância desse equipamento para a segurança pública estadual e a consequente manutenção da ordem e paz social, observamos a necessidade de sua democratização a certos municípios pernambucanos que sofrem com a violência e a escassez de meios protetivos adequados. Nesse sentido, o município de Flores, cidade sertaneja, dotada de grande relevância populacional e geográfica, ainda não goza de paz social constante devido a persistência da criminalidade no local.

Ademais, apesar do CIODS não operar em todo o território estadual, o acompanhamento das imagens fornecidas pelas câmeras pode ser realizado pelos profissionais de segurança pública de plantão na área, suprimdo a escassez de efetivo policial, contribuindo para a majoração de medidas preventivas e investigativas, e proporcionando maior segurança aos pernambucanos.

Dessa forma, justificamos nosso pleito observando a imprescindibilidade da instalação de um sistema de câmeras de monitoramento vinculadas às unidades operacionais de defesa social da cidade supracitada, como forma de incrementar a segurança pública estadual e a qualidade de vida dos pernambucanos ali residentes.

Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2021.
Fabrizio Ferraz

Indicação Nº 004923/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo. Secretário de Defesa Social, Sr. Antônio de Pádua, no sentido de promover a instalação e funcionamento de câmeras de monitoramento no município de João Alfredo, vinculadas às unidades operacionais de defesa social da área.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; José Antonio Martins Da Silva, Prefeito de João Alfredo; Walque Dutra da Silva e demais Vereadores, Presidência da Câmara Municipal de João Alfredo.

Justificativa

Dado o contexto atual da sociedade pernambucana, que apesar de resistir à violência reduzindo gradativamente os números de ocorrências ainda sofre com atos criminosos, percebemos a importância de interiorizar o combate à violência com o uso de novas tecnologias. Esse avanço tecnológico atrelado ao trabalho dos órgãos de segurança pública vem se mostrando bem sucedido na Capital e Região Metropolitana, e deve ser descentralizado ao interior do Estado, proporcionando uma maior eficácia ao serviço das corporações ali operantes.

Dentre as tecnologias utilizadas atualmente, estão as câmeras de monitoramento vinculadas ao CIODS, órgão que coordena ações dos demais órgãos operativos da SDS, usando da análise constante das imagens fornecidas para repassar ocorrências às forças responsáveis ou verificando a veracidade de fatos ocorridos.

Sabendo da importância desse equipamento para a segurança pública estadual e a consequente manutenção da ordem e paz social, observamos a necessidade de sua democratização a certos municípios pernambucanos que sofrem com a violência e a escassez de meios protetivos adequados. Nesse sentido, o município de João Alfredo, dotado de grande relevância populacional e geográfica, ainda não goza de paz social constante devido a persistência da criminalidade no local.

Ademais, apesar do CIODS não operar em todo o território estadual, o acompanhamento das imagens fornecidas pelas câmeras pode ser realizado pelos profissionais de segurança pública de plantão na área, suprimdo a escassez de efetivo policial, contribuindo para a majoração de medidas preventivas e investigativas, e proporcionando maior segurança aos pernambucanos.

Dessa forma, justificamos nosso pleito observando a imprescindibilidade da instalação de um sistema de câmeras de monitoramento vinculadas às unidades operacionais de defesa social da cidade supracitada, como forma de incrementar a segurança pública estadual e a qualidade de vida dos pernambucanos ali residentes.

Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2021.
Fabrizio Ferraz

Indicação Nº 004924/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo. Secretário de Defesa Social, Sr. Antônio de Pádua, no sentido de promover a instalação e funcionamento de câmeras de monitoramento no município de Salgadinho, vinculadas às unidades operacionais de defesa social da área.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; José Anderson da Silva Araújo, Vereador de Salgadinho; Janaína Vieira Dionísio da Silva, Vereadora de Salgadinho; Joelma de Olegário, Vereadora de Salgadinho.

Justificativa

Dado o contexto atual da sociedade pernambucana, que apesar de resistir à violência reduzindo gradativamente os números de ocorrências ainda sofre com atos criminosos, percebemos a importância de interiorizar o combate à violência com o uso de novas tecnologias. Esse avanço tecnológico atrelado ao trabalho dos órgãos de segurança pública vem se mostrando bem sucedido na Capital e Região Metropolitana, e deve ser descentralizado ao interior do Estado, proporcionando uma maior eficácia ao serviço das corporações ali operantes.

Dentre as tecnologias utilizadas atualmente, estão as câmeras de monitoramento vinculadas ao CIODS, órgão que coordena ações dos demais órgãos operativos da SDS, usando da análise constante das imagens fornecidas para repassar ocorrências às forças responsáveis ou verificando a veracidade de fatos ocorridos.

Sabendo da importância desse equipamento para a segurança pública estadual e a consequente manutenção da ordem e paz social, observamos a necessidade de sua democratização a certos municípios pernambucanos que sofrem com a violência e a escassez de meios protetivos adequados. Nesse sentido, o município de Salgadinho, dotado de grande relevância populacional e geográfica, ainda não goza de paz social constante devido a persistência da criminalidade no local.

Ademais, apesar do CIODS não operar em todo o território estadual, o acompanhamento das imagens fornecidas pelas câmeras pode ser realizado pelos profissionais de segurança pública de plantão na área, suprimdo a escassez de efetivo policial, contribuindo para a majoração de medidas preventivas e investigativas, e proporcionando maior segurança aos pernambucanos.

Dessa forma, justificamos nosso pleito observando a imprescindibilidade da instalação de um sistema de câmeras de monitoramento vinculadas às unidades operacionais de defesa social da cidade supracitada, como forma de incrementar a segurança pública estadual e a qualidade de vida dos pernambucanos ali residentes.

Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2021.
Fabrizio Ferraz

Indicação Nº 004925/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo. Secretário de Defesa Social, Sr. Antônio de Pádua, no sentido de promover a instalação e funcionamento de câmeras de monitoramento no município de Tupanatinga, vinculadas às unidades operacionais de defesa social da área.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Sílvio Roque, Prefeito de Tupanatinga; Rayane Mayara Souza Da Silva e demais Vereadores, Presidência da Câmara Municipal de Tupanatinga.

Justificativa

Dado o contexto atual da sociedade pernambucana, que apesar de resistir à violência reduzindo gradativamente os números de ocorrências ainda sofre com atos criminosos, percebemos a importância de interiorizar o combate à violência com o uso de novas tecnologias. Esse avanço tecnológico atrelado ao trabalho dos órgãos de segurança pública vem se mostrando bem sucedido na Capital e Região Metropolitana, e deve ser descentralizado ao interior do Estado, proporcionando uma maior eficácia ao serviço das corporações ali operantes.

Dentre as tecnologias utilizadas atualmente, estão as câmeras de monitoramento vinculadas ao CIODS, órgão que coordena ações dos demais órgãos operativos da SDS, usando da análise constante das imagens fornecidas para repassar ocorrências às forças responsáveis ou verificando a veracidade de fatos ocorridos.

Sabendo da importância desse equipamento para a segurança pública estadual e a consequente manutenção da ordem e paz social, observamos a necessidade de sua democratização a certos municípios pernambucanos que sofrem com a violência e a escassez de meios protetivos adequados. Nesse sentido, o município de Tupanatinga, dotado de grande relevância populacional e geográfica, ainda não goza de paz social constante devido a persistência da criminalidade no local.

Ademais, apesar do CIODS não operar em todo o território estadual, o acompanhamento das imagens fornecidas pelas câmeras pode ser realizado pelos profissionais de segurança pública de plantão na área, suprimdo a escassez de efetivo policial, contribuindo para a majoração de medidas preventivas e investigativas, e proporcionando maior segurança aos pernambucanos.

Dessa forma, justificamos nosso pleito observando a imprescindibilidade da instalação de um sistema de câmeras de monitoramento vinculadas às unidades operacionais de defesa social da cidade supracitada, como forma de incrementar a segurança pública estadual e a qualidade de vida dos pernambucanos ali residentes.

Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2021.
Fabrizio Ferraz

Indicação Nº 004926/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Ilustríssimo Marcelo Bruto, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação; e ao Ilustríssimo Francisco Antônio Papaléo, Presidente do Consórcio Grande Recife; no sentido de aumentar a disponibilidade de ônibus das linhas 1967 (TI IGARASSU / DANTAS BARRETO) e 1946 (TI IGARASSU – BRT),

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Marcelo Bruto, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Francisco Antônio Papaléo, Presidente do Consórcio Grande Recife.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender a solicitação dos usuários das linhas 1967 (TI IGARASSU / DANTAS BARRETO) e 1946 (TI IGARASSU – BRT). De acordo com as informações recebidas em nosso gabinete, os ônibus estão sempre superlotados devido ao elevado número de usuários. Além disso, a quantidade de ônibus disponibilizadas pelo Grande Recife não tem suprido a grande demanda. Isto tem gerado longas filas e intervalos grandes de espera. Passageiros informam passar, em média, cerca de 40 minutos aguardando o veículo. Esta situação é agravada por enfrentarmos a pandemia do novo coronavírus, onde o distanciamento social e o uso de máscaras são considerados medidas preventivas contra o Covid-19. Mas, infelizmente, está é uma realidade bem distante do transporte público da RMR, que estão sempre lotados e não obedecem às medidas de segurança. A oferta de um serviço público com qualidade, infraestrutura e segurança deveria ser um direito de toda população.

Desta forma, solicitamos que os responsáveis tomem as devidas providências para que a população não continue sendo prejudicada. Diante do exposto, solicito dos Nobres Pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 11 de Fevereiro de 2021.
Romero Sales Filho

Indicação Nº 004927/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo

Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Senhor Marcelo Bruto, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação; e ao Ilustríssimo Senhor Francisco Antônio Papaléo, Presidente do Consórcio Grande Recife, no sentido de aumentar o quantitativo de veículos e o horário da linha 199 – TI CABO / CAMELA, no município de Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Marcelo Bruto, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Francisco Antônio Papaléo, Presidente do Consórcio Grande Recife.

Justificativa

Solicitamos aos senhores responsáveis que aumentem o quantitativo de veículos e o horário da linha 199 – TI CABO / CAMELA que, após a pandemia, foi reduzido consideravelmente. Centenas de trabalhadores vêm sendo prejudicados com longas esperas, que chegam até 2h aguardando o ônibus, e com superlotação dos veículos, intensificando o risco de contágio.

Diante da delicada situação ocasionadora de aglomeração, principalmente pelo fato de estarmos vivendo ainda a pandemia ocasionada pelo COVID-19, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação, tendo em vista a relevância da matéria versada ao interesse público.

Sala das Reuniões, em 11 de Fevereiro de 2021.
Romero Sales Filho

Indicação Nº 004928/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Senhor Marcelo Bruto, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação; e ao Ilustríssimo Senhor Francisco Antônio Papaléo, Presidente do Consórcio Grande Recife, no sentido de fiscalizar o percurso da linha 196 – Nossa Senhora do Ó / TI Cabo, principalmente os primeiros veículos da manhã.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Marcelo Bruto, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Francisco Antônio Papaléo, Presidente do Consórcio Grande Recife.

Justificativa

Solicitamos aos senhores responsáveis que intensifiquem a fiscalização, através de rastreamento, o percurso da linha 196 – Nossa Senhora do Ó / TI Cabo. Conforme várias reclamações que chegaram em nosso gabinete, os motoristas não têm realizado o percurso correto, deixando de entrar na cidade de Nossa Senhora do Ó. Isso tem gerado bastante insatisfação pela população local, que exige um transporte de qualidade. Este fato tem ocasionado outros problemas, como por exemplo longas filas de espera e a superlotação de veículos.

Desta forma, solicitamos que os responsáveis tomem as devidas providências para que a população não continue sendo prejudicada. Diante do exposto, solicito dos Nobres Pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 11 de Fevereiro de 2021.
Romero Sales Filho

Indicação Nº 004929/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO** a diretora-presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana da Cidade do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para realizar a recuperação da PASSARELA da Rua Riolândia, Bomba do Hemetério, Recife-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Marília Dantas, Diretora Presidente (EMLURB).

Justificativa

Trata-se de uma reivindicação da comunidade. O referido local encontra-se em estado de completa insegurança.

Os motoristas que utilizam a referida passarela se queixam do grande risco de acidente por não poderem transitar com a devida segurança, a passarela em questão, que liga a rua de um lado ao outro, atravessando o canal, encontra-se danificada e com afundamentos e buracos na chapa de aço que a compõe, além da ferrugem que corroe toda a estrutura.

A referida solicitação é de grande importância para os moradores e motoristas desta comunidade, uma vez que a falta da manutenção tem causado alguns acidentes no local.

Sala das Reuniões, em 11 de Fevereiro de 2021.
Marco Aurelio Meu Amigo

Indicação Nº 004930/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO** à secretária da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco, Sra. Fernandha Batista e a diretora-presidente Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), Sra. Manuela Marinho, para realizar uma VISITA TÉCNICA e que sejam tomadas realizadas as medidas necessárias para a NORMALIZAÇÃO do abastecimento na Rua Belo Monte, Alto José do Pinho, Recife-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Manuela Marinho, Diretora Presidente (COMPESA); Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco.

Justificativa

A rua supracitada está um longo período sem o devido abastecimento d’água, os moradores reclamam que estão a 20 dias sofrendo com o desabastecimento e não podem realizar tarefas básicas nas residências e nem manter a higiene pessoal. Por conta da pandemia do novo Corona Vírus eles precisam lavar as mãos com maior frequência, mas estão impossibilitado pela falta d’água.

Sala das Reuniões, em 11 de Fevereiro de 2021.
Marco Aurelio Meu Amigo

Indicação Nº 004931/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo à Exma. Senhora Raquela Lyra, Prefeita do Município de Caruaru-PE, ao Ilmo. Sr. Francisco de Assis Batista da Silva, Secretário de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru-PE, e à Ilma. Sra. Manuela Coutinho Domingues Marinho, Diretora Presidente da COMPESA, no sentido de providenciar a ampliação da rede abastecimento de água na Rua Campo Novo de Baixo, Bairro Indianópolis, no município de Caruaru-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Lyra, Prefeita do Município de Caruaru-PE; Ilmo. Sr. Francisco de Assis Batista da Silva, Secretário de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru-PE; Ilma. Sra. Manuela Coutinho Domingues Marinho, Diretora Presidente da COMPESA; Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Pernambuco - FETAPE, Entidade Sindical; Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Caruaru - PE, Entidade Sindical; Ilmo. Sr. Antônio Cordeiro de Lima, Líder Comunitário (Solicitante).

Justificativa

Atendendo o clamor dos moradores da Rua Campo Novo de Baixo, Bairro Indianópoles, no município de Caruaru-PE, venho, por meio da presente indicação, fazer um apelo às autoridades supracitadas para que providenciem a ampliação da rede de abastecimento de água na localidade em questão. Ocorre que a rede água existente não está suportando toda a demanda da população, causando frequentes interrupções no fornecimento de água, mesmo nos dias de abastecimento, conforme o calendário da COMPESA. Vale ressaltar que a segurança hídrica é um direito do cidadão e um dever do poder público, sendo necessário que se tomem providências imediatas que minimizem os transtornos à população. Por este motivo, solicito dos meus ilustres pares que apreciem e aproveem nossa proposição em Plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Fevereiro de 2021.
Doriel Barros

Indicação Nº 004932/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Senhor Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário, e à Ilma. Senhora Laiane Oliveira Andrade, Diretora de Infraestrutura Hídrica do IPA, no sentido de que sejam realizadas perfurações de poços artesanais na comunidade rural Sítio Capivara, no município de Caruaru-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de PE; Ilma. Sra. Laiane Oliveira Andrade, Diretor de Infraestrutura Hídrica do IPA; Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Pernambuco - FETAPE, Entidade Sindical; Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Caruaru - PE, Entidade Sindical; Ilmo. Sr. Antônio Cordeiro de Lima, Líder Comunitário (Solicitante).

Justificativa

Tal indicação se fundamenta na necessidade de promover o acesso à água para agricultores e agricultoras familiares do Sítio Capivara, município de Caruaru, visto que não há abastecimento a contento nessa localidade. A perfuração de poços artesanios, conforme solicitado, contribuirá com o desenvolvimento e fortalecimento da Agricultura familiar, sobretudo no que diz respeito à produção agroecológica, segmento da agricultura tão importante nos dias atuais por contribuir diretamente para segurança alimentar da população. Frente ao exposto, solicito dos meus ilustres pares o apoio para aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 11 de Fevereiro de 2021.
Doriel Barros

Indicação Nº 004933/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo à Exma. Senhora Raquela Lyra, Prefeita do Município de Caruaru-PE, ao Ilmo. Sr. Francisco de Assis Batista da Silva, Secretário de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru-PE, e ao Ilmo. Sr. Saulo Cabral e Silva, Diretor Presidente da CELPE, no sentido de providenciar a instalação de postes de iluminação pública na Rua Campo Novo de Baixo, Bairro Indianópolis, no município de Caruaru-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Prefeita do Município de Caruaru-PE; Ilmo. Sr. Francisco de Assis Batista da Silva, Secretário de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru-PE; Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Caruaru - PE, Entidade Sindical.; Ilmo. Sr. Antônio Cordeiro de Lima, Líder Comunitário (Solicitante); Ilmo. Sr. Saulo Cabral e Silva, Diretor Presidente da CELPE; Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Pernambuco - FETAPE, Entidade Sindical.

Justificativa

Atendendo o clamor dos moradores da Rua Campo Novo de Baixo, Bairro Indianópolis, no município de Caruaru-PE, e da comunidade que por ali trafega, venho, por meio da presente indicação, fazer um apelo às autoridades supracitadas para que providenciem a instalação de postes de iluminação pública no endereço em questão. Trata-se de um trecho com aproximadamente 150 metros, que encontra-se na total escuridão. Vale ressaltar que toda a comunidade contribui com a taxa de iluminação pública, sendo um direito da população e um dever da administração pública oferecer este serviço. Destacamos ainda que a falta de iluminação nas áreas urbanas atua como um fator de risco para a ocorrência de crimes e acidentes, gerando a sensação de insegurança na população. Por este motivo, solicito dos meus ilustres pares que apreciem e aprovem nossa proposição em Plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Fevereiro de 2021.
Doriel Barros

Indicação Nº 004934/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao ilustríssimo Senhor Rodrigo Novaes, Secretário de Turismo de Pernambuco; e, ao Ilustríssimo Senhor Antônio de Pádua, Secretário de Defesa Social de Pernambuco, no sentido de implantar com a maior brevidade possível, uma Delegacia do Turista no núcleo urbano da Praia de Porto de Galinhas, Município de Ipojuca, visando oferecer maior comodidade no atendimento ao turista de toda região costeira desta cidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara,, Governador do Estado de Pernambuco; Rodrigo Novaes, Secretário de Turismo de Pernambuco; Antônio de Pádua, Secretário de Defesa Social de Pernambuco.

Justificativa

A presente indicação é justificada em face da incidência de ocorrências e delitos em toda área costeira de Ipojuca, destacando a Praia de Porto de Galinhas, que é um dos destinos turísticos mais visitados do mundo, e, reconhecidamente um dos mais importantes do Brasil. É inadmissível que um dos maiores pontos turísticos não possua uma delegacia voltada ao turista, fato este que queremos corrigir. A cidade de Ipojuca tem total interesse na criação desta unidade de defesa social voltada ao atendimento ao turista, até pela vocação natural de suas praias e de seu forte polo de turismo. O município de Ipojuca possui vasta extensão territorial costeira, que abrange diversas praias, dentre elas: Serrambi, Muro Alto e Porto de Galinhas. Somente em Porto de Galinhas, a alta temporada chega a contar com cerca de 1,2 milhões de turistas, o que por si só comprova a necessidade deste equipamento público de segurança.

Com a existência da Delegacia do Turista, as ações de defesa social e suporte ao turismo poderão ser integralizados não apenas com o aparato estadual de segurança, como também com a própria guarda municipal. Isso garantiria um raio de proteção não apenas ao turista, mas também a própria população do município de Ipojuca. Diante do exposto, solicito dos Nobres Pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 11 de Fevereiro de 2021.
Romero Sales Filho

Indicação Nº 004935/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara e ao Excelentíssimo Senhor Secretário do Trabalho, Emprego e Qualificação, Alberes Lopes, no sentido de viabilizar a implantação de uma Central de Oportunidade (COPE), no município do Ipojuca. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado; Alberes Lopes, Secretário do Trabalho, Emprego e Qualificação; Deoclécio Lira, Presidente da Câmara dos Vereadores.

Justificativa

A COPE é uma iniciativa que reúne em um mesmo local a Agência do Trabalho, o Expresso Empreendedor a JUCEPE e AGE. Estrutura que irá servir em todas as Agências do Trabalho do Estado de Pernambuco. O novo equipamento tem como objetivo ampliar o acesso da população ao mercado de trabalho, capacitando trabalhadores para vagas de emprego ou para gerar sua própria renda, estimulando a cultura do empreendedorismo no Estado. Entre os Serviços ofertados pela COPE, estarão serviços referentes a retirada de documentos, como a CTPS, abertura de empresas, informações sobre linhas de crédito e contratação, central de vagas de empregos, intermediações de mão de obra e serviços relacionados ao seguro-desemprego. A Cope vai simplificar a vida do cidadão, disponibilizando diversos serviços em um só local. O objetivo é aumentar o aproveitamento da mão de obra qualificada, melhorar a gestão de negócios, otimizar custos de operacionalização e ofertar serviços das Agências do Trabalho na cidade do Ipojuca. Ante o exposto, solicito aos nobres pares, a aprovação.

Sala das Reuniões, em 11 de Fevereiro de 2021.
Simone Santana

Indicação Nº 004936/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara; e a Exma. Sra. Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco, Fernandha Batista, no sentido de viabilizar os serviços de pavimentação asfáltica da Rodovia PE 700, no município de ARARIPINA. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmos. Srs. Claudivan Carlos Oliveira, Francisco Edivaldo Alves Pereira, João Dias, João Silvano Rodrigues Silva, Luciano Belo Lima e Luciano Wenner Rodrigues Lima, Vereadores de Araripina.

Justificativa

Este pleito faz-se necessário pelo fato de que a Rodovia PE 700 é uma importante estrada de acesso da cidade de Araripina ao município de Salitre, no estado do Ceará, passando por diversos povoados e aglomerações urbanas araripinenses localizadas às margens da referida rodovia e em seus entornos. Cabe destacar também que, além da importância da rodovia para contribuir com o desenvolvimento do município, muitos araripinenses que moram na zona rural, utilizam-se da referida estrada para se deslocarem à sede do município, objetivando usufruir dos serviços básicos de saúde, educação, bancários e outras necessidades não disponíveis na localidade em que residem. Por tudo exposto, peço que os nobres Pares aprovem esta Indicação.

Sala das Reuniões, em 11 de Fevereiro de 2021.
Roberta Arraes

Indicação Nº 004937/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Marcelo Bruto, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação; a Ilustríssima Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; e o Ilustríssimo Francisco Antônio Papaléo, Presidente do Consórcio Grande Recife; no sentido de dar andamento à licitação de transporte público na Região Metropolitana do Recife (RMR).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Marcelo Bruto, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação; o Ilustríssima Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Francisco Antônio Papaléo, Presidente do Consórcio Grande Recife.

Justificativa

A licitação de transporte público, lançada em 2013, tinha como um dos seus objetivos fazer com que as operações das linhas de ônibus tivessem obrigações contratuais, fornecendo a regulamentação necessária quanto à prestação dos serviços por parte da iniciativa privada. Acontece que este processo vem se arrastando por oito anos, sem parâmetro e sem diretrizes, onde o maior prejudicado é o cidadão, que paga caro por um serviço de péssima qualidade. Muitos problemas resultam de erros acumulados desde a licitação dos contratos das operadoras, como já apontava uma auditoria do Tribunal de Contas do Estado publicada na época, onde foi constatado no relatório especial realizado pela Gerência de Licitações do TCE-PE, o comprometimento da competitividade; o mau dimensionamento dos objetos de licitação e critérios pouco claros. Na época, tanto a condução da licitação, como o teor dos editais, levou os auditores do TCE-PE a concluírem que a economicidade e a modicidade da tarifa foram prejudicadas. Em outras palavras, o custo-benefício dos contratos para a administração pública e a garantia de um preço de passagens acessível a todos os cidadãos ficaram comprometidas no processo.

As peças soltas nas concorrências foram observadas pelos auditores desde uma primeira tentativa de licitação das linhas de ônibus, cujo objeto abarcava todos os sete lotes do sistema de transporte. O edital foi lançado em abril de 2013, mas as empresas não apareceram. Assim, o certamente foi refeito e, em junho do mesmo ano, uma segunda concorrência foi lançada levando em conta algumas recomendações do TCE. Porém, sem que todos os problemas estivessem sanados, outras irregularidades ainda foram acrescentadas na lista, na análise dos auditores. O segundo edital limitou a concorrência a apenas dois lotes, onde 111 linhas foram licitadas, deixando 70% do sistema de transporte de fora da disputa.

Além disso, as regras foram alteradas para permitir a participação de uma quantidade ilimitada de empresas por consórcio. Antes, os consórcios eram limitados a três empresas. Na prática, significa dizer que todas as antigas operadoras do sistema poderiam ter formado agrupamentos ilimitados para ganhar uma parte do bolo, algo que comprometeria a competitividade, na avaliação dos especialistas do órgão. O relatório aponta que a concorrência, cujo valor global foi de de R\$ 4,5 bilhões, resultou em apenas uma proposta para cada um dos lotes em disputa, sendo cada uma dessas propostas feita pelas empresas que já operavam as linhas do lote antes da licitação (Consórcio Conorte, formado pelas empresas Cidade Alta, Itamaracá e Rodotur, no lote um, e a Rodoviária Metropolitana, no lote 2). Neste ponto, os auditores concluíram que “combinações e arranjos entre os operadores podem sugerir conluio”. Para piorar o quadro, diz a auditoria especial, “essas empresas ofertaram exatamente o valor máximo que a administração se propõe a pagar pela prestação dos serviços”. O relatório ainda apontava falta de transparência no modelo de reajustes dos contratos previsto no edital do BRT. Isso porque a fórmula matemática não estava expressa na licitação, nem foram considerados os ganhos de produtividade das concessionárias e a transferência deles para os usuários, algo que poderia ajudar a reduzir o preço das passagens na RMR. O levantamento do TCE também apontou incoerência do edital ao deixar em aberto a “possibilidade de indenizações aos operadores em caso de frustração de demanda”. Em uma situação de redução da frota, por exemplo, a aplicação dessa regra não levaria ao reequilíbrio do contrato reduzindo o seu valor, mas poderia resultar numa indenização aos operadores. Esses e outros achados negativos levaram a equipe técnica do Grupo de Licitações do TCE a concluir, na época, que “o edital não deveria prosperar”. O processo, contudo, não foi suspenso porque os conselheiros do TCE julgaram que as irregularidades apontadas nos relatórios sobre as licitações dos ônibus foram meramente formais ou “decorreram de excesso de zelo da equipe de auditoria”, diz o julgamento da casa que considerou regular, com ressalvas, a auditoria realizada nos editais de licitação do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife. (Informação retirada de: https://marcozero.org/relatorio-do-tce-ja-alertava-sobre-erros-nas-concessoes-de-onibus-em-2013/. Acesso em: 11.02.2021).

Os cinco lotes que ficaram de fora da segunda disputa também foram objeto de um terceiro edital (Concorrência 03/2013), lançado posteriormente, e de auditoria do TCE, onde 269 linhas seriam contempladas e um milhão de usuários seriam beneficiados. Embora essa terceira concorrência tenha sido realizada, os contratos não foram assinados. Não há total clareza sobre os reais motivos que levaram a não assinatura, mas uma explicação viável estaria ligada a problemas nos editais. Da forma como os editais foram feitos, a assinatura de novos contratos se tornou inviável do ponto de vista financeiro e sem contratos de concessão, as empresas atumam como permissionárias, algo que gera insegurança jurídica, uma vez que os contratos de permissão têm menor complexidade e, por isso, até a fiscalização do cumprimento das normas por parte das empresas fica comprometida.

Sabe-se que o transporte público é fundamental para o bom funcionamento urbano e é a principal opção de mobilidade para muita gente. O uso desse serviço atende parcela significativa da população, tanto dentro das grandes cidades, como através da locomoção intermunicipal. A pandemia provocada pelo Covid-19 evidenciou o descaço do Governo do Estado com o transporte público de passageiros na Região Metropolitana do Recife (RMR). A redução das frotas circulando nas ruas, lolação dos veículos, aglomeração de pessoas, maior tempo de espera nos pontos de ônibus, elevado custos de passagens e a falta de transparência nas informações, por parte do Governo e das concessionárias, são alguns das dificuldades encontradas diariamente pelo povo.

Desta forma, para que possamos garantir uma melhor qualidade de vida à nossa população, é fundamental que esse processo seja concluído, da maneira correta, aparando as arestas, e o mais rápido possível. Com o sistema de transporte público licitado, as empresas e o Governo do Estado terão obrigações contratuais e o não cumprimento delas acarretará multas, advertências e, até a perda da concessão. Aguardamos que medidas urgentes sejam tomadas para o prosseguimento imediato deste processo.

Diante do exposto, solicito dos Nobres Pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 11 de Fevereiro de 2021.
Romero Sales Filho

Indicação Nº 004938/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Marcelo Andrade Bezerra Barros, Secretário de Educação de Pernambuco, no sentido de envidarem os esforços necessários para viabilizar a construção de Duas Escolas de tempo Integral no Município de Petrolina-PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Marcelo Andrade Bezerra Barros, Secretário de Educação de Pernambuco.

Justificativa

De acordo com o Texto Referência para o Debate Nacional da Educação Integral, do MEC, o que sustenta a possibilidade de efetivação da Educação Integral nas escolas públicas brasileiras, são dois princípios fundamentais: direito de todos e dever do Estado, sem desconsiderar a importância da família e a colaboração da sociedade nos processos formativos do cidadão.

Nesse sentido, o direito à educação de qualidade é um elemento fundamental para a ampliação e para a garantia dos demais direitos humanos e sociais, e condição para a própria democracia, e a escola pública universal materializa esse direito. Considerando-se a complexidade e a urgência das demandas sociais que dialogam com os processos escolares, o desafio que está posto, na perspectiva da atenção integral e da Educação Integral, é o da articulação dos processos escolares com outras políticas sociais, outros profissionais e equipamentos públicos, na perspectiva de garantir o sucesso escolar. Esse quadro permite a reafirmação do pressuposto segundo o qual o debate não se pauta somente pelo acesso à escola, mas pela permanência, com aprendizagem nesse espaço formal de ensino. Falar sobre Educação Integral implica, considerar a questão das variáveis **tempo**, com referência à ampliação da jornada escolar, e **espaço**, com referência aos territórios em que cada escola está situada. Tratam-se de tempos e espaços escolares reconhecidos, graças à vivência de novas oportunidades de aprendizagem, de sociabilidade e de diálogo com a comunidade local, regional e global. A educação não ocorre apenas nos limites da escola, mas em todos os espaços da comunidade promovendo o desenvolvimento do educando em suas múltiplas dimensões, considerando o corpo, a mente e a vida social, no sentido da construção da cidadania, do sujeito autônomo, crítico e participativo. A Educação Integral é fruto de debates entre o poder público, a comunidade escolar e a sociedade civil, de forma a assegurar o compromisso coletivo com a construção de um projeto de educação que estimule o respeito aos direitos humanos e o exercício da democracia.

Na perspectiva de uma educação baseada nesse modelo é que reivindicamos a construção de duas escolas de referência: **uma No Loteamento Recife, bairro do Município de Petrolina, que atenderá as demandas do referido bairro, como também as demandas do Vivendas e do Monsenhor Bernardino.**

E a outra Escola deverá ser Construída no Dom Avelar, bairro de Petrolina-PE, que atenderá as demandas ao referido bairro como também as bairros circunvizinhos como: São Joaquim, Santa Luzia, São Jorge, Terra do Sol, Padre Cicero, Vila Rotary entre outros. Diante de tão justo pleito, apelamos aos nobres pares no sentido de aprovarem justa e oportuna reivindicação que ora trazemos a esse colendo Plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2021.
Dulci Amorim

Indicação Nº 004939/2021

Indicamos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco, a Exma. Sra. Fernandha Batista Lafayette Secretária da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, e ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Secretario de Desenvolvimento Econômico, para implantar UM PARQUE DA CIDADE, no Município de Petrolina-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de PE; Fernandha Batista Lafayette, Secretária da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Geraldo Júlio, Secretário de Desenvolvimento Econômico.

Justificativa

Os parques urbanos são áreas verdes que podem trazer qualidade de vida para a população. Pois proporcionam contato com a natureza e suas estruturas e qualidade ambiental, quando adequadas e atrativas, são determinantes para a realização de atividade física e o lazer, trazendo grandes benefícios à população.

O Estado tem um terreno que pertence a ADDIPER, com 16 hectares, onde funcionava a lagoa de estabilização, hoje, desativada, e o terreno encontra-se ocioso, sendo um local propício e adequado para a implantação do referido parque.

A presente proposição visa a atender e prestigiar os bairros mais distante do centro, como: Cohab Massangano, Cohab VI, Rio correntes, Jardim Amazonas, dentre outros.

Diante do exposto, apelamos aos nobres pares no sentido de aprovarem justa e oportuna reivindicação que ora trazemos a esse colendo Plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2021.
Dulci Amorim

Indicação Nº 004940/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social de Pernambuco, Antônio de Pádua e ao Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, Sileno Guedes, no sentido de capacitar um quantitativo estratégico de policiais civis em libras para atender à população surda e muda em Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Antônio de Pádua, Secretário de defesa Social de Pernambuco; Sileno Guedes, Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.

Justificativa

A Libras – Língua Brasileira de Sinais é uma forma de linguagem natural, criada para promover a **inclusão social de deficientes auditivos**. Em 2002, foi reconhecida pela Lei de nº 10.436 como como uma das línguas oficiais do país, sendo regulada pelo Decreto nº 5.626/2005. O que diferencia a Língua de Sinais das demais é que, no lugar do som, utiliza os gestos como meio de comunicação, marcados por movimentos específicos realizados com as mãos e combinados com expressões corporais e faciais.

Hoje, aprender Libras é fundamental para o desenvolvimento nos aspectos social e emocional, não apenas do deficiente auditivo, mas também de todos que fazem parte do seu convívio. Ainda assim, o **ensino da Língua de Sinais** é bastante precário no Brasil. Muitos deficientes auditivos aprendem a linguagem em centros voltados exclusivamente para pessoas com deficiência. No entanto, algumas medidas são tomadas com o objetivo de inserir a Libras de forma mais eficiente na sociedade.

À medida que conhecemos as necessidades dos indivíduos com deficiência estaremos mais próximos de atendê-las, propiciando a inclusão. Embora, as pessoas com deficiência estejam cada vez mais presentes nas empresas, escolas, igrejas, clubes, etc., e disponham de vários dispositivos legais para garantir direitos, seu usufruto não se encontra plenamente atendido. Em outras palavras, embora todos saibam que uma pessoa com deficiência tem o mesmo direito à educação, trabalho, segurança, saúde, etc. que os indivíduos sem deficiência, não estamos suficientemente instrumentalizados para garanti-los amplmente a todos. É comum que pessoas com deficiência precisem recorrer à justiça para efetivar um direito adquirido por lei. E, embora entendamos os avanços que a história testemunha, ainda há muito que aprendermos para construirmos uma sociedade inclusiva.

Diante disso, apresento a Indicação em lide para haja uma deliberação favorável dos demais Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 11 de Março de 2020.
Dulci Amorim

Indicação Nº 004941/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo a Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Sra. Fernandha Batista, extensivo ao Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem, Sr. Maurício Canuto, no sentido de viabilizar o recapeamento asfáltico, limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na rodovia PE-340, principal via de acesso ao município de Betânia, em toda sua extensão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Maurício Canuto, Presidente do DER; Mario Gomes Flor Filho, Prefeito de Betânia; Dionisio José e demais Vereadores, Presidência da Câmara Municipal de Betânia.

Justificativa

A rodovia PE-340, principal via de acesso ao município de Betânia, encontra-se em mau estado de conservação, com buracos ao longo da via, matagais avançando sobre o acostamento e ausência de sinalização adequada.

Nosso pleito está fundamentado na necessidade de ofertar uma infraestrutura para transporte rodoviário de qualidade, evitando possíveis acidentes causados pela má conservação e sinalização das estradas, conferindo, assim, mais segurança aos transeuntes locais, além de facilitar o escoamento da produção agropecuária na mencionada localidade.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2021.
Fabrizio Ferraz

Indicação Nº 004942/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo a Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Sra. Fernandha Batista, extensivo ao Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem, Sr. Maurício Canuto, no sentido de viabilizar o recapeamento asfáltico, limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na rodovia PE-360, no trecho compreendido entre os municípios de Floresta e Ibirimir.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Maurício Canuto, Presidente do DER; Rorró Maniçoba, Prefeita de Floresta; Esequiel Rodrigues De Aquino, Presidente da Câmara de Vereadores de Floresta; André Ferraz, Vereador de Floresta; Chichico Ferraz, Vereador de Floresta; Pedro Vilarim, Vereador de Floresta; Severino Ferraz Carvalho, Vereador de Floresta; Ciro Ferraz, Vereador de Floresta; Gilmar Leal, Vereador de Floresta; Wellington Siqueira, Prefeito de Ibirimir; Cleiton Pereira e demais Vereadores, Presidência da Câmara Municipal de Ibirimir.

Justificativa

A rodovia PE-360, no trecho compreendido entre os municípios de Floresta e Ibirimir, encontra-se em mau estado de conservação, com buracos ao longo da via, matagais avançando sobre o acostamento e ausência de sinalização adequada.

Nosso pleito está fundamentado na necessidade de ofertar uma infraestrutura para transporte rodoviário de qualidade, evitando possíveis acidentes causados pela má conservação e sinalização das estradas, conferindo, assim, mais segurança aos transeuntes locais, além de facilitar o escoamento da produção agropecuária na mencionada localidade.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2021.
Fabrizio Ferraz

Indicação Nº 004943/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo a Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Sra. Fernandha Batista, extensivo ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, Sr. Maurício Canuto, no sentido de viabilizar o recapeamento asfáltico, bem como a limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na rodovia PE-365, que liga os municípios de Serra Talhada e Triunfo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Maurício Canuto, Presidente do DER; Márcia Conrado de Lorena e Sá, Prefeita de Serra Talhada; Ronaldo Romão de Souza e demais Vereadores, Presidência da Câmara Municipal de Serra Talhada; Luciano Bonfim, Prefeito de Triunfo; Everaldo Martins da Silva, Djaci Marques e demais Vereadores, Presidência da Câmara Municipal de Triunfo.

Justificativa

A rodovia PE-365, que liga os municípios de **Serra Talhada e Triunfo**, encontra-se em mau estado de conservação, com buracos ao longo da via, matagais avançando sobre o acostamento e ausência de sinalização adequada.

Nosso pleito está fundamentado na necessidade de ofertar uma infraestrutura para transporte rodoviário de qualidade, evitando possíveis acidentes causados pela má conservação e sinalização das estradas, conferindo, assim, mais segurança aos transeuntes locais, além de facilitar o escoamento da produção agropecuária na mencionada localidade.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2021.
Fabrizio Ferraz

Indicação Nº 004944/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo a Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Sra. Fernandha Batista, extensivo ao Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem, Sr. Maurício Canuto, no sentido de viabilizar o recapeamento asfáltico, bem como a limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na rodovia PE-375, principal via de acesso ao município de Tacaratu e o distrito de Caraibeiras, em toda a sua extensão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Maurício Canuto, Presidente do DER; Washington Ângelo de Araujo, Prefeito de Tacaratu; Lucas Balbino Torres e demais Vereadores, Presidência da Câmara Municipal de Tacaratu.

Justificativa

A rodovia PE-375, principal via de acesso ao município de Tacaratu e o distrito de Caraibeiras, em toda a sua extensão (desde o início na BR-110 até o acesso de ligação à PE-316), encontra-se em mau estado de conservação, com buracos ao longo da via, matagais avançando sobre o acostamento e ausência de sinalização adequada.

Nosso pleito está fundamentado na necessidade de ofertar uma infraestrutura para transporte rodoviário de qualidade, evitando possíveis acidentes causados pela má conservação e sinalização das estradas, conferindo, assim, mais segurança aos transeuntes locais, além de facilitar o escoamento da produção agropecuária na mencionada localidade.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2021.
Fabrizio Ferraz

Indicação Nº 004945/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo a Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Sra. Fernandha Batista, extensivo ao Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem, Sr. Maurício Canuto, no sentido de viabilizar o recapeamento asfáltico, limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na rodovia PE-390, no trecho compreendido entre os municípios de Serra Talhada e Floresta.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Maurício Canuto, Presidente do DER; Márcia Conrado de Lorena e Sá, Prefeita de Serra Talhada; Ronaldo Romão de Souza e demais Vereadores, Presidência da Câmara Municipal de Serra Talhada; Rorró Maniçoba, Prefeita de Floresta; Esequiel Rodrigues De Aquino, Presidente da Câmara de Vereadores de Floresta; André Ferraz, Vereador de Floresta; Chichico Ferraz, Vereador de Floresta; Pedro Vilarim, Vereador de Floresta; Severino Ferraz Carvalho, Vereador de Floresta; Ciro Ferraz, Vereador de Floresta; Gilmar Leal, Vereador de Floresta.

Justificativa

A rodovia PE-390, no trecho compreendido entre os municípios de Serra Talhada e Floresta, encontra-se em mau estado de conservação, com buracos ao longo da via, matagais avançando sobre o acostamento e ausência de sinalização adequada.

Nosso pleito está fundamentado na necessidade de ofertar uma infraestrutura para transporte rodoviário de qualidade, evitando possíveis acidentes causados pela má conservação e sinalização das estradas, conferindo, assim, mais segurança aos transeuntes locais, além de facilitar o escoamento da produção agropecuária na mencionada localidade.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2021.
Fabrizio Ferraz

Indicação Nº 004946/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo a Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Sra. Fernandha Batista, extensivo ao Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem, Sr. Maurício Canuto, no sentido de viabilizar o recapeamento asfáltico, bem como a limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na rodovia PE-422 até o acesso de ligação à BR-316, no município de Itacuruba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Maurício Canuto, Presidente do DER; Bernardo Maniçoba, Prefeito de Itacuruba; Vereadores de Itacuruba, Presidência da Câmara Municipal.

Justificativa

A rodovia PE-422, estrada que liga o município de Itacuruba até a BR- 316, encontra-se em mau estado de conservação, com buracos ao longo da via, matagais avançando sobre o acostamento e ausência de sinalização adequada.

Nosso pleito está fundamentado na necessidade de ofertar uma infraestrutura para transporte rodoviário de qualidade, evitando possíveis acidentes causados pela má conservação e sinalização das estradas, conferindo, assim, mais segurança aos transeuntes locais, além de facilitar o escoamento da produção agropecuária na mencionada localidade.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2021.
Fabrizio Ferraz

Indicação Nº 004947/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo a Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Sra. Fernandha Batista, extensivo ao Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem, Sr. Maurício Canuto, no sentido de retomar e concluir as obras de pavimentação da PE-425, no trecho compreendido entre os municípios de Floresta e Carnaubeira da Penha.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Maurício Canuto, Presidente do DER; Elísio Soares Filho, Prefeito de Carnaubeira da Penha; Rorró Maniçoba, Prefeita de Floresta; Esequiel Rodrigues De Aquino, Presidente da Câmara de Vereadores de Floresta; André Ferraz, Vereador de Floresta; Chichico Ferraz, Vereador de Floresta; Pedro Vilarim, Vereador de Floresta; Severino Ferraz Carvalho, Vereador de Floresta; Ciro Ferraz, Vereador de Floresta; Gilmar Leal, Vereador de Floresta.

Justificativa

A PE-425, rodovia que liga a região de Itaparica ao Sertão Central, pelo trecho Floresta - Carnaubeira da Penha (extensão aproximada de 43,4 quilômetros), encontra-se em péssimo estado de conservação, com trechos despavimentados, matagais avançando sobre o acostamento e ausência de sinalização adequada.

As obras de pavimentação da rodovia encontram-se paralisadas, prejudicando os transeuntes do intenso fluxo entre os municípios supracitados. Assim, a retomada das obras é de suma importância para a região, beneficiando de forma efetiva a população sertaneja com segurança e comodidade para trafegar.

Nosso pleito está fundamentado na necessidade de ofertar uma infraestrutura para transporte rodoviário de qualidade, evitando possíveis acidentes causados pela má conservação e sinalização das estradas, conferindo, assim, mais segurança aos transeuntes locais, além de incrementar o turismo e facilitar o escoamento da produção agropecuária na mencionada localidade.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2021.
Fabrizio Ferraz

Indicação Nº 004948/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Governador do Estado de Pernambuco, Ilmo. Sr. Paulo Câmara, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Ilmo. Sr. Antônio, de Pádua Vieira Cavalcanti, ao Comando Geral da Polícia Militar, Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, no sentido de **instalar câmeras de Segurança**, no Túnel Felipe Camarão e no seu entorno no bairro do Jordão na Cidade do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Thiago Nobrega de Lima, Liderança comunitária.

Justificativa
<p>O pedido vem de encontro ao anseio dos moradores da referida região e principalmente dos motoristas de carro de passeio, caminhão. Motos e de coletivos, que observão aumento de assalto na localidade mais principalmente no Túnel em qualquer horário do dia. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2021.
Wanderson Florêncio

Indicação Nº 004949/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito APELO ao Comando Geral da Polícia Militar, Coronel **Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto**, no sentido reforçar o patrulhamento da Polícia Militar na cidade de Ouricuri
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco.

Justificativa
<p>O pedido vem de encontro ao anseio dos moradores, estudantes, comerciantes e motoristas da referida cidade que nos últimos meses veem constatando o aumento da criminalidade em toda localidade e em qualquer horário. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2021.
Wanderson Florêncio

Indicação Nº 004950/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito APELO ao Comando Geral da Polícia Militar, Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, no sentido **reforçar o patrulhamento da Polícia Militar** na cidade de Trindade.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco.

Justificativa
<p>O pedido vem de encontro ao anseio dos moradores, estudantes, comerciantes e motoristas da referida cidade que nos últimos meses veem constatando o aumento da criminalidade em toda localidade e em qualquer horário. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2021.
Wanderson Florêncio

Indicação Nº 004951/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito APELO ao Comando Geral da Polícia Militar, Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, no sentido **reforçar o patrulhamento da Polícia Militar** na cidade de Santa Filomena.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco.

Justificativa
<p>O pedido vem de encontro ao anseio dos moradores, estudantes, comerciantes e motoristas da referida cidade que nos últimos meses veem constatando o aumento da criminalidade em toda localidade e em qualquer horário. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2021.
Wanderson Florêncio

Requerimentos

Requerimento Nº 002595/2021

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja criada, com base no art. 139 do Regimento Interno desta Casa, a COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC). A referida comissão será formada por 05(cinco) membros titulares e o mesmo número de suplentes e terá prazo de 90(noventa) dias.
Este requerimento tem em vista a constituição de uma comissão provisória especial para que seja discutida e acompanhe a implementação da Lei Aldir Blanc em Pernambuco.

Justificativa
<p>Um dos setores mais afetados pela pandemia do coronavírus foi o cultural por conta da impossibilidade de realização de eventos e outras formas de atividade de fomento a esse setor. Tendo em vista isso, foi promulgada no âmbito federal a Lei Federal nº 14.017/2020 que busca prestar auxílio financeiro ao setor cultural. Serão liberados R\$ 3 bilhões para os estados, municípios e o Distrito Federal que poderão ser destinados a manutenção de espaços culturais, pagamento de três parcelas de uma renda emergencial a trabalhadores do setor que tiveram suas atividades interrompidas, e instrumentos como editais e chamadas públicas. No dia 19 de agosto de 2020 foi realizada no seio da Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa de Pernambuco audiência pública para discutir a implementação da Lei Federal nº 14.017/2020 em Pernambuco. Nesta audiência foi verificada a necessidade de um acompanhamento mais próximo dos deputados e deputadas em busca da melhor efetivação dessa lei. Assim, por considerar de grande alcance social e econômico esta nossa proposição e tendo em vista o encaminhamento da audiência realizada na Comissão de Educação e Cultura, é que solicitamos aos nossos e nossas ilustres pares, a aprovação deste requerimento.</p>

Juntas
Teresa Leitão
Professor Paulo Dutra
Isallino Nascimento
Delegada Gleide Ângelo
Waldemar Borges
Gustavo Gouveia
Simone Santana
João Paulo Costa
Priscila krause

João Paulo Antônio Fernando Romário Dias
Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2021.
Juntas

Requerimento Nº 002596/2021

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos da próxima sessão, VOTO DE APLAUSO ao secretário de Defesa Social de Pernambuco, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, pela criação do Projeto Reencontro, na Polícia Civil do Estado.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Exmo Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco.

Justificativa
<p>O drama de famílias que perdem contato entre entes queridos tem um suporte diferenciado em Pernambuco, a partir da iniciativa da Polícia Civil do Estado. A entidade lançou na quarta-feira (03.02), um projeto para localizar pessoas desaparecidas. A ação integrada do Instituto Tavares Buriil, Delegacias de Pessoas Desaparecidas e de Homicídios e Proteção à Pessoa, já resultou na fase inicial, na localização de 17 pessoas. O “ Projeto Reencontro” faz uso da identificação de digitais para encontrar pessoas desaparecidas e restabelecer a ligação com seus familiares. Essa ação merece nosso apoio e ampla divulgação junto à população, com nosso reconhecimento ao belo trabalho desenvolvido pelos policiais, que revelam ainda, aspectos humanos, sociais, da segurança em Pernambuco. Ante ao Exposto, solicito aos nossos pares, a aprovação deste requerimento.</p>
Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2021.
Laura Gomes

Requerimento Nº 002597/2021

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja registrado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do livreiro Tarcísio Pereira, ocorrido no dia 26 de janeiro do corrente ano.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Cecita Wanderley, Parente do Livreiro.

Justificativa
<p>É lamentável o que estamos passando com a pandemia por causa da covid-19, perdemos mais um baluarte da cultura, nosso querido incentivador da leitura faleceu no último dia 26 de janeiro aos 73 anos. Faleceu Tarcísio Pereira, o Tarcísio da Livro Sete, Tarcísio do “Nós Sofre, mas nós Goza”. Fundador da Livro 7, no centro do Recife, em 1970, transformou um galpão de 1.200m²na maior livraria do país, com mais de 60 mil exemplares e entrou para o Guinness Book. No espaço abrigou lançamentos de livros, seminários e encontros literários, que recebeu grandes nomes como João Cabral de Melo Neto, Ariano Suassuna, Eduardo Galeano, Alberto da Cunha Melo, Jaci Bezerra, Marcus Accioly, Terêza Tenório, Lucila Nogueira, Janice Japiassu e Raimundo Carrero, e até internacionalmente, como foi a sessões de autógrafos mais disputada, a do escritor da moda Sidney Sheldon. A livraria funcionou na rua Sete de setembro até 2000 e em julho de 2020 comemorou os seus 50 anos de funcionamento. Mesmo fechada fisicamente, Tarcísio Pereira trabalhava em pró da cultura e de novos autores pernambucanos em novo formato de livraria. Mas como disse a sua filha Joana Carolina Lins Pereira: “Ele lutou bravamente, por mais de sessenta dias, como sempre lutou por tudo aquilo em que acreditava - livros, talentos, cultura nordestina. Continuará conquistando amigos com seu sorriso e maneiras gentis, mas desta vez num plano superior.....” Diante do exposto solicito VOTO DE PESAR, pela morte do livreiro Tarcísio Pereira transmito minhas condolências aos seus familiares.</p>
Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2021.
Wanderson Florêncio

Requerimento Nº 002598/2021

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos um VOTO DE CONGRATULAÇÕES à Convenção Batista Brasileira (CBB), pela comemoração dos 120 anos de existência e serviços de informação prestados pelo Jornal Batista, comemorados nos dia 10 de janeiro do corrente ano.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Pastor Fausto Aguiar de Vasconcelos, Presidente da Convenção Batista Brasileira (CBB); Pastor Alberto Freitas, Presidente da Convenção Batista de Pernambuco.

Justificativa
<p>O Jornal Batista surgiu no dia 10 de janeiro de 1901, no Rio de Janeiro, organizado por W. E. Entzminger. A publicação nasceu com o objetivo de publicar as ideias dos missionários batistas, inclusive princípios como a liberdade de consciência. Posteriormente, O Jornal Batista tornou-se o órgão oficial da Convenção Batista Brasileira (CBB), a partir da Assembleia da CBB de 1909, realizada no Recife. Atualmente, com 120 anos de existência, a publicação segue defendendo as causas da denominação religiosa, uma das mais importantes do Brasil e do mundo. Desta forma, manifestamos nossa alegria e nos congratulamos com o aniversário deste jornal, manifestando nossos parabéns, bem como solicitando aos meus ilustres pares com assento nesta Casa a aprovação do referido pleito.</p>
Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2021.
Delegado Erick Lessa

Requerimento Nº 002599/2021

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja concedido Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Rui de Melo Silva fato ocorrido no dia 02 de novembro de 2020.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; GAJOP-Gabinete Assessoria Jurídica Organizações Populares, Presidente; Câmara Municipal de Lajedo, Presidente.

Justificativa
<p>O Sr. Rui de Melo Silva , comerciante do ramo de automóveis foi mais uma vítima da violência desenfreada aqui no nosso estado e através dele entendemos esse voto de pesar às outras 3.758 famílias que perderam seus entes queridos por Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI). Houve um crescimento em 88 dos 184 municípios pernambucanos, Lajedo por exemplo passou de 11 para 24, um aumento de 118%, Recife de 491 para 562, um aumento de 14,5%, Escada de 40 para 70, aumento de 75% como se percebe, Pernambuco real não é o que se divulga nas propagandas do governo. Mesmo com a pandemia do novo coronavírus, Pernambuco fechou 2020 com um aumento de 8,4% nos números de homicídios, em relação a 2019. Observando as estatísticas da criminalidade ano a ano observa-se que de 2015 a 2017 existiu um crescimento de mais de 39% de CVLI e a nossa preocupação é que essa curva voltou a crescer em comparação a 2019. Segundo dados divulgados no dia 15 de janeiro de 2021, pela Secretaria de Defesa Social (SDS), no ano passado, ocorreram 3.759 assassinatos. Nos 12 meses anteriores, foram registrados 3.469 crimes desse tipo, ou seja 290 vidas a mais, perdidas para a violência em nosso estado. Ao apresentar o balanço dos Índices de criminalidade no estado em todo o ano passado, a SDS informou que, na comparação numérica, entre os dois períodos analisados, 2020 teve 290 mortes a mais do que 2019. Nas demais regiões, informou o governo, houve um aumento. Nos municípios metropolitanos, os casos saíram de 1.010 para 1.057. Isso significa uma alta de 4,65%. Em 2020, o Recife teve 562 casos. Isso significa 71 assassinatos a mais do que em 2019. Isso representa uma alta de 14,46%. A Zona da Mata chegou ao fim do ano passado com 780 crimes, o que aponta para crescimento de 14,71%. Em 2019, foram 680. O Sertão passou de 393 para 475, uma diferença de 20,87%. Ante o exposto, solicitamos a aprovação deste requerimento aos (às) meus (minhas) ilustres pares.</p>
Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2021.
Alberto Feitosa

Requerimento Nº 002600/2021

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja emitido um **VOTO DE APLAUSO** à jornalista Malu Gaspar pela sua contratação pelo veículo O Globo, onde será colunista e terá um blog diário. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Malu Gaspar, Jornalista.

Justificativa

Malu Gaspar é formada pela USP em jornalismo, já cobriu os editoriais de política e economia nos principais veículos de imprensa. Já atuou direto de Brasília e foi correspondente em Nova York, até que fixou residência no Rio de Janeiro. É autora de livros polêmicos que tratam da Odebrecht e do Grupo X do empresário Eike Batista, foi apresentadora do podcast Foro de Teresina e agora assume posto no jornal O Globo apresentando uma coluna e um blog diário.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2021.
Isaltino Nascimento

Requerimento Nº 002601/2021

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos de hoje, um voto de congratulações ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, pela passagem dos seus 200 anos de existência, ocorrida no dia 06 de fevereiro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Fernando Cerqueira e demais desembargadores, Presidência do TJPE.

Justificativa

No dia 06 de fevereiro de 1821, por Alvará Régio, era criado o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE)– naquela época chamado de Tribunal da Relação. A corte recursal, instalada em 13 de agosto de 1822, completou 200 anos de existência e trabalho árduo em prol da justiça e bem comum do povo pernambucano.

O TJPE foi o quarto tribunal a ser criado no Brasil e o último do período colonial. Antes da sua concepção, o Tribunal da Bahia, o primeiro do país, tinha a jurisdição sobre Pernambuco. Originado antes da Independência do Brasil, assim como os anteriores, o Tribunal de Relação de Pernambuco era subordinado ao governo do Reino e possuía como principais competências tratar das leis da administração da Justiça e de questões referentes à segurança pessoal e aos direitos de propriedade.

No Alvará Régio, foram explicitadas algumas justificativas para a criação de uma Corte Recursal em Pernambuco, inclusive indicando que foi um atendimento a um pleito da Câmara de Olinda. Alegou-se que os habitantes da região passavam por muitas dificuldades ao terem que recorrer das decisões de primeira instância ao Tribunal na Bahia, pois havia o incômodo causado pela grande distância, bem como pelas despesas que teriam que ter com o deslocamento e, ainda, a separação de suas famílias e a interrupção dos trabalhos, dos quais tiravam a sua subsistência.

A justiça estadual pernambucana, que deveria funcionar de acordo com o regimento da Relação do Maranhão, sempre se destacou na prestação jurisdicional do país e foi criada com jurisdição no Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Alagoas. A instituição teve outras nomenclaturas, como Tribunal da Relação de Pernambuco ou do Recife, Superior Tribunal de Justiça de Pernambuco, Corte de Apelação e Tribunal de Apelação, até ser chamada de Tribunal de Justiça de Pernambuco no ano de 1946.

Em seus 200 anos de funcionamento, o TJPE evoluiu acompanhando a sociedade, sempre em busca de uma prestação jurisdicional satisfativa, igualitária e acessível, onde os cidadãos podem conhecer a verdadeira face da justiça. Atualmente, o egrégio tribunal segue perseguindo a digitalização e informatização de seus sistemas, viabilizando celeridade e democratização do processo judicial.

Com júbilo e orgulho, através deste Voto de Congratulações, celebramos a passagem dos 200 anos de criação do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, em nome do ilustre Desembargador Presidente Fernando Cerqueira e demais desembargadores, pelo esforço diário e trabalho empenhado pela perpetuação da justiça neste Estado.

Ante o exposto, solicito o valoroso apoio dos Ilustres Pares para aprovação deste requerimento em Plenário.

Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2021.
Fabrizio Ferraz

Requerimento Nº 002602/2021

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** à Igreja Pentecostal Assembleia de Deus - IPAD Campo do Salgado em Caruaru, pela comemoração dos 31 anos de existência e serviços prestados à população de Caruaru, comemorados no dia 30 de janeiro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Wellington Soares, Pastor Presidente da Igreja Pentecostal Assembleia de Deus - IPAD Campo do Salgado.

Justificativa

Localizada no bairro mais populoso de e Caruaru, especificamente na Rua Martins Francisco, nº. 299, Bairro do Salgado, tendo à frente o Pastor Wellington Soares, representa instituição religiosa que aponta como missão pregar o evangelho, papel que tem cumprido com maestria, revelando sua atuação reconhecida no Município de Caruaru, tanto pelas atividades religiosas que desenvolve que muito contribuem para transformação e restauração de vidas, bem como o impacto de ordem social que representa, na medida em que, sendo uma instituição séria e respeitada, contribui para a sociedade caruaruense com ações sociais, valores e princípios ético/cristãos, pacificação social, desempenhando não apenas o "ide", bem como revelando boas obras e bons frutos através da sua existência. Desta forma, manifestamos nossa alegria e nos congratulamos com o aniversário desta igreja que é parte de Caruaru, manifestando nossos parabéns, bem como solicitando aos meus ilustres pares com assento nesta Casa a aprovação do referido pleito.

Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2021.
Delegado Erick Lessa

Requerimento Nº 002603/2021

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, Voto de Congratulações pela passagem dos 200 anos de criação do Tribunal de Justiça de Pernambuco, ocorrido em 06 de fevereiro de 2021.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Dr. Fernando Cerqueira, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Cândido Saraiva, Desembargador Vice Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Eduardo Paurá, Desembargador Vice Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Luiz Carlos Figueirêdo e demais membros daquele egrégio colegiado., Desembargador Corregedor do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Justificativa

Criado em 06 de fevereiro de 1821, por Alvará Régio o Tribunal da Relação, hoje Tribunal de Justiça de Pernambuco completa 200 anos. Com a devida restrição nesse período de Pandemia, na Sala de Sessões do Pleno na sede do Palácio da Justiça, sediada na capital de Pernambuco, ocorrerá celebração ecumênica de Ação de Graças, entrega simbólica da Medalha Comemorativa do Mérito Judiciário 200 anos, exposição da cópia do Alvará, cedida pelo Arquivo Nacional e o descerramento de placa alusiva a essa importante data.

O TJPE foi o quarto tribunal a ser criado no Brasil e o último do período colonial. Antes da sua concepção, o Tribunal da Bahia, o primeiro do país, tinha a jurisdição sobre Pernambuco. Originado antes da Independência do Brasil, assim como os anteriores, o Tribunal de Relação de Pernambuco era subordinado ao governo do Reino e possuía como principais competências tratar das leis da administração da Justiça e de questões referentes à segurança pessoal e aos direitos de propriedade.

No Alvará Régio, foram explicitadas algumas justificativas para a criação de uma Corte Recursal em Pernambuco, inclusive indicando que foi um atendimento a um pleito da Câmara de Olinda. Alegou-se que os habitantes da região passavam por muitas dificuldades ao terem que recorrer das decisões de primeira instância ao Tribunal na Bahia, pois havia o incômodo causado pela grande distância, bem como pelas despesas que teriam que ter com o deslocamento e, ainda, a separação de suas famílias e a interrupção dos trabalhos, dos quais tiravam a sua subsistência.

A Justiça estadual pernambucana, que deveria funcionar de acordo com o regimento da Relação do Maranhão, sempre se destacou na prestação jurisdicional do país e foi criada com jurisdição no Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Alagoas. A instituição teve outras nomenclaturas, como Tribunal da Relação de Pernambuco ou do Recife, Superior Tribunal de Justiça de Pernambuco, Corte de Apelação e Tribunal de Apelação, até ser chamada de Tribunal de Justiça de Pernambuco no ano de 1946

Desde a sua criação, o Tribunal passou por profundas transformações nesse período, acompanhando as mudanças da sociedade. Atualmente, com um acervo de cerca de 2 milhões de processos, conseguiu, em 2020, ano marcado pela pandemia do novo coronavírus e pela adaptação de todos os serviços da Justiça, atingir a menor taxa de congestionamento em dez anos.

Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa preste esta homenagem ao ilustre órgão público, pelos seus 200 anos de criação. Os relatos emocionantes contam também a história pernambucana através do TJPE, e esses são motivos das nossas calorosas Congratulações.

Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2021.
Guilherme Uchoa

Requerimento Nº 002604/2021

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades Regimentais, que seja enviado um Voto de Aplausos ao Diretor Presidente da AD Diper, Ilmo. Dr. Roberto Abreu e Lima Almeida, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico De Pernambuco, Exmo Dr.Bruno Schwambach e ao Diretor Presidente do Porto Digital, Exmo Dr. Pierre Lucena, ao novo chamamento do edital 2021 do Programa "Desenvolve.AI!" que busca propostas de soluções inovadoras de startups e institutos de tecnologia em Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Dr. Roberto Abreu e Lima Almeida, Diretor Presidente da AD Diper; Dr. Pierre Lucena, Diretor Presidente do Porto Digital; Dr .Bruno Schwambach, Secretário de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco.

Justificativa

O Desenvolve.AI! nasceu para criar novas oportunidades tecnológicas para as empresas sediadas em Pernambuco. Na prática, o programa lançado em novembro de 2019, ajudará as empresas a resolver antigos desafios de inovação aumentando a sua competitividade no mercado. As empresas interessadas em investir em Pesquisa e Desenvolvimento poderão se inscrever no Programa Desenvolve.AI!. O novo chamamento público para a iniciativa estará aberto até o dia 26 de fevereiro, às 17h. O programa é comandado pela Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (AD Diper), empresa vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado, e pelo Porto Digital.

As empresas selecionadas para participar do programa passam por um processo de análise, imersão para identificar desafios e acabam por receber propostas de soluções inovadoras de startups e institutos de tecnologia.

Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2021.
William Brlgido

Requerimento Nº 002605/2021

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos de hoje, um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Paulo de Sá Ferraz, ocorrido no dia 03/02/2021.

Justificativa

Com grande pesar apresentamos este Requerimento para demonstrar nossos sentimentos pelo falecimento de um ilustre filho de Floresta, o Sr. Paulo de Sá Ferraz, aos 88 anos de idade. Filho de Manoel Ferraz e Maria Filomena de Sá Ferraz, oriundos da Fazenda Espinhoeiro, Paulo deixa sua esposa Irene Arraes Ferraz, dois filhos, Alexandre e Sheila, e quatro netos.

Em meio a tantas dificuldades que enfrentamos nos dias atuais, dizer adeus aos nossos entes queridos é ainda mais difícil. No entanto, apesar da dor da saudade que fica, devemos nos manter firmes e ansiosos pelo reencontro que um dia acontecerá.

Homem íntegro e de caráter exemplar, saiu da zona rural florestana para se consagrar como um grande empresário do ramo automotivo, estabelecendo-se em Maceió-AL, onde criou com louvor seus filhos e firmou um sólido alicerce de amizade e solidariedade com os seus.

O saudosos Paulo Ferraz parte deixando uma lacuna impreenchível na vida de seus familiares e amigos, mas deixando também um grande exemplo de entrega e devoção aos que tiveram a honra de com ele conviver por 88 anos.

Por representar homenagem desta Casa Legislativa, através deste Voto de Pesar, transmitimos a todos que hoje sentem a dor da perda, em especial esposa e filhos do Sr. Paulo de Sá Ferraz, os nossos mais sinceros sentimentos de força e consolo. Permanecemos engajados na esperança do acolhimento de sua alma no reino de Deus, onde venha a descansar para sempre na luz perpétua.

Ante o exposto, solicito o valoroso apoio dos Ilustres Pares para aprovação deste requerimento em Plenário.

Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2021.
Fabrizio Ferraz

Requerimento Nº 002606/2021

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao Dia do Frevo** pelos seus 114 anos de existência, no dia 09 de fevereiro de 2021.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Rodrigo Novaes, Secretário de Turismo e Lazer do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Gilberto de Mello Freyre Neto, Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; a Exma. Sra. Cacau de Paula, Secretária de Turismo e Lazer da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Ricardo Mello, Secretário de Cultura da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. José Manoel Sobrinho, Presidente da Fundação de Cultura da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Ricardo Piquet, Presidente do Instituto de Desenvolvimento e Gestão – IDG; ao Exmo. Sr. Marcelo Canuto, Diretor Presidente da FUNDARPE.

Justificativa

Surgido na cidade do Recife no fim do século XIX, o frevo caracteriza-se pelo ritmo extremamente acelerado, daí a palavra vir de ferver. O frevo é uma criação de compositores de música ligeira, feita para o carnaval para proporcionar mais animação nos folguedos. Com o decorrer do tempo, ele ganhou características próprias.

Da junção da capoeira com o ritmo do frevo nasceu o passo e a dança do frevo que pode ser de duas formas: quando a multidão dança, ou quando passistas realizam os passos mais difíceis, de forma acrobática durante o percurso. Embora arraste multidões dançando e divertindo-se, o frevo é uma dança complexa, de passos complicados, muita improvisação, que misturam rodopios, gingados, passos miúdos, malabarismo entre outros. Os dançarinos utilizam ainda uma sombrinha colorida (aberta) enquanto dançam, demonstrando grande técnica. O frevo possui mais de 120 passos catalogados, sendo os mais famosos: Locomotiva, Dobradiça, Fogareiro, Capoeira, Tesoura, Mola, Ferrolho e Parafuso, entre outros.

Nos anos 30, o frevo foi dividido em três ritmos: Frevo-de-Rua, que é o frevo completamente instrumental, feito exclusivamente para dançar; Frevo-de-Bloco, originada das serenatas realizadas paralelamente ao carnaval e o Frevo-Canção, que é o frevo mais lento, com algumas semelhanças em relação à marchinha carioca.

No ano de 2012 em cerimônia realizada na cidade de Paris, a UNESCO elege o frevo como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade. Uma conquista que ainda hoje é comemorada pelos artistas, carnavalescos, brincantes e por toda a população de Pernambuco.

Portanto quero prestar esta justa homenagem para um ritmo tipicamente pernambucano que deve ser aclamado, mesmo em sua quietude neste ano, por ser a maior identidade cultural do nosso Estado.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.
Aluisio Lessa

Requerimento Nº 002607/2021

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** para o Governador do Estado de Pernambuco, **na pessoa do Sr. Paulo Câmara** pela iniciativa de firmar parceria com a UBER para oferecer transporte gratuito até os pontos de vacinação para imunização dos grupos prioritários, principalmente os idosos com dificuldades de mobilidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Dr. André Longo, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito do Município do Recife; ao Exmo. Sr. Lupércio do Nascimento, Prefeito do Município de Olinda; ao Exmo. Sr. Anderson Ferreira, Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes; ao Exmo. Sr. Yves Ribeiro, Prefeito do Município de Paulista; a Exma. Sra. Nadegi Queiroz, Prefeito do Município de Camaragibe.

Justificativa

O Governo de Pernambuco firmou parceria com a UBER para conceder 10 mil viagens gratuitas à população, garantindo a ida e volta de casa até os pontos de vacinação para ajudar no processo de imunização dos grupos prioritários, principalmente os idosos, que tem mais dificuldades de mobilidade.

Os contemplados serão as pessoas a partir de 85 anos de idade, que residem no Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Paulista e Camaragibe, tratando-se do primeiro acordo firmado no Brasil entre a UBER e um governo estadual sem custos para os cofres públicos. Os passageiros que usarem o Voucher dedicado à parceria terão um desconto de até R\$ 25,00 por trecho, mas a empresa repassará o valor das corridas normalmente aos motoristas cadastrados. Funciona como uma doação de serviço em prol da campanha de vacinação contra a COVID-19. O acompanhante do idoso, com vacinação agendada em um posto na sua cidade, ao solicitar o UBER, deverá inserir o cupom VACINAPE. O acordo tem validade até o dia 04 de Junho, podendo ser renovado.

Parabenizo o nosso Governador pela iniciativa em buscar essa parceria, garantindo que os idosos possam se deslocar com segurança até os locais de imunização, sempre priorizando a saúde da população do nosso Estado.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.
Aluisio Lessa

Requerimento Nº 002608/2021

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos de hoje, um voto de pesar pelo falecimento do Ex-Vereador do Município de Floresta, Sr. David Torres de Sá, ocorrido no dia 20/01/2021. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Aos familiares do Sr. David Torres de Sá, em especial ao amigo Cristiano Leal Torres., ..

Justificativa
<p>Com grande pesar apresentamos este Requerimento para demonstrar nossos sentimentos pelo falecimento de um ilustre filho de Floresta, que tanto contribuiu para a construção do nosso município, o Sr. David Torres de Sá, aos 83 anos de idade. Filho de João David Torres e Maria Valéria de Sá, nascido na Fazenda Volta, foi casado com Terezinha Inéz Leal Torres. Teve cinco filhos: Afrânio Leal Torres (<i>in memorian</i>), Cristiano Leal Torres, Soraia Leal Torres, Reginaldo Torres de Sá e Daynise Romayane da Conceição Torres Leite, dos quais recebeu de presente cinco netos. Num momento de dor e sofrimento, acreditamos na importância de valorizar e guardar a fé. Deus em sua infinita bondade há de se compadecer dos seus que se encontram em luto, enviando seu consolo divino para afagar os corações. É essencial manter o pensamento de que quem parte continua vivendo na memória e no coração dos que ficam, provando que a morte nunca será maior do que o amor. Assim, temos convicção que o ilustre David Torres permanecerá para sempre vivo no coração do povo de Floresta. Em meio a tantas dificuldades que enfrentamos nos dias atuais, dizer adeus aos nossos entes queridos é ainda mais difícil. No entanto, apesar da dor da saudade que fica, devemos nos manter firmes e ansiosos pelo reencontro que um dia acontecerá. Homem íntegro e de caráter exemplar, fazia questão de manter um sorriso em seu rosto, agindo com solicitude a todos que o procuravam. Extremamente educado e carinhoso, criou com louvor seus filhos e firmou um sólido alicerce de amizade e solidariedade com os seus. Dedicou 32 anos de sua vida em prol da comunidade florestana, onde serviu ao seu povo como vereador por 8 mandatos seguidos, tendo encerrado sua carreira política em 2000. Além disso, foi comerciante na Barra do Silva, distrito do Município de Carnaubeira da Penha, desde a segunda metade da década de 1950, até o último dia de sua vida. O saudoso David Torres parte deixando uma lacuna impreenchível na vida de seus familiares e amigos, mas deixando também um grande exemplo de entrega e devoção aos que tiveram a honra de com ele conviver por 83 anos. Por representar homenagem desta Casa Legislativa, através deste Voto de Pesar, transmitimos a todos que hoje sentem a dor da perda, em especial esposa e filhos do Sr. David Torres de Sá, os nossos mais sinceros sentimentos de força e consolo. Permanecemos engajados na esperança do acolhimento de sua alma no reino de Deus, onde venha a descansar para sempre na luz perpétua. Ante o exposto, solicito o valeroso apoio dos Ilustres Pares para aprovação deste requerimento em Plenário.</p>

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.

Fabrizio Ferraz

Requerimento Nº 002609/2021

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta casa um **“VOTO DE APLAUSO”** ao PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT) pelo 41º aniversário de sua fundação, comemorado no dia 10 de fevereiro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores (PT), Partido dos Trabalhadores (PT).

Justificativa
<p>O Partido dos Trabalhadores (PT) nasceu no dia 10 de fevereiro de 1980, no Colégio Sion, na capital paulista, com o lançamento do Manifesto de Fundação do Partido dos Trabalhadores - publicado no Diário Oficial em 21 de outubro daquele mesmo ano - o que contou com a união e participação histórica de sindicalistas, intelectuais, artistas, setores ligados à Teologia da Libertação da Igreja Católica e militantes políticos que faziam oposição à ditadura militar e retornaram ao país após a decretação da anistia. O nascimento do PT se deu após a realização das grandes greves organizadas pelo movimento sindical na região do ABC paulista em 1979 e 1980, onde os sindicalistas liderados por Luiz Inácio Lula da Silva entenderam a necessidade de se criar um partido político, dentro do processo de redemocratização do país, que fizesse a defesa das lutas e participasse da organização da classe trabalhadora brasileira. A aproximação das lideranças sindicais com militantes políticos da antiga esquerda brasileira que combatiam o regime militar e tiveram seus direitos políticos devolvidos durante o processo de abertura política possibilitou a realização de um debate amplo a respeito da proposta ideológica do partido. E desde sua fundação, o PT fez uma opção ideológica pelo socialismo democrático, com críticas aos modelos de socialismo até então implantados em outros países e também ao reformismo proposto pelos partidos social-democratas. A ficha de filiação de número 1 é assinada pelo lendário ativista político Apolônio de Carvalho, seguido pelo crítico de arte Mário Pedrosa, pelo crítico literário Antonio Candido e pelo historiador e jornalista Sérgio Buarque de Hollanda, figuras destacadas no meio intelectual brasileiro e na luta democrática durante os anos de chumbo vividos durante a ditadura militar. A primeira Comissão Executiva Nacional Provisória do partido teve como presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o grande líder sindical e principal articulador da construção do partido. Mais tarde, durante o 1º Encontro Nacional realizado nos dia 8 e 9 de agosto de 1981 foi aprovado o Regimento Interno e eleitos os membros do primeiro Diretório Nacional, tendo Lula como presidente nacional. No dia 11 de fevereiro de 1982, o PT foi oficialmente reconhecido como partido político pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ano que já disputaria as suas primeiras eleições, elegendo em Diadema, no Grande ABC paulista, o ferramenteiro sindicalista Gilson Menezes como o seu primeiro prefeito.</p>

Em 1984, as lideranças e militantes do Partido se mobilizam em todo o Brasil na luta histórica pela Diretas Já, tendo tido uma participação fundamental no movimento que reacendeu no povo brasileiro a esperança de construir uma sociedade democrática, justa e igualitária, princípios que sempre nortearam a fundação e a existência do PT. Em 1988, o PT elegeu uma expressiva bancada federal para a Assembleia Nacional Constituinte incumbida de discutir, elaborar e aprovar uma nova Constituição para o país. Durante o processo de debates e de deliberação, a experiência de luta por reivindicações sociais do PT foram o ponto de partida para muitas propostas levadas à Constituinte de 1988, que culminou na aprovação da atual constituição brasileira. A atuação do PT e de outros partidos de esquerda avançou em muitos pontos nos direitos sociais e na democratização de diversas políticas públicas.

E em 1989, após 29 anos de autoritarismo e terror político, o Brasil volta a ter eleições para a Presidência da República, momento em que o PT fez uma campanha histórica movida pela emoção e pelo desejo de transformação social, tendo à frente o seu grande líder, Lula, que lutando contra todo o poder financeiro e midiático que dominava o cenário nacional chega ao segundo turno, mas sai derrotado após sofrer campanhas de ódio, movidas a calúnia e difamação.

Entretanto, partir de então, o PT ganhou corpo, assumiu o papel de vanguarda no cenário político brasileiro, participou dos grandes movimentos nacionais e dos processos eleitorais e se consolidou a cada ano como uma grande força política nacional e internacional, sendo reconhecido hoje como o maior e mais importante partido de esquerda da América Latina.

Em 2002, o PT conquista, com Lula, a presidência da República, e a reeleição em 2006, tomando a vencer com Dilma Rouseff em 2010 e 2014 e somando quase 14 anos de governos que priorizaram a justiça social, crescimento econômico e igualdade de direitos no exercício da cidadania.

Durante esses quase 14 anos, o PT deixou legado à sociedade brasileira, como pode ser listado abaixo:

- De 2003 a 2016, o Brasil saiu da 13ª posição no ranking global de economias, e chegou a ser a 6ª economia do mundo. Atualmente ocupa a 9ª posição na economia global;
- Instituiu o Bolsa Família, apontado pela Organização das Nações Unidas (ONU) como modelo de políticas sociais bem-sucedidas, que se transformou no maior programa de transferência de renda do mundo e possibilitou que mais de 5 milhões de brasileiros deixaram a linha de extrema pobreza, desde 2004;
- Entre 2002 e 2010, o salário mínimo teve um aumento real de 53,7%, e em 2015 alcançou 77,3% acima da inflação acumulada desde 2002, com o maior poder de compra registrado desde 1979, o que somado à formalização do mercado de trabalho e aos programas de transferência de renda dos governos petistas, promoveu a queda da desigualdade social e econômica no Brasil, segundo a ONU, potencializando a ascensão da classe C. Foram 40 milhões de brasileiros que ascenderam de classe;
- Durante as gestões do PT foram criados mais de 18 milhões de vagas com carteira assinada e, em 2010, o índice de desemprego atingiu 5,7%, o menor da história. Foram 43,6 milhões de trabalhadores que formalizaram suas relações de trabalho;
- Criou o Plano Nacional de Educação (PNE), Fies, ProUni, Brasil Carinhoso, Caminho da Escola, Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, Mais Escolas, Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, além da política de valorização dos professores com implantação do Piso Nacional dos Professores e o PNE.
- No segmento da saúde, criou programas como Farmácia Popular, Brasil Sorridente, Samu e Mais Médicos são exemplos de atenção à área. Os recursos foram ampliados, médicos chegaram às comunidades mais longínquas e carentes do País e o SUS se tornou mais acessível.
- Além dos avanços citados, o PT ainda criou e ampliou programas como o Minha Casa, Minha Vida, Luz para Todos, Cisternas, Programa de Aceleração do Crescimento, Pronaf, Mais Alimentos, Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Minha Casa Minha Vida Rural, entre outros. Em mais de quatro décadas de existência, o PT tem participado ativamente da vida política nacional, através da administração de municípios, estados e país, onde tanto nos parlamentos quanto nas três esferas do Executivo o partido tem implementado o Modo Petista que já se tornou referência na história política do Brasil. Atualmente, segundo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o PT possui 1.544.322 filiados, sendo o segundo maior partido político do Brasil em número de filiados. E por toda a história e relevância do Partido dos Trabalhadores para o Brasil, submeto a este Parlamento e solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste **Voto de Aplauso**.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.

Doriel Barros

Requerimento Nº 002610/2021

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades Regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso à diretora do Hospital Regional Inácio de Sá, localizado no município de Salgueiro, Ilma. Sra. Dra. Gilcia Nascimento e as enfermeiras Albanisia Gomes e Josefina Matias, que atenderam ao casal Marly e Salvador, turistas, procedentes do estado de São Paulo, vítimas de Covid-19, descoberta durante passagem pela cidade sertaneja, no dia 31 de dezembro de 2020. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilma. Dra. Gilcia Nascimento, diretora do Hospital Regional Inácio de Sá; Ilma. Sra. Albanisia Gomes, enfermeira do Hospital Regional Inácio de Sá; Sra. Josefina Matias, enfermeira do Hospital Regional Inácio de Sá.

Justificativa

Os dois saíram de São Paulo e iam para Fortaleza, mas descobriram que estavam com Covid19 ao passar por Salgueiro, no Sertão de Pernambuco. Passaram a ter cuidados e apoio de toda equipe do hospital Hospital Regional Inácio de Sá, em especial as enfermeiras Albanisia Gomes e Josefina Matias que estão na linha de frente em combate a pandemia. As enfermeiras chegaram a acolhê-los em sua casa, antes e após a alta médica.

Um belo exemplo de empatia, que fez com que o casal colocasse a cidade de Salgueiro como destino permanente em suas férias.

A história de solidariedade foi mostrada em uma matéria na tv que pode ser acompanhado pelo link (https://globoplay.globo.com/v/9251944/).

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.

William Brlgido

Requerimento Nº 002611/2021

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades Regimentais, que seja enviado um Voto de Aplausos aos Policiais Militares, representados pelo Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Ilmo. Coronel. PM. Vanildo Neves Albuquerque Maranhão Neto, pela operação que resultou na apreensão de drogas em uma festa clandestina com aglomeração, realizada no município de Igarassu, apesar de restrições impostas pelo governo devido à pandemia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Coronel. PM. Vanildo Neves Albuquerque Maranhão Neto, comandante geral da Polícia Militar de Pernambuco.

Justificativa

Uma rave clandestina, realizada apesar de restrições impostas pelo governo devido à pandemia, foi interrompida pela Polícia Militar (PM), em Igarassu, no Grande Recife, no domingo (7).

Durante a operação, de acordo com a PM, dois homens e uma mulher chegaram ao local com cocaína e foram presos pela corporação. Outros quatro pessoas foram detidas por causa da realização da festa. Além do trio flagrado com cocaína também foram detidos o organizador da rave, o proprietário da casa alugada para a realização da festa, uma mulher e um adolescente. Ao todo, foram sete presos.

No local, havia cerca de 100 pessoas aglomeradas, além de som alto.

Durante a abordagem, também foram encontrados no chão e nos canteiros diversos pacotes contendo maconha, cocaína e crack, além de uma espingarda calibre 36.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.

William Brlgido

Requerimento Nº 002612/2021

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades Regimentais, que seja enviado um Voto de Aplausos ao Governador de Pernambuco, Exmo. Dr. Paulo Câmara, pela parceria do Governado do Estado com a Uber para conceder 10 mil viagens gratuitas à população, garantindo a ida e volta de casa até os pontos de vacinação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco.

Justificativa

O Governo de Pernambuco firmou parceria com a Uber para conceder 10 mil viagens gratuitas à população, garantindo a ida e volta de casa até os pontos de vacinação. A ideia é ajudar no processo de imunização dos grupos prioritários, principalmente idosos, que têm mais dificuldades de mobilidade. A parceria entra em vigor a partir desta quarta-feira (10.02), contemplando pessoas a partir dos 85 anos de idade residentes no Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Paulista e Camaragibe. Trata-se do primeiro acordo firmado no Brasil entre a Uber e um governo estadual sem custos para os cofres públicos.

A dinâmica funcionará da seguinte forma: o acompanhante do idoso com vacinação agendada em um posto na sua cidade poderá solicitar o Uber inserindo o cupom VACINAPE. O código só permite rotas com destino aos locais de vacinação autorizados pela empresa, e as viagens de ida e volta devem ser realizadas no mesmo dia. As prefeituras precisarão enviar ao Governo do Estado a lista de pontos físicos de vacinação, com exceção de shopping centers.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.

William Brlgido

Requerimento Nº 002613/2021

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado um VOTO DE APLAUSOS para o Instituto Transforma a Dor, pelos trabalhos realizados em prol das mães que tiveram perda gestacional, as mães de natimorto. Que seja estendido às coordenadoras Cristiane Leite, Erika Mendonça, Juliana Coelho e Nara Rocha.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Eriberto Medeiros, Presidente da ALEPE; Cristiane Leite, Coordenadora do Instituto Transforma a Dor; Exmo. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco.

Justificativa

O Instituto Transforma a Dor, é organização não governamental, localizada no Recife-PE, que visa oferecer acolhimento e suporte emocional para as mães e familiares envolvidos na perda gestacional ou neonatal.

Trabalham para promover uma maior sensibilização para os profissionais de saúde e toda a sociedade sobre um maior cuidado, respeito e dignidade pelas famílias que passaram pelo luto gestacional ou neonatal e possibilitar a inclusão de políticas públicas para uma maior humanização do luto materno.

Realizam grupos de estudos sobre a temática do luto perinatal, encontros mensais com as mulheres para escuta e apoio, palestras de sensibilização acerca dos atendimentos às famílias e plantão psicológico com intuito de propiciar suporte individual em situação de crise e emergência psicológica.

Atualmente o Instituto vem lutando para que seja reconhecido o direito a licença maternidade das mulheres servidoras públicas. Nesse sentido, nos comprometemos em realizar os procedimentos para propor a Lei de concessão do benefício para as servidoras em Pernambuco e justificamos a legitimidade dessa luta neste VOTO DE APLAUSOS para o Instituto Transforma a Dor, por apoiar as mulheres pernambucanas num momento tão significativo de suas vidas.

Ante ao Exposto, solicito aos pares, a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2021.

Laura Gomes

Requerimento Nº 002614/2021

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado VOTO DE APLAUSO à Sra. Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra, pelos bons posicionamentos do Município de Caruaru no ranking das “Melhores Cidades para Fazer Negócios”, realizado pela Urban Systems a pedido da Revista EXAME.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Prefeita.

Justificativa

O município de Caruaru, sob a liderança da Prefeita Raquel Lyra, alcança pelo segundo ano consecutivo importantes posições no ranking de “Melhores Cidades para Fazer Negócios” em estudo encomendado pela Revista EXAME à Urban Systems, consultoria de negócios que é referência nacional em inteligência de mercado. O ranking, dividido em seis categorias, analisa indicativos de todos os municípios brasileiros com população acima de 100 mil habitantes, totalizando a análise de 326 cidades para a elaboração dos rankings com os 100 melhores colocados.

Na edição 2020 do estudo, cujos indicadores foram modificados para comportar a realidade austera do contexto da pandemia do Covid-19, o Município de Caruaru foi referenciado em dois importantes indicadores. Na área de Serviços, foi considerada a 98ª melhor cidade para fazer negócios. Já na área de Educação, ocupou a posição de número 60.

São resultados relevantes que demonstram a pujança da economia caruaruense e o acerto das políticas públicas baseadas em incentivos à produção e ao crescimento econômico que hoje são praticadas pela administração municipal. Esse reconhecimento certamente se provará fundamental para a atração de investimentos para Caruaru e consequente interiorização da riqueza no Estado de Pernambuco, motivo pelo qual deve ser celebrado pelo conjunto desta Casa.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2021.
Priscila Krause
Justificativa
Requerimento Nº 002615/2021

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado um Voto de Pesar pelo falecimento do senador e ex-governador paraibano José Maranhão (MDB), que faleceu na noite desta segunda-feira (8) no Hospital Vila Nova Star, de São Paulo, vítima de complicações da Covid-19.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmº. Sr. Raul Henry, Presidente do MDB/PE e Deputado Federal; Exmº. Sr. Jarbas Vasconcelos, Senador da República; Diretório Estadual do MDB/PB, Presidência; Exmº. Sr. Baleia Rossi, Presidente MDB/Nacional e Deputado Federal.

Justificativa

A presente propositura vem registrar um Voto de Pesar pelo falecimento do senador e ex-governador paraibano, José Maranhão (MDB), ocorridoa noite da última segunda-feira (8), no Hospital Vila Nova Star, de São Paulo, vítima de complicações da Covid-19.

José Targino Maranhão nasceu no dia 6 de setembro de 1933. Casado com a desembargadora Maria de Fátima Bezerra, deixa três filhos (Maria Alice, Leônidas e Letícia) e dois netos (José Neto e Maria de Fátima).

Ele estava internado desde 29 de novembro de 2020, dia de segundo turno nas eleições municipais, quando passou mal, pouco depois de votar no candidato que ele apoiava. Ficou num hospital de João Pessoa até o dia 9 de dezembro e, nessa data, foi transferido para a capital paulista.

Ao longo da internação, ele teve diversas mudanças em seu quadro clínico. Chegou a ser intubado e extubado várias vezes, mas sempre na UTI. Entretanto, nos últimos dias, seu quadro clínico havia piorado.

Era formado em Direito pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Além de advogado, atuou como empresário. Na política, José Maranhão começou na década de 1950, mais precisamente em 1955, quando foi eleito deputado estadual, cargo para o qual foi reeleito por mais três mandatos. Teve os direitos políticos cassados pelo regime militar, mas voltou à atividade parlamentar com a redemocratização do País. Também foi três vezes deputado federal, bem como governador do estado da Paraíba em três ocasiões. Estava cumprindo o segundo mandato como senador da República.

Político com forte apreço popular na Paraíba, tornou-se conhecido pela alcunha de “Mestre de Obras” ao dar prioridade à construção de açudes e adutoras para levar água aos sertanejos e populações carentes de infraestrutura hídrica e projetos sociais. Orgulhava-se de ter trabalhado para levar água às torneiras de milhares de lares paraibanos e de ter sido “pioneiro da transposição” na Paraíba, antevendo e preparando o Estado para receber as águas do São Francisco.

Filiado ao MDB desde 1967, José Maranhão era um dos quadros mais fiéis e perseverantes no Partido, defensor da fidelidade partidária, da independência entre os Poderes republicanos e da política como meio fundamental de conciliação e entendimento democrático. Era também piloto e nutria grande paixão pela aviação. No Congresso Nacional foi relator do atual Código Brasileiro de Aeronáutica e dedicou-se nos últimos anos à reforma e elaboração do Novo Código, ainda aguardando votação.

No Senado, foi presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania no biênio 2015/16, o colegiado mais importante da Casa. Estava à frente da referida comissão, quando o Senado analisou, entre outras propostas, a PEC do teto de gastos.

Político mais idoso do Senado, José Maranhão estava licenciado das atividades parlamentares pelas complicações da Covid-19 desde o dia 12 de janeiro. A suplente Nilda Gondim (MDB-PB) assumiu o mandato desde então. O corpo do Senador foi levado para sua terra natal, Araruna, na Paraíba, onde foi sepultado.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente Voto de Pesar, onde nos solidarizamos com sua família, amigos e correligionários.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2021.
Tony Gel
Justificativa
Requerimento Nº 002616/2021

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um voto de congratulações em comemoração aos 200 anos de criação do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), comemorados no dia 6 de fevereiro de 2021.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Eduardo Augusto Paurá Peres, 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto, Ouvidor do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Mauro Alencar de Barros, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Francisco Manoel Tenório dos Santos, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Cláudio Jean Nogueira Virgínio, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Antônio Carlos Alves da Silva, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. José Ivo de Paula Guimarães, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima, desembargador de Sena, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Agenor Ferreira de Lima Filho, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Itabira de Brito Filho, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Alfredo Sérgio Magalhães Jambo, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Jorge Américo Pereira de Lira, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Roberto da Silva Maia, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Erik de Sousa Dantas Simões, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Stênio José de Sousa Neiva Coelho, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. André Oliveira da Silva Guimarães, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Itamar Pereira da Silva Júnior, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; à Exma. Sra. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira, desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Eudes dos Prazeres França, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Carlos Frederico Gonçalves de Moraes, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Fausto de Castro Campos, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Márcio Fernando de Aguiar Silva, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Humberto Costa Vasconcelos Júnior, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Waldemir Tavares de Albuquerque Filho, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. José Viana Ulisses Filho, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Demócrito Ramos Reinaldo Filho, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Sílvio Neves Baptista Filho, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Ricardo de Oliveira Paes Barreto, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Alberto Nogueira Virgínio, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Antônio Fernando Araújo Martins, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. José Carlos Patriota Malta, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; ao Exmo Sr. Jones Figueirêdo Alves, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Antônio de Melo e Lima, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Eurico de Barros Correia Filho, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Honório Gomes do Rego Filho, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Frederico Ricardo de Almeida Neves, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. José Fernandes de Lemos, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Évio Marques da Silva, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Fernando Eduardo de Miranda Ferreira, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Marco Antônio Cabral Maggi, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Leopoldo de Arruda Raposo, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade congratular o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) pelos seus 200 anos de criação, comemorados no dia 6 de fevereiro do corrente ano.

Criado pelo alvará de 6 de fevereiro de 1821, de D. João VI, o TJPE, na época, recebeu o nome de Tribunal da Relação de Pernambuco, mas somente no dia 13 de agosto de 1822, a data de sua instalação, tomou-se Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

Ao longo de sua existência, o Tribunal de Justiça de Pernambuco vem cumprindo fielmente seu papel como órgão máximo da Corte Estadual, com sede na capital pernambucana e jurisdição em todo o Estado.

Desde a sua criação, o Tribunal passou por profundas transformações nesse período, acompanhando as mudanças da sociedade. Com a implantação do Processo Judicial Eletrônico e digitalização do seu acervo, no ano de 2020, ano marcado pela pandemia do novo coronavírus e pela adaptação de todos os serviços da Justiça, foi atingido a menor taxa de congestionamento em 10 anos. Assim, o Judiciário vem se modernizando, e tornando-se ágil e eficiente. Buscando aprimorar a prestação jurisdicional para oferecer um serviço que atenda aos anseios da sociedade.

Diante de todo exposto, solicito aos meus ilustres pares aprovação deste Voto de Congratulações.

Sala das Reuniões, em 11 de Fevereiro de 2021.
Eriberto Medeiros
Justificativa
Requerimento Nº 002617/2021

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado um Voto de Aplauso aos Policiais Militares de Pernambuco, Sargento Amós e Cabo Rubem, que ajudaram a salvar a vida de um bebê de 3 meses vítima de engasgo, na Rua Pedro Álvares Cabral, na cidade de Gravataá, no dia 19 de dezembro de 2020.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

MAJ QOPM FREITAS, COMANDANTE DA 5ª CIPM; VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO, COMANDANTE GERAL DA PMPE; ANTÔNIO DE PÁDUA, SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL.

Justificativa

O requerimento que ora encaminhamos objetiva realizar um Voto de Aplauso para os policiais militares da 5ª CIPM, Sargento Amós e Cabo Rubem, que realizaram o salvamento de um bebê de três meses, vítima de engasgo.

Em rondas pela Rua Pedro Álvares Cabral, o efetivo da GTI5014 foi abordado pela genitora da criança, a Sra. Maria Patrícia Demétrio da Silva, informando que sua bebê de 3 meses estaria engasgada com leite da mamadeira. De pronto, o Sgt Amós e o Cb Rubem se dirigiram até a criança e fazendo as manobras necessárias de primeiros socorros conseguiram salvá-la, em seguida, conduziram a criança e a genitora ao hospital local para os procedimentos médicos. A atitude de bravura e rapidez desse efetivo fez com que a vida do bebê fosse mantida, sem quaisquer sequelas.

Dessa forma, pelas razões apresentadas, solicito a aprovação deste requerimento aos Ilustres Pares, tendo em vista a sua relevância.

Sala das Reuniões, em 11 de Fevereiro de 2021.
Joel da Harpa
Justificativa
Requerimento Nº 002618/2021

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Aplauso ao novo Procurador-geral de Justiça do Estado de Pernambuco, Paulo Augusto de Freitas Oliveira, nomeado pelo Governador do Estado para o biênio 2021 a 2023, cuja posse aconteceu no dia 14 de janeiro de 2021.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Paulo Augusto de Freitas Oliveira, Procurador-geral de Justiça do Estado de Pernambuco.

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade congratular Paulo Augusto de Freitas Oliveira, empossado no cargo de Procurador-geral de Justiça do Estado de Pernambuco, em 14 de janeiro de 2021, para a gestão bienal de 2021 a 2023. Paulo Augusto foi escolhido para o cargo após o recebimento pelo governador da lista triplíce dos mais votados na eleição do órgão. Paulo consagrou-se em primeiro lugar na votação, com 299 votos. A lista triplíce era formada, ainda, por Marcos Carvalho, que recebeu 195 votos; e Mavíael de Souza Silva, que obteve 183 votos.

Com 45 anos de idade, Paulo Augusto de Freitas Oliveira é natural do Recife. Graduou-se em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) no ano de 2001. É especialista em Segurança Pública e Cidadania, pela Associação Caruaruense de Ensino Superior (ASCES), e também tem MBA em Gestão do Ministério Público, pela Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco (FCAP/LUPE).

Iniciou sua carreira no MPPE em 2005, inicialmente na comarca de Floresta tendo, posteriormente, atuação (titular e exercício pleno) nas Promotorias de Buíque, Sanharó, Belo Jardim, Arcoverde, Cachoeirinha, Taquaritinga do Norte e na Central de Inquirítos de Caruaru. Desde 2012, é titular da 4ª Promotoria de Defesa da Cidadania de Caruaru, com tutela da Saúde e do Consumidor.

Como coordenador da 6ª Circunscrição Ministerial de Caruaru, foi eleito e reeleito pelos seus pares, no período de 2012 a 2016. Foi o idealizador do Projeto Pacto dos Municípios pela Segurança Pública, premiado pelo Conselho Nacional do Ministério Público. Atuou como secretário do Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ) a partir de 2017 até novembro de 2020. Desde 2017, ele exerce o cargo de chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça de Pernambuco.

Assim, desejamos os melhores votos de boa sorte para Paulo Augusto de Freitas Oliveira na gestão à frente do Ministério Público do Estado de Pernambuco, instituição de destaque ímpar na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Ante tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Fevereiro de 2021.
Eriberto Medeiros
Justificativa
Requerimento Nº 002619/2021

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE APLAUSO à Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra, pelo fato de o Município de Caruaru ter somado 1.268 novos postos de trabalho em 2020, em comparação com 2019, de acordo com o Caged.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Prefeita.

Justificativa

O ano de 2020 certamente foi um dos mais impactantes na história recente da humanidade. A epidemia global que nos atingiu e ainda nos atinge serviu como um teste de fogo para administradores e gestores públicos ao redor do globo. No intuito de resguardar vidas, a economia dos países foi severamente prejudicada pelas medidas de restrição de deslocamento, isolamento social e fechamento de setores econômicos inteiros. Vem sendo necessário um hercúleo exercício de criatividade e liderança política para preservar, além da vida, o sustento das famílias brasileiras.

O município de Caruaru, afetado como todos os demais pela pandemia, deu um exemplo exatamente dessa liderança e dessa criatividade para vencer os desafios econômicos. Prova disso foi a criação de 1.268 novos postos de trabalho em 2020, na comparação com 2019, de acordo com o Cadastro de Empregados e Desempregados (Caged), do Governo Federal.

É por esse motivo que considero que esta Assembleia prestará justa homenagem ao município do agreste pernambucano com a aprovação deste voto de aplauso, um reconhecimento dos esforços envidados pela municipalidade com vistas à manutenção e crescimento da economia local.

Sala das Reuniões, em 11 de Fevereiro de 2021.
Priscila Krause
Justificativa
Requerimento Nº 002620/2021

Justificativa

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, diante da prerrogativa outorgada pelo inciso I do artigo 216 da Resolução nº 905/2008 – Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os valorosos préstimos no sentido de encaminhar pedido de informações ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara.

O intuito desse pedido, fundado no parágrafo único do artigo regimental 214, é buscar informações orçamentárias e financeiras que permitam compreender a situação fiscal do Estado, com especial foco sobre a utilização dos repasses de recursos federais em virtude da pandemia de Covid-19.

As informações requisitadas vão no sentido de permitir o amplo cumprimento do dever de fiscalização por parte desta Assembleia:

Item I.

Pernambuco havia recebido, até outubro de 2020, R\$ 530,9 milhões de créditos extraordinários para saúde por Medidas Provisórias do Governo Federal e R\$ 249,8 milhões de recursos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 vinculados à saúde e assistência social, perfazendo um total de R\$ 780,7 milhões de recursos concedidos pela União vinculados a gastos com saúde e assistência social no enfrentamento à pandemia de Covid-19.

No Portal da Transparência de Pernambuco, entretanto, são identificados apenas R\$ 663,4 milhões de gastos no combate à Covid-19 até outubro. Destaca-se que apenas R\$ 546,4 milhões são classificados nas funções saúde ou assistência social, dos quais tão somente R\$ 217,7 milhões apontam fontes de recursos oriundas do Governo Federal.

Diante disso, pergunta-se:

- Qual o montante dos R\$ 780,7 milhões repassados pela União, para gastos exclusivos com saúde ou assistência social no enfrentamento da Covid-19, que já foi executado?
- De que forma é possível buscar o detalhamento dessa execução?
- Porque esses gastos não estão todos discriminados na seção dedicada às despesas com Covid-19 do Portal da Transparência do Estado?
- Qual o planejamento do Estado para aplicar eventual saldo restante desses recursos?
- Tendo em vista a pequena parcela de gastos com enfrentamento da Covid-19 que indicam fontes de recursos advindas da União, questiona-se: esses recursos estão sendo utilizados para outras finalidades que não sejam o combate à pandemia?

Item II.

Além dos recursos direcionados diretamente ao enfrentamento da pandemia, o Governo Federal adotou outra série de medidas para ajudar os Estados a enfrentar eventual perda de arrecadação.

Até outubro, Pernambuco havia recebido um benefício total de R\$ 2,03 bilhões, entre recursos repassados pela União e alívio de despesas em virtude da suspensão de cobrança dos serviços da dívida pública e de algumas parcelas do Pasesp.

Comparando-se com as receitas e despesas do exercício de 2019, pode-se dizer que Pernambuco se encontrava em uma situação orçamentária bastante mais confortável em outubro de 2020.

Diante disso, pergunta-se:

- Porque houve uma severa redução de gastos em algumas funções orçamentária tão impornantes, como: Saneamento (-50,4%); Gestão Ambiental (-40,2%); Cultura (-29,4%); Ciência e Tecnologia (-12,5%); Educação (-9,2%) e até Segurança Pública (-2,8%)?

